

Banco
PR1MUS

O seu futuro primeiro.

Relatório e Contas
31 de Dezembro de 2013

Índice

Relatório de Gestão	3
Demonstrações Financeiras	
Demonstração de Resultados	42
Balanço	43
Demonstração de Fluxos de Caixa	44
Demonstração de Alterações no Capital Próprio	45
Demonstração do Rendimento Integral.....	46
Notas às Demonstrações Financeiras	47
Certificação Legal de Contas.....	118
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	120



RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Enquadramento macroeconómico

O exercício de 2013 pautou-se, a nível internacional, pela melhoria do enquadramento financeiro, pela modesta recuperação do crescimento global na segunda metade do ano e pelo relativo reequilíbrio em favor dos países desenvolvidos, enquanto os principais países emergentes tiveram dificuldades para reativar as suas economias, após a forte desaceleração em 2012. A aversão ao risco, que tinha alcançado o seu máximo no final de 2011, reduziu-se ao longo do ano apesar de ter conhecido momentos de tensão relacionados com o acompanhamento do programa de ajustamento e as negociações com a Grécia, a crise cipriota, a expectativa quanto a eventual inversão da Reserva Federal Norte Americana (FED) no rumo da sua política de compra de títulos, o *"shutdown"* da Administração dos EUA, as negociações para evitar novamente o *"fiscal cliff"* nos EUA e as tensões provocadas pela situação na Síria. Neste panorama as ações das diversas agências de notação sobre o *rating* de países como EUA e França tiveram um efeito muito limitado.

Do lado dos países desenvolvidos, as perspetivas melhoraram levemente na Zona Euro, com a continuação dos ajustes na balança de transações correntes dos países periféricos e os progressos realizados no processo de construção de uma união bancária. Após seis trimestres de contração, a recessão terminou no segundo trimestre de 2013 (embora o crescimento anual previsto pelo FMI para 2013 fique em -0,3%), em grande parte possibilitado pela mudança nas políticas fiscais, a forte desinflação, a aceleração da procura externa, e a condições de financiamento progressivamente mais favoráveis embora o acesso ao crédito tenha continuado a ser restrito. No entanto, para além da sua fragilidade, a recuperação é desigual. Entre as cinco maiores economias da Zona Euro, apenas a Alemanha é caracterizada por um crescimento robusto. De igual modo, o risco de deflação voltou a constituir um aspeto de destaque, a queda da inflação teve um efeito ascendente sobre as taxas de juros reais, tornando muito mais difícil a necessária redução da dívida. Os EUA foram capazes de lidar, mais um ano, com o *"fiscal cliff"* e deverão alcançar um crescimento anual estimado em 1,9% para 2013, graças à política monetária expansionista do FED. O ano também foi marcado pelos imbrólios orçamentais, a partir de setembro, que levaram ao encerramento, *"shutdown"*, temporário da Administração dos EUA, durante três semanas em outubro, e pelas negociações sobre o teto da dívida. Finalmente, o crescimento da economia Japonesa tem sido sustentado (previsão 1,7% para 2013) pelas políticas económicas implementadas pelo novo primeiro-ministro, os *"Abenomics"*, para tirar o país da deflação (determinado um objetivo de inflação de 2%) nomeadamente com o projeto de duplicar a base monetária do *Bank of Japan* em dois anos.

No que concerne aos países emergentes, alguns sofreram com o enfraquecimento do preço das matérias-primas, outros com a persistência do risco inflacionário e outros pelo desequilíbrio da balança de transações correntes. Aliás, em maio, conseqüentemente ao anúncio pelo FED da possível redução nas compras de títulos, o *"tapering"*, os países emergentes com défice em conta corrente (especialmente Índia, Indonésia, Brasil, África do Sul e Turquia) foram alvos de massivas retiradas de capitais levando a crises cambiais. Na China, o crescimento manteve-se moderado (estimativa de 7,7%) com o objetivo de transição para um novo modelo de crescimento. Adicionalmente, 2013 foi marcado pela chegada de novos líderes chineses os quais manifestaram a sua vontade para implementar novas medidas de liberalização da economia e de internacionalização do Yuan.

As políticas monetárias dos países desenvolvidos continuaram a ser expansionistas. Os principais Bancos Centrais continuaram, embora em menor medida do que em 2012, a aplicar medidas não convencionais para combater os efeitos recessivos dos programas de ajuste orçamental e do processo de desalavancagem dos agentes económicos. As taxas de referência mantiveram-se em níveis historicamente baixos e muito próximas de zero. A nível mundial, a liquidez global continuou a crescer

em 2013. Os principais bancos centrais dos países desenvolvidos prosseguiram com as suas políticas quantitativas, com exceção do Banco Central Europeu (BCE), que tem visto o seu balanço diminuir (de EUR 3.000 mil milhões no final de 2012 para EUR 2.300 mil milhões no fim de 2013) devido aos reembolsos antecipados dos VLTRO. A FED continuou ao longo do ano com a sua política de “*Quantitative Easing*” (apenas anunciou o “*tapering*” no 18 de dezembro) o que implicou um aumento no seu balanço de USD 2.900 mil milhões no final de 2012 para USD 4.000 mil milhões no final de 2013. No mês de maio, as primeiras discussões sobre uma possível redução no programa de compras de títulos da FED originou uma considerável tensão nos mercados que marcou o início de uma fase de incremento das taxas de juro de longo prazo, após um período de queda no início do ano. O aumento foi marcado nos Estados Unidos com as taxas a 10 anos terminando o ano mais de 100 pb acima do nível do final de 2012 (2,9% vs 1,75%). O impacto sobre as taxas de juro de longo prazo dos países da Zona Euro foi moderado devido ao desfasamento cíclico entre as duas zonas, mas também graças à “*forward guidance*” estabelecida pelo BCE a qual garante que as taxas de juros diretores permanecerão nos níveis atuais ou inferiores durante um período de tempo prolongado. Deste modo, o *yield* do *Bund* alemão e das obrigações francesas a 10 anos - apesar das novas descidas do nível de *rating*, finalmente, apenas aumentaram em 40/45 pb no ano (respetivamente 1,9% e 2,5%). A melhoria do enquadramento económico-financeiro na Zona Euro, permitiu uma redução significativa das taxas de juro da dívida soberana a 10 anos nos países periféricos: - 115 pb em Espanha (4,13%) e - 40 pb na Itália (4,08%).

Guiado pelas políticas monetárias expansionistas e melhoria das perspetivas de crescimento, os mercados de ações tiveram um bom desempenho em 2013, o índice S&P500 subiu 31%, o Nikkei +56,40%, o DAX 26,2% e o PSI +16%.

Finalmente, contrariamente ao antecipado, a taxa de câmbio EUR/USD reforçou este ano e terminou em 1,37 (vs. 1,32 no início do ano). A mesma oscilou numa faixa de 1,28 / 1,38, com uma forte valorização no início deste ano, um pico em 1,38 no início de fevereiro e um período de desvalorização, seguido por uma recuperação no segundo semestre consecutivamente ao anúncio do adiamento do “*tapering*” para 2014 e “*shutdown*” americano em outubro.

Todos os mercados nos quais o Banco Primus está presente foram afetados pelo ainda delicado contexto macroeconómico global.

Portugal

Mais um ano, o desempenho da economia portuguesa em 2013 foi significativamente condicionado pelo compromisso de cumprir as metas do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro e, em particular, com o processo de consolidação orçamental que deve permitir reduzir o défice, estabilizar a dívida pública e criar as condições adequadas para que Portugal possa regressar aos mercados financeiros internacionais para se financiar ainda em 2014.

A 10ª avaliação da execução do Programa por parte do Fundo Monetário Internacional, da Comissão Europeia e do Banco Central Europeu, que teve lugar entre 4 e 16 de dezembro, revelou-se positiva e permitiu salientar que os ajustamentos externos e orçamentais continuam a progredir e que a meta de défice orçamental estabelecida para 2013 de 5,5% do PIB parecia alcançável. Relativamente ao setor financeiro, a 10ª avaliação concluiu que os riscos para a estabilidade financeira foram significativamente reduzidos, que o setor bancário estava mais estável, embora ainda apresente um baixo nível de rentabilidade e que o nível de capitalização era em geral adequado. No entanto, sublinhou que apesar da melhoria das condições de liquidez, as condições de acesso ao crédito continuavam a ser restritas o qual constituiu um travão para o relançamento da dinâmica de crescimento no País. No que respeita às

reformas estruturais, parecem prosseguir a um bom ritmo. Em particular, o orçamento para 2014 inclui passos importantes para a racionalização e modernização da administração pública, para a melhoria da sustentabilidade e justiça do sistema de pensões e para a redução de custos nos ministérios.

O ajustamento que Portugal tem vindo a realizar num contexto de fortes restrições ao financiamento e de recessão na Zona Euro, tem um elevado custo para a sociedade portuguesa. As medidas de austeridade e as reformas estruturais implementadas desde o início do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, voltaram a pesar fortemente, embora em menor medida, sobre o rendimento disponível das famílias e o consumo interno.

No segundo trimestre de 2013 o PIB português cresceu +1,1% em termos inter-trimestrais, pondo fim a 10 trimestres consecutivos de contração económica. No terceiro e quarto trimestre, a recuperação, embora tenha sido significativamente menos marcada (+0,2% t/t) e (+0,0% t/t), respetivamente, confirmou a saída técnica da economia portuguesa da recessão e apresentou sinais de recuperação do consumo interno ainda por confirmar. É expectável, conforme as previsões de outono da Comissão Europeia, que a contração da economia portuguesa em 2013 se situe na ordem dos 1,5% conforme publicações do Banco de Portugal, um nível significativamente inferior à queda de 3,2% registada em 2012. De acordo com as últimas estimativas, prevê-se que em 2013 Portugal registe uma contração do consumo privado de 2,5%, uma redução do consumo público de 4,0% e uma queda da Formação Bruta de Capital Fixo de 8,5%. Em relação às exportações, deverão progredir em 5,8%. Portanto, a contribuição da procura interna na formação do PIB será de 3,7% (-7,0% em 2013), enquanto as variações nos stocks deverão ter uma aportação nula (0,1% em 2012) e as exportações líquidas pesarão para 2,0% (3,8% em 2013).

Ao contrário do que tinha sido observado em 2012, 2013 foi o um ano de moderação na evolução dos preços. A estabilização da fiscalidade indireta e a caída nos preços dos produtos energéticos contribuiu para manter o índice harmonizado de preços no consumidor de 2013, em 0,3%, quando tinha atingido 2,8% em 2012 e 3,6% em 2011. Assim, o índice situou-se num nível inferior apenas em 2009, ano em que a variação nos preços médios foi de -0,8%.

No que se refere ao mercado laboral, 2013 apresenta um comportamento melhor do que seria de esperar para uma economia que mal saiu da recessão. Pelo nono mês consecutivo, em novembro de 2013, a taxa de desemprego caiu ligeiramente para situar-se em 15,5%, uma melhoria de 1,5 pontos percentuais quando comparado com o rácio um ano antes (17,0% em novembro de 2013). No entanto, Portugal continua a ter a quinta taxa de desemprego mais elevada da União Europeia, apenas atrás da Grécia (27,4%), da Espanha (26,0%), da Croácia (18,6%) e de Chipre (17,3%).

Os dados mais recentes sobre a execução orçamental, que o Governo vai cumprir a meta de défice e estar em linha com o programa estabelecido com a Troika. As últimas estimações antecipam um défice entre 4,7% e 4,6% significativamente inferior a meta orçamental de 5,5% o qual o resultado foi possibilitado pelos resultados finais do programa “O regime de regularização de dívidas fiscais e à Segurança Social”. As referidas estimativas não incluem a contribuição da recapitalização do setor bancário com a qual o défice ficaria entre 5,1% e 5,0% do PIB, também abaixo da meta acordada com a Troika.

Contudo, e apesar de um enquadramento económico em lenta recuperação, os esforços de Portugal conseguiram mudar a perceção externa do país e restaurar, ainda de maneira mais substancial do que em 2012, a sua credibilidade nos mercados financeiros, como confirmam a operação de emissão de dívida pública realizada no dia 9 de janeiro de 2014 e a progressiva redinamização do mercado de emissões de dívida privada para algumas grandes empresas e bancos portugueses. Essa melhoria foi acompanhada pela queda das taxas de juro implícitas da dívida pública portuguesa no mercado secundário (as OT's a 10 anos fecharam 2013 com níveis próximos dos 6,04% quando tinham começado em 7,25%), a redução do prémio de risco sobre o *Bund* (de 5,944% em dezembro 2012 para 4,099% em dezembro 2013).

Perspetivas para 2014:

O ano de 2014 deverá marcar o fim do Programa de Assistência Económica e Financeira de Portugal. No entanto parece pouco provável que Portugal possa seguir o exemplo Irlandês e não recorrer a um programa cautelar. Apesar do êxito da emissão de dívida pública de 9 de janeiro de 2014, a capacidade de Portugal para regressar duradouramente aos mercados financeiros está longe de ser garantida, embora o IGCP parece tencionar regressar aos mercados ainda em maio de 2014.

As perspetivas de crescimento para a economia portuguesa em 2014 situam-se entre +0,4% e +0,8%, consoante as diferentes fontes, e deverão ser antecâmara de uma recuperação ainda mais marcada em 2015, estimada entre +1,1% e +1,5%. A projeção do Banco de Portugal para a economia portuguesa engloba um perfil de progressiva recuperação da procura interna, condicionada pela continuação do processo de consolidação orçamental e de desalavancagem do setor privado. Aponta-se para um crescimento de 0,1% na procura interna em 2014 devido a uma retoma do consumo das famílias que irá crescer 0,3%. É igualmente expectável uma recuperação do investimento. Antecipa-se um crescimento de 1% na formação bruta de capital fixo em 2014, que compara com uma queda de 8,5% prevista para 2013. Embora a procura interna esteja em retoma, o principal motor da economia portuguesa nos próximos anos vai continuar a ser o exterior, nomeadamente as exportações. As últimas estimativas disponibilizadas pelo Banco de Portugal apontam para um crescimento das exportações de 5,5% em 2014.

Espanha

Depois de nove trimestres consecutivos de contração, a economia espanhola saiu da recessão no terceiro trimestre de 2013 quanto o crescimento do PIB atingiu uma variação trimestral de 0,1% t/t devido à recuperação do Consumo privado (+0,4 t/t) e do investimento (+0,2% t/t). Pela primeira vez em mais de dois anos, a procura interna contribuiu positivamente para a atividade. Essa tendência foi confirmada pelos indicadores relativos ao quarto trimestre como uma variação trimestral 0,3% t/t. Embora a recuperação parece ainda modesta, existem suficientes sinais para considerar que poderá durar. Ao contrário do sobressalto vislumbrado em 2010, o qual tinha um carácter puramente conjuntural após a crise financeira de 2008-2009, a recuperação nascente ocorre num ambiente macroeconómico mais saneado. Primeiro, a sobrevalorização dos fatores de produção tem sido amplamente corrigida pela política de desvalorização interna realizada desde 2010. Em segundo lugar, a magnitude dos problemas do setor financeiro espanhol foi reconhecida e assumida o que permitiu desbloquear o processo de reestruturação e de recapitalização do setor no quadro de um programa europeu. Finalmente, mesmo que os preços do imobiliário tenham continuado a cair, o ritmo parece ser mais moderado desde os últimos meses de 2013.

Embora a recuperação do segundo semestre, é expectável que a contração da economia espanhola se situe na ordem dos 1,2%, um nível significativamente inferior à queda de 1,8% registada em 2012. De acordo com as últimas estimativas, prevê-se que em 2013 Espanha registre uma contração do consumo privado de 2,5% (-2,8% em 2012), uma redução do consumo público de 1,1% (-4,8% em 2012) e uma queda da Formação Bruta de Capital Fixo de 5,9% (-7,0% em 2012). Portanto, a contribuição da procura interna na formação do PIB será de -2,8% (-4,1% em 2012). Em relação ao comércio com o exterior, a economia espanhola nos últimos cinco anos, tem realizado um dos maiores ajustes no défice com o exterior entre os países da área do Euro, passando de um défice de conta corrente de 10,6% no segundo trimestre de 2008 para um excedente de 0,7% no terceiro trimestre de 2013.

No que se refere à evolução dos preços, Espanha fechou o ano, de 2013, com um nível de inflação de 0,3% em termos inter-anuais sendo o mais baixo desde 1961, ano partir do qual Espanha começou a registar esta variável. Este nível contrasta com o registado no final de 2012, que foi de 2,9%, principalmente devido ao efeito atípico do aumento do IVA e o encarecimento não recorrente de diversas despesas administrativas. Em outubro de 2013, foi registado, pela primeira vez em quatro anos, uma taxa de inflação mensal negativa de 0,1 %, devido à descida dos preços dos bens alimentares e das bebidas. Em novembro e dezembro esta tendência poderia ter sido continuada devido a descida do preço dos combustíveis. No entanto, a supra-referida recuperação da procura interna no final do ano permitiu relaxar os riscos de deflação.

O desempenho do mercado laboral nos últimos trimestres sugere alguns sintomas positivos. Em primeiro lugar, a destruição de empregos e ritmo de crescimento do desemprego parecem estagnar. No final do terceiro trimestre de 2013, a taxa anual de redução do emprego atingiu 2,7 % em comparação com 4,7%, no mesmo período de 2012, e o número de desempregados (4,8 M) foi menor do que no ano anterior, pela primeira vez desde o início da crise. Em segundo lugar, o emprego no setor privado apenas recuou 0,5% em termos inter-anuais e existem setores, entre o quais o financeiro, que estão a gerar empregos. No entanto, no setor público (-3,6%) e no setor industrial (-6,6%) a destruição de empregos continua forte. No final do ano, Espanha deverá continuar a ocupar o segundo lugar na lista de países da União Europeia com maior taxa de desemprego (26,0%). Em termos qualitativos, a taxa de desemprego está em sério risco de permanecer inalterada, em grande parte devido ao fato de que mais de metade do desempregado é de longa duração.

Espanha não deveria conseguir cumprir com o seu objetivo do défice para 2013 (fixado em 6,5% do PIB – sem considerar as ajudas ao setor financeiro). Os dados mais recentes, divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística de Espanha, mostram que o défice público espanhol encerrou o terceiro trimestre 2013 em 6,9 % do PIB, 4 décimas acima da meta estabelecida para todo o ano.

O esforço de desalavancagem empreendido pelo setor privado continua a reduzir os volumes de crédito e trava a capacidade de crescimento da procura interna. Entre outubro, a redução do volume de créditos em circulação era de 13,0 % em termos inter-anuais, enquanto a taxa de morosidade atingiu 13,0%. O recuo do crédito afeta globalmente a todos os setores, mas em particular ao setor imobiliário, construtor e promotor (em parte devido ao efeito contabilístico da transferência do ativos da Banca para a SAREB). Apesar desta evolução, a recuperação gradual da economia e a melhoria das condições de financiamento que apresenta o sistema bancário espanhol, em parte devido à reorganização, consolidação e saneamento realizados no âmbito do programa de assistência financeira ao setor

bancário, lançado em julho de 2013, deveriam gradualmente facilitar a circulação da liquidez no circuito económico e o acesso dos agentes ao crédito bancário.

Relativamente ao mercado imobiliário, o investimento no imobiliário habitacional tem continuado a deteriorar-se. As vendas de casas permaneceram em níveis mínimos. No entanto, no final de 2013, Espanha apresentou os primeiros sinais de estabilização. As últimas estatísticas disponíveis evidenciam uma estabilização e pontualmente uma recuperação do número de transações de compra e venda realizadas. Paralelamente, o processo de ajustamento dos preços parece também ter entrado numa fase menos agressiva, embora não se pode descartar que o impacto de fatores demográficos e económicos venham a travar a procura e dar começo a um novo ciclo de ajuste significativo. Estima-se que durante os onze primeiros meses de 2013 o número de transações sobre bens residenciais se tenha cifrado em 289.000, ou seja, o nível mais baixo desde o início da crise e 2,2% menos do que em 2012, no mesmo período. Ao mesmo tempo, verificou-se uma nova queda do preço médio do imobiliário habitacional, que ascendeu a 8,0% entre setembro de 2012 e o mesmo mês de 2013. Em termos reais, a correção acumulada, desde o pico alcançado 2007, é de 41,9% para os imóveis habitacionais usados.

Perspetivas para 2014:

A economia espanhola enfrenta o ano de 2014 com maior otimismo, já que este ano poderia consolidar a recuperação incipiente da atividade e até mesmo encaminhar o início da criação de emprego. O crescimento do PIB no último semestre, a melhoria dos índices de confiança na indústria e nos serviços, o ligeiro aumento do consumo das famílias, a travagem da caída da atividade na construção e o esgotamento na destruição de emprego, parecem marcar uma alteração tendência. No entanto, não parece expectável que, a curto prazo, essa lenta e difícil recuperação seja como em ciclos de recuperação anteriores, nos quais a economia espanhola atingiu taxas de crescimento do PIB trimestral entre 0,5% e 0,7%. A situação ainda é complexa devido a alguns fatores que vão limitar o crescimento a médio prazo e vai tornar a economia espanhola mais vulnerável a qualquer episódio de incerteza. Entre os referidos fatores destaca-se, a alta taxa de desemprego, a restrição de crédito para as famílias e empresas, o esforço de consolidação orçamental do setor público, a finalização da reordenação do sistema financeiro e a profundidade da correção ainda por chegar no mercado imobiliário.

Hungria

A Hungria parece agora ter entrado numa fase de recuperação gradual. O PIB cresceu 0,5 % no segundo trimestre e 1,7% no terceiro. Para o conjunto do ano, o crescimento poderá atingir até 1,2%, de acordo com as estimativas da OCDE. Por um lado, essa recuperação é impulsionada principalmente pela procura interna (+0,4% em 2013 contra -1,8% em 2012), nomeadamente pelo consumo privado (+0,5%), que tem sido beneficiada pela recuperação do poder de comprar devido a contenção da inflação (apenas atingiu 1,9% nos primeiros onze meses de 2013) a qual permitiu aos salários reais crescerem em média 1,4 % nos três primeiros trimestres de 2013. Por outro lado, a consolidação orçamental iniciada em 2011, permitiu em junho pôr fim ao procedimento por “défice excessivo” imposto que a Comissão Europeia tinha iniciado contra a Hungria, em julho de 2004. O levantamento das restrições sobre o orçamento nacional, permitiu relançar o investimento público, que deverá ter aumentado de 3,4% do PIB em 2012 para 4,1% em 2013, e o consumo público deverá crescer 0,5%. Do lado contrário, a dinâmica do comércio com o exterior continuou a descer na contribuição para o crescimento do PIB (+0,3% contra 1,6% em 2012).

No que concerne à inflação, como referido anteriormente, o aumento do índice IPC foi de apenas 1,9% nos primeiros onze meses de 2013 principalmente devido aos cortes nos preços regulados da energia e de outros serviços públicos.

O mercado laboral teve de ser suportado, mais um ano, por iniciativas públicas, nomeadamente o programa de obras públicas, as quais permitiram aumentar a taxa de ocupação em 1% no primeiro semestre e estabilizar a taxa de desemprego em 11,0% (10,9% em 2012) enquanto o emprego no setor privado está estagnado.

Em matéria de política orçamental, as metas orçamentais deveriam ser atingidas e o défice deveria ficar em 2,7% do PIB. O rácio da dívida pública com o PIB deve progredir de 78,9% para 80,7% em parte devido à desvalorização do Forint Húngaro (HUF). A taxa de câmbio com o Euro apresentou um comportamento bastante mais estável do que em 2012, embora o Forint tenha desvalorizado ligeiramente de 292,3 HUF/ EUR para 297,04 HUF /EUR entre dezembro 2012 e de 2013.

A política monetária tem sido acomodatória, desde a mudança de governo operada no Conselho de Política Monetária. As taxas de referência desceram de 7%, em julho de 2012, para 3% em dezembro de 2013. Essa melhoria das condições monetárias, no entanto, não foi capaz de reverter a dinâmica do crédito que continua a contrair, embora a um ritmo mais lento desde novembro de 2012. Os bancos estão confrontados com um problema de rentabilidade e a uma deterioração da qualidade de seus ativos, com uma taxa de crédito mal parado a evidenciar um aumento de 18,5 % em setembro de 2013. Além disso, as entidades financeiras com origem estrangeira continuaram a reduzir as suas exposições. Um dos principais desafios para a Banca na Hungria, é relacionado com as carteiras de crédito denominadas em moeda estrangeira, as quais representavam em setembro de 2013 praticamente 55% do crédito total e a parte principal do crédito hipotecário. O Governo criou vários mecanismos com o intuito de mudar ou de partilhar o risco de câmbio dos clientes. No entanto, essa vontade depara-se com várias decisões do Tribunal Supremo, que tem considerado esses empréstimos "legais e vinculativas" em várias ocasiões. Depois de terem explorado as vias legais, as autoridades Húngaras empreenderam o caminho da via operacional impondo às entidades financeiras estritos requisitos de coberturas em liquidez das suas carteiras em divisa estrangeira.

Perspetivas para 2014:

A Comissão Europeia prevê que a economia Húngara recupere um maior nível de crescimento económico em 2014 (+1,4%), suportado pela procura interna (1,6%) e de forma residual pelas atividades com o exterior (0,2%). A melhoria do panorama económico e o contínuo apoio da Administração ao emprego deverão permitir a taxa de desemprego recuar até 10,4%.

Mais um ano, a Hungria deveria ficar imune as tensões inflacionistas conhecidas no período 2010-2012. O Índice harmonizado de preços no consumidor deveria ficar aquém dos 3%, definidos pelo Banco Central como limite máximo. As últimas previsões da Comissão Europeia, nesta matéria, apontam para um nível de 2,2%.

A política de consolidação orçamental será reforçada com algumas novas medidas (novos impostos sobre as transações financeiras e os prémios de seguros) e algumas medidas temporais serão mantidas (imposto extraordinário sobre as instituições financeiras) para aumentar as receitas fiscais ou para compensar a redução das mesmas (impacto dos incentivos fiscais previstos no programa de preservação do emprego). O défice orçamental previsto para 2014 é de 3% do PIB, o qual deverá permitir reduzir o rácio da dívida pública com o PIB até 79,1%. No entanto, a consecução deste nível será fortemente condicionada pelo desempenho geral da economia, bem como pela evolução da taxa de câmbio.

As evoluções na gestão da problemática das carteiras de créditos em divisa e as medidas que irão impor as autoridades, num ano eleitoral, vão ter um impacto significativo sobre a configuração do mapa bancário nacional e nas decisões de investimento ou de continuidade das atividades das entidades estrangeiras.

2. Negócio e Atividade

O negócio *Core* do Banco Primus consiste no financiamento de veículos automóveis, novos e usados, em Portugal mediante a disponibilização, na sua rede de parceiros ou pelo canal direto, de produtos financeiros destinados a permitir a aquisição ou usufruto de viaturas. Historicamente, o Banco Primus desenvolveu uma atividade de financiamento com garantia hipotecária em Portugal e em Espanha. O desenvolvimento comercial dessas atividades encontra-se suspenso, desde finais de 2011, assim como a atividade de financiamento automóvel na Hungria.

Num enquadramento económico desfavorável em todos os seus mercados de atuação, em 2013, o Banco Primus mobilizou todos os esforços e meios na continuação e desenvolvimento da sua atividade de financiamento automóvel em Portugal e na gestão das carteiras de crédito das linhas de negócio hipotecárias, em Portugal e na Espanha, assim como da linha de financiamento automóvel na Hungria, para além da gestão e da venda dos bens móveis recuperados e imóveis adjudicados no processo de recuperação dos contratos com incumprimentos.

No que se refere às atividades creditícias, o Banco Primus continuou a privilegiar uma gestão conservadora dos seus recursos, implementando uma estratégia de crescimento durável e sustentável, baseada numa lógica qualitativa de enfoque na geração de negócio rentável e como um acompanhamento estrito do seu perfil de risco.

Um dos objetivos do Banco Primus, em 2013 e à semelhança do evidenciado nos últimos anos, tem sido o contínuo ajustamento e a flexibilização da sua estrutura de custos, nomeadamente em resultado da redução progressiva do volume das carteiras de créditos em Espanha e na Hungria e da contração da atividade creditícia em Portugal. Deste modo, o Banco reorganizou e ajustou os seus dispositivos operacionais nos três países onde está presente, no sentido de adequar os meios disponíveis às necessidades, de conseguir uma melhor alocação e partilha dos recursos, nomeadamente ao nível de determinadas funções ou processos que, por existirem oportunidades de sinergias, se revela mais eficiente serem integradas.

De forma idêntica ao verificado em anos anteriores, o Banco Primus beneficiou em 2013 dos adequados níveis de liquidez que permitiram suportar o refinanciamento da atividade, em especial no que se refere ao financiamento automóvel em Portugal. Neste aspeto convém sublinhar que em agosto de 2013, o Banco Primus culminou um projeto que lhe permite participar nas operações de intervenção do BCE e aceder a uma fonte alternativa e complementar de liquidez mediante a mobilização como garantia da sua carteira de crédito automóvel em Portugal. Aliás, em outubro de 2013, o Conselho de Administração do Banco Primus decidiu dotar-se dos meios necessários para adaptar a sua metodologia de avaliação de risco de crédito, da supra-referida carteira, com o intuito de responder aos novos requerimentos de informação estipulados pelo BCE e assim permitir à Entidade continuar a participar aos operações do Mercado das Operações de Intervenção (MOI) e de potenciar a sua capacidade de mobilização de liquidez, por esta via. Esta decisão não significa, no entanto, qualquer alteração no apoio e suporte evidenciados pelo CFF na concessão de todos os meios, nomeadamente no que se refere a liquidez, necessários à normal prossecução do plano de negócio do Banco Primus.

Desenvolvimento da Atividade Global

Comparativamente ao final do exercício anterior, a carteira de crédito do Banco Primus registou, em 31 de dezembro de 2013, um decréscimo de 5,14%, atingindo 620 milhões de euros. O volume de produção anual atingiu 61,4 milhões de euros que foram realizados na sua totalidade pela unidade de negócio de financiamento automóvel em Portugal.

A análise das distribuições, setorial e geográfica, da carteira de crédito permite observar o reforço do posicionamento do Banco na atividade do financiamento automóvel em Portugal, em resultado da suspensão das atividades hipotecárias e internacionais (Espanha e Hungria).

A estrutura da produção em 2013 e a gradual amortização das carteiras conduziram a que a repartição da carteira creditícia seja de 52% de financiamento hipotecário, sendo os remanescentes 48% referentes ao financiamento automóvel, ou seja, níveis idênticos aos evidenciados no final de 2012.

Relativamente à repartição geográfica da carteira de crédito, a atividade internacional que representava 45% da carteira de crédito em dezembro 2012, decresceu para 40% a 31 de dezembro de 2013.

Portugal

Em resultado da aplicação da nova estratégia de desenvolvimento do Banco Primus, implementada a partir de 2012, a totalidade da produção de novos créditos centrou-se na atividade de financiamento automóvel.

No que concerne à dinâmica do negócio de financiamento automóvel em Portugal, como era expectável no atual enquadramento económico, o setor automóvel continuou a sofrer devido ao recuo natural do consumo privado no contexto de crise o qual foi amplificado pelos impactos da política de austeridade implementada desde 2011, nomeadamente o aumento da pressão fiscal direta e indireta e a consecutiva redução do rendimento disponível das famílias. Em 2013, de acordo com os dados revelados pela Associação de Comércio Automóvel de Portugal (ACAP) o número de vendas de carros ligeiros de passageiros novos recuperou para um nível de 105.988 unidades, tendo apresentado um variação positiva de 11,1% relativamente ao período homólogo anterior, mas representando o segundo pior resultado desde 1985. A produção automóvel em Portugal, em 2013, ascendeu a um total de

154.016 veículos (109.698 ligeiros de passageiros e 44.318 veículos comerciais) o que representa uma variação homóloga de menos 5,8%, face ao ano anterior e se situa 15,4% abaixo da média dos últimos dez anos.

Correlativamente, o mercado de financiamento automóvel seguiu a mesma tendência de forte recuo. Segundo os dados disponibilizados pela Associação de Instituições de Crédito Especializado (ASFAC) o recuo intensificou-se a partir do mês de setembro de 2012, mês a partir do qual o volume de créditos concedidos pelas instituições financeiras situou-se abaixo dos 100 milhões de euros por mês, situação que continuou até fevereiro de 2013. O montante total dos créditos concedidos, em 2013, pelas entidades financeiras que operam no mercado de financiamento automóvel caiu para 1.260.884 milhões de euros (mais 4.9% do que no ano anterior). O mercado de crédito para carros usados teve um comportamento muito similar e acusou uma forte diminuição em 2013. O montante total dos créditos concedidos para financiar a aquisição de veículos ligeiros de passageiros usados em 2013 alcançou 575.613 milhões de euros (menos 1,14% do que no ano anterior). Desde setembro de 2012, o mercado, de financiamento de viaturas automóveis usadas, tem vindo a gerar níveis de produção mensais inferiores aos 50 milhões de euros, com três exceções, em julho de 2013 (51,1 milhões de euros), outubro de 2013 (50,6 milhões de euros) e em dezembro de 2013 (51,6 milhões de euros).

Apesar de ter tido de lidar com um mercado em contração, o Banco Primus, S.A conseguiu manter um nível de produção consonante com os seus objetivos de rentabilidade e de gestão prudente do risco de crédito. Em 2013, a produção alcançou 61,4 milhões de euros o que representa um decréscimo de 14,2% face ao ano anterior mas compara-se favoravelmente com a evolução do mercado tendo em consideração a entrada de novos concorrente e o reposicionamento de uma parte significativa da oferta do segmento de financiamento de veículos novos para o segmento dos usados. Em 2013, a quota de mercado do Banco Primus, foi de 10% no mercado dos veículos usados e de 5% no mercado do financiamento automóvel global.

Espanha

Da mesma forma que em Portugal, a atividade de financiamento hipotecário em Espanha limitou-se à gestão da carteira de crédito, para além da gestão dos imóveis adjudicados em reembolso de crédito. A 31 de dezembro de 2013, o Banco Primus Sucursal en España detinha 131 imóveis adjudicados em balanço (125 a 31 de dezembro de 2012). As novas orientações de comercialização dos bens adjudicados, implementadas desde setembro de 2012, permitiram concretizar 25 vendas em 2013, o qual representa 20% da carteira inicial.

Hungria

Em 2013, os esforços da Sucursal Húngara foram concentrados na gestão da carteira de crédito e na otimização do circuito de recuperação de crédito em mora, na potenciação do dispositivo de gestão do contencioso e na gestão pró-ativa dos contratos denominados em divisa estrangeira, os quais representam 16,51 milhões de euros a 31 de dezembro de 2013.

Indicadores Financeiros

As demonstrações financeiras do Banco Primus traduzem a situação patrimonial e os resultados gerados pela sua atividade em Portugal e pelas suas Sucursais em Espanha e na Hungria.

Em consonância com a redução das carteiras de crédito hipotecário e na Hungria, o exercício de 2013 apresentou uma evolução negativa em termos absolutos dos principais saldos da conta de resultados. No entanto, a estreita gestão do risco, a contenção dos custos operacionais, ainda negativamente impactados pela conclusão da reorganização do Banco, e a realização de resultados excecionais, permitiram ao Banco Primus alcançar um resultado líquido positivo, por primeira vez desde o início das suas atividades em 2005. A Margem Financeira passou de 30,7 milhões de euros em 2012 para 29,0 milhões de euros em 2013 devido ao efeito da redução das carteiras e à redução da taxa média implícita na mesma, em linha com a evolução verificada nas taxas de juros de mercado. O Produto Bancário totalizou 29,9 milhões de euros em 2013 contra 33,7 milhões de euros em 2012. Este resultado, foi parcialmente compensado pelos resultados da política de ajustamento da estrutura de custo da entidade e a contenção dos custos de exploração, permitindo situar o rácio *Cost-to-Income recorrente*, pelo segundo ano consecutivo, abaixo dos 48%. O esforço de racionalização e de otimização dos meios da entidade ficou melhor refletido na evolução do rácio Custos de Pessoal / Produto Bancário que resistiu ao decréscimo do PNB para ficar em 23,37%

Em relação ao custo do risco, em 2013 verificou-se a necessidade de acompanhar a tendência geral de deterioração da situação económica, doméstica e internacional, que penalizou o comportamento dos indicadores de risco de crédito, em particular com o impacto do incumprimento de produções mais antigas. Neste contexto, sublinha-se o reforço expressivo efetuado, novamente, para consolidar as provisões de risco de crédito, que ascenderam a 13,3 milhões de euros. Decorrente deste esforço de provisionamento, o rácio de cobertura do crédito a clientes (provisões específicas para crédito/crédito bruto a clientes) passou de 11,7% (dezembro de 2012) para 14,4% enquanto o rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias (provisões específicas para crédito/crédito bruto vencido há mais de 90 dias a clientes) passou de 77,8% (dezembro de 2012) para 84,2%. Também teve um impacto relevante a degradação do mercado imobiliário, principalmente em Espanha, sobre a carteira de imóveis adjudicados em reembolso de crédito. A imparidade sobre os ativos não correntes detidos para venda ascendeu a 2,0 milhões de euros (3,5 milhões de euros em 2012). Em 2013, o esforço foi significativamente menor do que em 2012 devido à importância da correção registada em 2012 e em menor medida a contenção dos fluxos de bens adjudicados e aos primeiros êxitos da política de comercialização dos bens.

Refira-se, ainda, que ao nível de Balanço, o Ativo Líquido decresceu 64,1 milhões de euros, ascendendo a 574 milhões de euros.

No que concerne ao Rácio de Solvabilidade, assistiu-se a uma evolução positiva de 12,46% em 2012 para 12,78% em 2013, com um rácio *Core Tier I* de 11.81%, acima do mínimo de 10% imposto pelo Banco de Portugal através do Aviso 3/2011. É relevante sublinhar que em 2013, pela primeira vez desde 2008, o Banco Primus não teve necessidade de solicitar ao seu acionista a realização de qualquer reforço dos seus capitais próprios.

Os principais indicadores financeiros do Banco Primus nos 2 últimos anos são os seguintes:

	<i>Milhões de euros</i>	2013	2012
Ativo líquido		574,0	638,1
Carteira de crédito líquida		534,0	579,9
Capital Próprio		52,5	52,0
Margem financeira		29,0	30,7
Produto bancário		29,9	33,7
Custos operativos		-14,3	-14,5
Resultado antes de impostos		2,3	-4,4
Resultado líquido do exercício		0,8	-3,4
Cost to Income		47,7%	42,9%
Rácio Custos com pessoal / Produto bancário		23,4%	22,8%
ROE		1,4%	-6,5%
Resultado antes Imposto / Ativo líquido medio		0,4%	-0,7%
Produto Bancário / Ativo líquido medio		5,0%	5,2%
Resultado antes de impostos / Capitais próprios médios		4,3%	-9,5%
Rácio de solvabilidade		12,8%	12,5%
Rácio de Tier I		11,8%	11,4%
Rácio de Core Tier I		11,8%	11,4%

Recursos Humanos

Estrutura Organizacional

O Banco Primus tem uma política orientada para a valorização dos seus recursos humanos. A aposta nos colaboradores é apoiada no desenvolvimento de competências, na formação, no acompanhamento do potencial individual e das carreiras profissionais, aliada a um compromisso permanente com as orientações e com os objetivos do Banco Primus.

A 31 de dezembro de 2013, o Banco Primus apresentava um quadro de pessoal com 163 colaboradores, distribuídos entre Portugal, Espanha e Hungria.

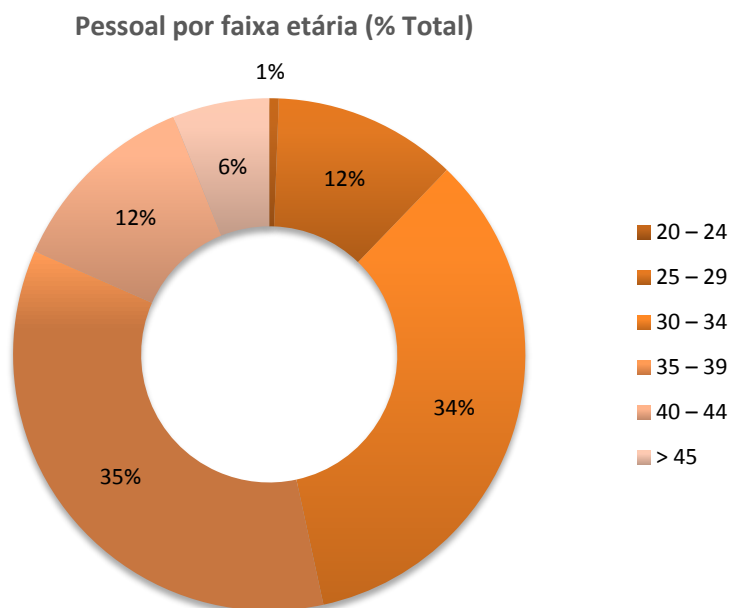
País	dez. 2013	dez. 2012
Portugal	125	131
Espanha	15	18
Hungria	23	27
TOTAL	163	176

Capital Humano	dez. 2013	dez. 2012
Género		
Portugal - Homens	69	71
- Mulheres	56	60
Espanha - Homens	6	9
- Mulheres	9	9
Hungria - Homens	5	6
- Mulheres	18	21
Taxa de rotatividade		
Portugal	10,6%	10,2%
Espanha	9,4%	83,3%
Hungria	20,0%	60,5%
Média horas de formação (por colaborador)		
Portugal	45,3	61,2
Espanha	10,1	13,1
Hungria	3,1	1,5
Taxa de absentismo*		
Portugal	3,4%	3,3%
Espanha	1,6%	1,7%
Hungria	31,3%	19,1%

* Inclui absentismo ligado a questões de parentalidade

Em 2013, o Banco Primus continuou o processo de ajustamento da sua estrutura humana, de acordo com as novas orientações do seu modelo desenvolvimento. Assim, por comparação com dezembro de 2012, quando o número total de colaboradores era de cerca de 176, em dezembro de 2013 este indicador cifrava-se em 163, representando uma diminuição de 13 colaboradores. Em Espanha e na Hungria, depois do ajustamento realizado em 2012, que se traduziu na redução de efetivos de 126 para 45 (18 em Espanha e 27 na Hungria), a adaptação dos dispositivos também continuou, limitando-se a um ajustamento de capacidade e à gestão da rotação voluntária dos colaboradores.

A média etária é de 36 anos, repartindo-se pelos seguintes escalões etários:



A antiguidade média dos colaboradores no Banco é de 4 anos, sendo que 49,7% dos colaboradores apresentam uma antiguidade superior a 5 anos.

Concretamente no que respeita a Portugal, cerca de 52% dos colaboradores possuem habilitações literárias iguais ou superiores a licenciatura.

Recrutamento e Mobilidades - Portugal

No ano de 2013 ocorreram 13 recrutamentos externos para diversas áreas do Banco. O recurso ao recrutamento externo prendeu-se com o facto de o Banco não dispor internamente de profissionais com competências, conhecimentos e experiência muito específicos para o exercício de certas funções.

Registaram-se, ainda, 11 mobilidades internas, relacionadas com processos de reestruturação interna e otimização da estrutura organizativa e também, com forma de os colaboradores diversificarem a sua experiência, de aprofundarem os seus conhecimentos, satisfazerem as suas aspirações profissionais, de assumirem maiores responsabilidades e evoluírem na sua carreira.

Formação - Portugal

O Banco Primus considera fundamental o desenvolvimento do capital humano e o seu plano de recursos humanos assenta na capacidade para atrair e reter os melhores profissionais, na disponibilização de planos de formação quantitativa e qualitativamente adaptados, na mobilidade interna e na avaliação e na compensação pelo mérito. Em 2013, foram concedidas em média 45,3 horas de formação por colaborador em Portugal. Os planos de formação desenhados pelo Departamento de Recursos Humanos são compostos por formação técnica, comportamental e de negócio, tendo em consideração a especificidade das diversas áreas da empresa e dos diferentes perfis dos colaboradores.

No âmbito da formação de negócio, o Banco Primus tem evidenciado um especial enfoque nas ações em matéria de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, Sigilo Bancário e conhecimento do Código de Conduta interno do Banco, sendo essas matérias consideradas de máxima relevância para o Banco. Em Portugal foram realizadas, no decorrer de 2013, 16 ações de formação nestas áreas tanto para quadros diretivos como para as restantes funções. Estiveram envolvidos 109 colaboradores que receberam 172 horas formação.

De seguida apresentam-se alguns indicadores globais, relativos ao volume de horas de formação e média por colaborador no ano de 2013:

<i>Descrição</i>	<i>Ano de 2013</i>	<i>Ano de 2012</i>
Volume de formação (global/horas)	5784 horas	8114 horas
Formação interna	1084 horas	886 horas
Formação externa	4700 horas	7228 horas
Média de horas por colaborador	45 horas*	60 horas

* considerando um efetivo médio anual de 128 colaboradores.

Plano de Crescimento da Atividade

Os resultados positivos conseguidos pelo Banco Primus no mercado do financiamento automóvel em Portugal, pese embora o muito desfavorável enquadramento económico, e a persistência das dúvidas relativas à data de fim da crise do setor imobiliário em Espanha confirmam a pertinência e a manutenção da política de concentração do enfoque comercial da atividade da Entidade no desenvolvimento e fortalecimento do financiamento automóvel em Portugal e suspensão das atividades hipotecárias e internacionais.

Nos próximos anos, o Banco Primus continuará o processo de adaptação das estruturas internacionais com o intuito de compatibilizar a manutenção de um elevado nível de satisfação dos clientes, a gestão eficiente das carteiras de crédito sob gestão, políticas de risco de crédito conservadores, eficazes performances na recuperação de crédito em incumprimento e uma otimização constantes da estrutura de custos.

No que concerne à atividade de financiamento automóvel em Portugal, o objetivo do Banco Primus é manter a sua posição entre os principais atores no mercado de financiamento de veículos usados, sem sacrificar a sua rentabilidade e mantendo uma política de risco prudente. Para tais efeitos, o Banco Primus tenciona melhorar a sua cobertura geográfica, nomeadamente como uma maior proximidade aos parceiros de negócio. Paralelamente, o Banco tenciona desenvolver a sua oferta, à base de dados de clientes, de produtos financeiros complementares ao financiamento automóvel com o conseqüente incremento do valor percecionado pelos mesmos face à marca e oferta, bem como dinamizar as ações de *cross-sell* junto da mesma.

Em matéria de financiamento, o Banco Primus continuará a contar com o apoio e suporte do Acionista único (CFF), na obtenção dos níveis de liquidez necessários à normal prossecução da atividade e do plano de negócios.

À semelhança do evidenciado nos anos transatos, para 2014, o Crédit Foncier de France mantém e confirma o seu apoio ao plano de negócios e desenvolvimento da atividade do Banco Primus.

Num ambiente económico que está a globalmente a melhorar, pese embora muito incerto, o Conselho de Administração do Banco Primus prevê uma recuperação do volume de atividade no segmento automóvel em Portugal e a estabilidade do perímetro de intervenção no decurso de 2014.

3. Gestão de Riscos

O Banco Primus continua a assegurar uma gestão e um controlo dos riscos da atividade de uma forma ativa, através de uma estrutura de controlo segregada das áreas funcionais. A Gestão do risco visa identificar, avaliar, acompanhar e reportar todos os riscos materialmente relevantes a que o Banco Primus se encontra exposto, tanto interna como externamente, de tal maneira que os mesmos sejam mantidos em níveis mínimos ou julgados adequados e não sejam de uma magnitude que afete negativamente a situação patrimonial do Banco.

O Conselho de Administração do Banco Primus é responsável pelo planeamento estratégico, definição dos objetivos da atividade e políticas e estratégias de risco (abrangendo riscos financeiros e não financeiros), incluindo orientações genéricas referentes ao perfil e tolerância ao risco, assegurando que a Instituição dispõe de uma estrutura adequada para a sua efetiva implementação, avaliação e controlo.

A Função de Risco é responsável pela implementação da estratégia e política de gestão de riscos do Banco, através da gestão, melhoria e desenvolvimento do Sistema de Gestão de Riscos, e baseada numa abordagem integrada e orientada para a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo, pela prevenção e mitigação, dos diferentes riscos a que o Banco se encontra exposto.

A Função de Risco baseia a sua atividade em duas grandes áreas de atuação: Avaliação/Controlo de Risco e Processo de Crédito, sendo as respetivas atividades monitorizadas por um conjunto de limites e regras com o objetivo de garantir que a exposição ao risco e as decisões de crédito estão alinhadas com o perfil e tolerância ao risco do Banco.

A Gestão de Risco é suportada por um conjunto de Comités e é assegurada por Áreas independentes, das Áreas operacionais, que respondem ao Administrador Executivo com o pelouro do Risco e Compliance. A Gestão de Risco contempla a atividade desenvolvida em Portugal e nas Sucursais Internacionais. Refira-se igualmente que as funções de Risco, *Compliance* e Auditoria Interna são asseguradas por distintos *officers* assegurando, deste modo, a independência exigida no Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal.

Risco de Crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza do recebimento dos fluxos de caixa futuros, e resulta da incapacidade do cliente ou do fiador, ou contrapartes, em cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

Em relação ao custo do risco, em 2013 verificou-se a necessidade de continuar a acompanhar a tendência geral de deterioração da situação económica doméstica e internacional que penalizou o comportamento dos indicadores de risco de crédito, embora em menor medida do que em 2012, em particular com o impacto do incumprimento de produções de crédito mais antigas relacionadas com a atividade hipotecária em Espanha. Portanto, o total das correções de valores associadas ao crédito a clientes alcançou 13,3 milhões de euros, ou seja 35% menos do que no exercício 2012 (20,4 milhões de euros).

A carteira de crédito apresentava, a 31 de dezembro de 2013, um total de 89,3 milhões de euros de provisões específicas para crédito, decorrendo deste valor um rácio de Provisões/Crédito com incumprimento de 83,7% comparando com 77,6% em período homólogo.

Em termos de rácios, refira-se o valor relativo entre o crédito concedido e as garantias prestadas no financiamento hipotecário (*Loan-to-Value*) que, em Portugal, se situa em cerca de 77%, sendo em Espanha de 71%. Globalmente, a carteira de crédito hipotecário, de 318.7 milhões de euros, tem garantias de 523 milhões de euros, que representam uma cobertura de 164% face ao crédito hipotecário concedido pelo Banco.

O desenvolvimento do sistema de gestão de riscos, nomeadamente nas componentes de controlo de riscos operacionais e acompanhamento dos fatores de risco de crédito, permitiram assegurar que a produção de crédito automóvel, originada desde o ano 2011, demonstre até ao momento um valor, absoluto e relativo, de risco de crédito considerado adequado, e uma relevante resiliência ao já mencionado atual clima de degradação económica.

Os principais indicadores de risco de crédito do Banco Primus nos 2 últimos anos são os seguintes:

	Milhões de euros	2013	2012
Carteira de crédito a clientes		623,3	656,6
Correções de valores s/ crédito a clientes		89,3	76,7
Carteira de crédito líquida		534,0	579,9
Crédito vencido > 90 dias		106,1	98,6
Crédito com incumprimento / Crédito Total		17,2%	15,1%
Crédito com incumprimento líquido / Crédito Total líquido		3,3%	3,8%
Provisões para crédito / Crédito vencido > 90 dias		84,1%	77,6%
Crédito em risco / Crédito total ^[1]		22,3%	20,1%
Crédito em risco líquido / Crédito total líquido		9,3%	9,6%
Provisões para crédito / Crédito em risco		64,7%	58,3%
Provisões para crédito / Crédito total bruto		14,3%	11,7%
Crédito reestruturado / Crédito total (bruto)		2,8%	2,3%
Crédito reestruturado sem crédito em risco / Crédito total (bruto)		0,0%	0,0%

Risco de Liquidez

À semelhança do verificado em anos anteriores, durante o ano de 2013 o Banco Primus dispôs, como fonte praticamente exclusiva de financiamento, das linhas fornecidas pelo seu acionista *Crédit Foncier de France*. Com uma política de captação de fundos facilitada, a estratégia do Banco em matéria de financiamento passa por assegurar os níveis de liquidez adequados à atividade e à rentabilidade esperada, através da renovação periódica das linhas de crédito irrevogáveis concedidas pelo *Crédit Foncier de France*, ajustadas às projeções anuais de desenvolvimento da atividade.

Pese embora o suporte do seu acionista, o Banco Primus lançou em 2012 um projeto para diversificar as suas fontes de financiamento, nomeadamente, as disponibilizadas pelo Banco Central Europeu (BCE), no âmbito da respetiva política monetária, bem como as eventualmente disponíveis no mercado monetário português. Em agosto de 2013, o Banco Primus culminou o referido projeto que lhe permite participar nas operações de intervenção do BCE mediante a mobilização como garantia da sua carteira de crédito automóvel em Portugal. Aliás, em outubro de 2013, o Conselho de Administração do Banco Primus decidiu dotar-se dos meios necessários para adaptar a sua metodologia de avaliação de risco de crédito da supra-referida carteira com o intuito de responder aos novos requerimentos de informação

[1] De acordo com a definição constante da Instrução nº23/2011 do Banco de Portugal

estipulados pelo BCE e assim permitir ao Banco Primus continuar a participar nas operações do Mercado das Operações de Intervenção (MOI).

Para o ano de 2014, o *Crédit Foncier de France*, confirmou o seu apoio em satisfazer as necessidades de financiamento originadas pela produção de crédito automóvel em Portugal, bem como para a renovação das linhas de liquidez necessárias para suportar a atividade das unidades de negócio focadas na gestão da respetiva carteira de crédito em balanço.

Risco de Taxa de Juro

A exposição global do balanço do Banco Primus a *mismatches* de taxa de juro entre ativos e passivos é pouco expressiva. O risco de taxa de juro é mitigado quer através da contratação de linhas de funding individualizadas por unidade de negócio, adequadas ao perfil das carteiras de crédito em balanço, quer através da contratação de instrumento derivados de cobertura, *swap* de taxas de juros.

Em 31 de dezembro de 2013, o Banco apresenta no seu balanço um *swap* de taxa de juro com o notional de 30 milhões de euros, contratado desde julho 2013 com o objetivo de efetuar uma cobertura global do risco de taxa de juro. O período de pagamento de juros do referido *swap* é até julho de 2017.

Risco de Taxa de Câmbio

O risco cambial ao qual o Banco Primus está exposto advém da atividade da sua Sucursal na Hungria, que tem no seu balanço posições na sua moeda nacional (*Forints*), em Francos Suíços e em euros. As posições em Franco Suíço foram originadas pela concessão de crédito nessa moeda, prática corrente nesse país até ao primeiro semestre de 2010. Em 2010, devido a alterações legislativas locais, a Sucursal deixou gradualmente de conceder créditos em Francos Suíços, cessando por completo essa prática no mês de agosto. Desde 2011, a produção caracterizou-se por créditos concedidos maioritariamente na moeda local e o remanescente em euros.

A estratégia de cobertura de exposição cambial das posições de balanço consiste em manter um equilíbrio entre a estrutura de funding por moeda e as carteiras de crédito em balanço. Assim, com esta estratégia e com um acompanhamento regular das posições por moeda, o Conselho de Administração considera que o risco cambial ao qual o Banco está sujeito é de reduzida dimensão.

Em 31 de dezembro de 2013, o Banco Primus não apresentava no seu balanço qualquer instrumento financeiro de cobertura cambial.

Em 2014 o Banco Primus continuará a efetuar um acompanhamento regular das respetivas posições cambiais, na Sucursal da Hungria, tendo em especial atenção a maturidade dos seus ativos e passivos denominados em moeda estrangeira, com o intuito de garantir o integral cumprimento dos requisitos impostos pelo Banco Central Húngaro (MNB) e que vigorarão a partir de 30 de junho de 2014.

4. Estrutura e práticas de governo societário

Entende-se como governo societário o sistema e práticas mediante as quais as sociedades são dirigidas e controladas, refletindo-se na sua estrutura organizativa, bem como na forma como os processos internos de gestão, decisão e fiscalização são enquadrados no âmbito da sociedade.

No entanto, o governo societário depende de diversos fatores, entre os quais se destacam:

- Enquadramento legal;
- Concentração ou dispersão do capital social;
- Estrutura e funcionamento dos Órgãos Sociais, nomeadamente o Conselho de Administração e o Órgão de Gestão, se existente.
- Decisões estratégicas adotadas pelos acionistas da Sociedade.

A Sociedade adotou a estrutura de administração e de fiscalização prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais, a qual prevê, além da Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas.

A Assembleia Geral, reúne obrigatoriamente uma vez por ano, tendo as suas competências definidas no Código das Sociedades Comerciais e no artigo 13º dos estatutos da sociedade (cf. nº 3.1 infra).

O Conselho de Administração é composto por um número ímpar de membros, no mínimo de cinco e no máximo de 15, eleitos em Assembleia Geral, sendo permitida a sua reeleição sem restrições. O Conselho de Administração reúne pelo menos de forma mensal e sempre que necessário, por convocação extraordinária.

O Conselho Fiscal é o órgão estatutário encarregue da fiscalização da Sociedade, composto por 3 membros efetivos, dos quais um Presidente, e um membro suplente.

4.1 Princípios de governo da sociedade

Acionistas

As participações sociais da Sociedade em 31 de dezembro de 2013 são as seguintes

<i>Crédit Foncier de France:</i>	100%
----------------------------------	------

Em abril de 2013 o *Crédit Foncier de France* procedeu à aquisição de 4,55% das ações pertencentes ao acionista minoritário, passando a deter, desde então, a totalidade das participações sociais da Sociedade.

Código de Conduta

A Sociedade dispõe de um Código de Conduta, que estabelece os princípios gerais de natureza ética, que se concretizam nos seguintes princípios de conduta:

- a) No relacionamento com Clientes, fornecedores, prestadores de serviços e concorrentes, os Colaboradores devem ser profissionais, competentes, diligentes, leais e íntegros.
- b) Devem proceder, no exercício da sua atividade, de forma correta, conscienciosa, cortês, acessível e disponível.
- c) Os Colaboradores estão adstritos ao dever de pautar a sua conduta por elevados princípios éticos e deontológicos, nomeadamente:
 - Respeito pela absoluta independência entre os interesses do Banco e os dos clientes;
 - Respeito pela absoluta independência entre os seus interesses pessoais, os do Banco e dos clientes, evitando situações suscetíveis de originar conflitos de interesses;
 - Respeito pela absoluta independência dos interesses dos clientes entre si;
 - Lealdade para com o Banco e seus clientes;
 - Atuação discreta, guiada por elevados padrões de ética profissional;
 - Isenção, honestidade e integridade pessoal;
 - Cumprimento de todas as disposições legais e regulamentares em vigor;
 - Transparência na conduta;
 - Sigilo relativamente à informação a que têm acesso.

Conflito de Interesses

As regras em vigor proíbem a realização de operações em que se verifique um conflito de interesses, quer seja este respeitante aos órgãos societários ou aos restantes colaboradores da Sociedade.

Verifica-se um conflito de interesses sempre que qualquer interesse privado de um Colaborador interfira ou possa interferir com o desempenho da sua atividade profissional. O conflito de interesses impede que o Colaborador possa prestar o seu serviço com imparcialidade, objetividade e que por que motivo seja se veja a sua conduta condicionada por interesses que sejam contrários ou divergentes aos do Banco.

Podem ser consideradas situações de conflito, designadamente, as seguintes:

- Atividades empresariais externas exercidas por Colaboradores suscetíveis de originarem um conflito de interesses com o Banco;
- Situações de acumulação de funções com as exercidas no Banco, ou o exercício direto ou por interposta pessoa, de atividades remuneradas externas à Instituição;
- Oportunidades de negócio identificadas pelos Colaboradores no exercício das suas funções, ou fazendo uso de informações obtidas enquanto Colaboradores, suscetíveis de originarem um conflito de interesses com o Banco;
- Transações comerciais entre o Banco e qualquer entidade na qual um Colaborador, ou qualquer pessoa com este relacionada, tenha um interesse direto ou indireto ou venha da mesma a colher um benefício patrimonial ou económico.

4.2 Assembleia Geral

Competências

A Assembleia Geral tem as seguintes competências previstas nos estatutos da Sociedade:

- Modificar o contrato de sociedade, incluindo aumento e redução do capital social, dissolução, fusão, cisão e transformação da Sociedade;
- Aquisição e alienação de ações próprias;
- Aprovação e modificação de planos de atribuição de ações;
- Emissão de valores mobiliários convertíveis e de *warrants*;
- Criação de categorias de ações, atribuição de direitos especiais a uma categoria determinada de ações;
- Limitação do direito de preferência dos acionistas na subscrição de novas ações, emitidas no âmbito de um aumento do capital social da Sociedade e subscritas em numerário;
- Aprovação de contas de exercício e afetação dos resultados;
- Matérias de gestão da Sociedade decorrentes da competência do Conselho de Administração, ao abrigo dos quais este solicite uma deliberação de acionistas, nos termos do número 3 do artigo 373.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Eleger os membros da Comissão de Remunerações e Previdência e o seu Presidente.

Composição

A Mesa da Assembleia Geral é atualmente constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia Geral.

A 31 de dezembro de 2013, a Mesa da Assembleia Geral era constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Luís Cortes Martins

Regras de funcionamento

A Assembleia Geral deve reunir pelo menos uma vez por ano ou sempre que para tal o requeira qualquer órgão social ou qualquer sócio, nos termos definidos no Código das Sociedades Comerciais.

Só podem estar presentes e participar na Assembleia Geral os acionistas com direito a pelo menos um voto no terceiro dia anterior à data para a qual a Assembleia se encontre marcada. Excetuam-se desta regra aqueles que podem ainda assistir a reuniões de Assembleia Geral, como o representante comum dos titulares de ações preferenciais sem direito de voto, os obrigacionistas, bem como outras pessoas cuja presença tenha sido autorizada pelo Presidente da Mesa, nomeadamente os quadros da Sociedade sem direito de voto, mediante proposta do Conselho de Administração com o fim de esclarecer questões submetidas à apreciação da Assembleia Geral.

A convocação da Assembleia Geral será feita pelo Presidente da Mesa ou por quem o substitua, no prazo e pelos meios estabelecidos na lei, e, na convocatória, podendo desde logo ser marcada uma segunda data, com intervalo superior a 15 dias, para reunir no caso de a Assembleia não poder funcionar na primeira data marcada. Enquanto as ações representativas do capital social forem todas nominativas, a convocação da Assembleia Geral será feita por carta registada, enviada aos acionistas com a antecedência mínima de vinte e um dias, nos termos da lei. A Assembleia Geral poderá deliberar validamente, em primeira convocatória, quando estiverem presentes ou representados acionistas titulares de mais de metade do capital social, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

Complementarmente às regras definidas nos Estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral poderá reunir-se nos termos do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, que prevê que os sócios possam deliberar unanimemente por escrito e bem assim reunir-se em Assembleia Geral, sem observância de formalidades prévias, desde que todos estejam presentes e todos manifestem a vontade de que a assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto. No caso de se realizarem as reuniões desta forma aplicar-se-ão as disposições legais específicas para estes casos, restringindo-se as deliberações ao que for consentido por todos os sócios.

A Assembleia Geral poderá reunir validamente, em primeira convocatória, quando estiverem presentes ou representados acionistas titulares de mais de metade do capital social. Contudo, querendo a Assembleia Geral deliberar sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade, devem estar presentes ou representados, em primeira convocatória, acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a dois terços do capital social. Em segunda convocatória, a Assembleia Geral pode reunir e deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o montante de capital que lhes couber.

Direitos de voto e processo de decisão

A cada cem ações corresponderá um voto. Os acionistas titulares de ações em número inferior ao exigido para conferir o direito de voto poderão agrupar-se de modo a perfazer o mínimo exigido, fazendo-se representar em Assembleia Geral por qualquer um deles.

4.3 Conselho de Administração

Competências

Ao Conselho de Administração cabem, sem prejuízo de outras funções que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo contrato de sociedade, os mais amplos poderes de administração, designadamente:

- Definição ou modificação do *Business Plan*;
- Desenvolvimento de todas as novas atividades, não previstas no *Business Plan* bem como a suspensão ou cessação de atividades desenvolvidas;
- Qualquer investimento ou desinvestimento superior a um montante de 50.000,00 (cinquenta mil) euros, não previstos no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;
- Recrutamento de Diretores Executivos com reporte direto ao Conselho de Administração, ou de Diretores Gerais de qualquer Sucursal nacional ou internacional e fixação da sua remuneração;
- Aprovação dos financiamentos a outorgar à Sociedade, incluindo a emissão de obrigações de outros instrumentos representativos da dívida;
- Delegação de poderes a um ou mais Administradores para se ocupar de certas questões ligadas à administração e gestão corrente da Sociedade;
- Criação de sociedades filiais, bem como a aquisição e cessão de participações em outras Sociedades, não previstas no *Business Plan*;
- Designação de representantes e elaboração e composição de listas que a Sociedade deve apresentar para escolher os Membros dos Órgãos Sociais das suas filiais e respetivas participações;
- Consignação de votos a ser atribuídos aos representantes da Sociedade nas Assembleias Gerais das filiais ou das suas participações;

- Submissão à Assembleia Geral de questões relacionadas com a sua competência, nos termos do número 3 do artigo 373.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Aprovação do projeto do relatório de gestão e das contas do exercício a submeter à apreciação da Assembleia Geral.

Compete ainda ao Conselho de Administração a representação da Sociedade em juízo e fora dele.

Composição

O Conselho de Administração é constituído por um mínimo de cinco membros e um máximo de quinze, podendo ser ou não acionista, eleito pela Assembleia Geral por período de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos quadriénios, sem qualquer limitação.

O Conselho de Administração é composto por um Presidente e Administradores (vogais).

A 31 de dezembro de 2013, o Conselho de Administração era constituído por sete membros efetivos:

Presidente: Thierry Dufour

Vogal: Eric Fillat

Vogal: François Guinchard

Vogal: Mathieu Lepeltier

Vogal: Corinne Decaux

Vogal: Hugo Miguel Soares Carvalho da Silva

Vogal: Gilles Scotto di Suoccio

Regras de funcionamento

O Conselho de Administração reúne nos termos previstos na lei e sempre que for convocado, por escrito, pelo seu Presidente ou por outros dois Administradores.

As reuniões terão lugar na sede social, salvo se outro lugar for determinado por conveniência do Conselho.

Os Administradores podem fazer-se representar nas reuniões por um outro Administrador, mediante carta dirigida ao Presidente, para cada reunião.

Processo de decisão

O Conselho de Administração só poderá deliberar se estiverem presentes ou representados a maioria dos seus Membros. Para serem válidas as deliberações deverão ser aprovadas pela maioria dos Membros presentes. Em caso de empate dos membros o presidente do Conselho de Administração goza de voto de qualidade.

Representação da sociedade

O Conselho de Administração pode delegar em algum ou alguns dos seus Membros poderes de representação social e de gestão, podendo também conferir mandatos, com ou sem faculdade de substabelecimento, a favor de Membros ou não Membros.

A sociedade vincula-se perante terceiros mediante a assinatura de:

- Dois Membros do Conselho de Administração; ou
- Um Membro do Conselho de Administração, ao qual tenham sido delegados, por este mesmo Órgão, poderes bastantes para tal; ou
- Um ou mais mandatários, nos termos exatos dos respetivos poderes de representação; e/ou

4.4 Fiscalização da sociedade

Competências dos órgãos

De acordo com o modelo societário definido, a fiscalização da Sociedade compete ao Conselho Fiscal sendo seguido os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais e demais regulamentação aplicável, designadamente do Banco de Portugal e da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Entre outras, são competências do Conselho Fiscal:

- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que servem de suporte;
- Verificar, quando julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósitos ou títulos;
- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- No âmbito do Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal, emitir um parecer sobre a adequação e a eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação da informação financeira (relato financeiro), incluindo a verificação:
 - a) Da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que servem de suporte;
 - b) Da extensão da caixa e das existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
 - c) Da exatidão dos documentos de prestação de contas.
- Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos a adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.
- No âmbito do Aviso nº 9/2012, emitir parecer pela positiva a opinião do mesmo sobre a qualidade do respetivo sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Composição

O Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos e um suplente.

Não podem ser eleitos ou designados membros do Conselho Fiscal da Sociedade ou Revisor Oficial de Contas todos os que estejam numa situação de incompatibilidade legalmente definida:

- Os beneficiários de vantagens particulares da própria Sociedade;
- Os que sejam membros dos Órgãos de Administração da Sociedade;
- Os membros dos Órgãos de Administração de sociedades que se encontrem numa relação de domínio ou de grupo com a Sociedade;
- Os que, de modo direto ou indireto, prestem serviços ou estabeleçam uma relação comercial significativa com a Sociedade fiscalizada ou outra sociedade com que aquela se encontre em relação de domínio ou de grupo;
- Os que exerçam funções em empresa concorrente e que atuem em representação ou por conta desta ou que por qualquer outra forma estejam vinculados a interesses da empresa concorrente;
- Os cônjuges, parentes e afins na linha reta, e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, de pessoas impedidas por força do disposto nas alíneas a), b), c) e e), bem como os cônjuges das pessoas abrangidas pelo disposto na alínea e);
- Os que exerçam funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, excetuando as de advogados, os revisores oficiais de contas ou respetivas sociedades;
- Os interditos, os inabilitados, os insolventes e os condenados a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas.

O presidente do Conselho Fiscal é designado pela Assembleia Geral. Na falta desta designação, este é designado pelo próprio Conselho Fiscal.

A 31 de dezembro de 2013, o Conselho Fiscal era composto pelos seguintes Membros:

Presidente: Leopoldo de Assunção Alves

Vogal: José Martins Lampreia

Vogal: Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Membro Suplente: Jean-Pierre Pouget

O Revisor Oficial de Contas é nomeado pela Assembleia Geral, sendo competência do Conselho de Administração assegurar a respetiva dotação orçamental.

A nomeação é feita por um período de dois anos, sendo permitida a reeleição por períodos de quatro anos, sendo renovável por sucessivos quadriénios, sem limitação, com exceção da que resulte de regulamentação da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ou de outras que sejam aplicáveis ao Banco.

A 31 de dezembro de 2013, o Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a KPMG, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Regras de funcionamento

O Conselho Fiscal reúne, pelo menos, trimestralmente. De cada reunião é lavrada ata no respetivo livro ou em folhas soltas, assinada por todos os que nela tenham participado.

Os Membros do Conselho Fiscal perdem essa qualidade sempre que, sem motivo justificado, não assistam, durante o exercício social, a duas reuniões do aludido Conselho ou a uma Assembleia Geral ou

ainda a duas reuniões da Administração para as quais seja convocado pelo Presidente da mesma ou em que se apreciem as contas do exercício.

O Membro efetivo do Conselho Fiscal que se encontre temporariamente impedido ou cujas funções tenham cessado é substituído pelo suplente mantendo-se estes no cargo até à primeira Assembleia anual, que procederá ao preenchimento da vaga.

As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas por maioria ficando exaradas em ata todas as situações de não concordância, com a indicação dos motivos.

Para o desempenho das suas funções, pode o Revisor Oficial de Contas ou qualquer Membro do Conselho Fiscal, conjunta ou separadamente:

- Obter da Administração a apresentação, para exame e verificação, dos livros, registos e documentos da Sociedade, bem como verificar as existências de qualquer classe de valores, designadamente dinheiro, títulos e mercadorias;
- Obter da Administração ou de qualquer dos Administradores informações ou esclarecimentos sobre o curso das operações ou atividades da Sociedade ou sobre qualquer dos seus negócios;
- Obter de terceiros que tenham realizado operações por conta da Sociedade as informações de que careçam para o conveniente esclarecimento de tais operações;
- Assistir às reuniões da Administração, sempre que o entendam conveniente;
- Para o desempenho das suas funções, pode o Conselho Fiscal deliberar a contratação da prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus Membros no exercício das suas funções. Na contratação dos referidos peritos, a Sociedade é representada pelos Membros do Conselho Fiscal.

5. Política de remuneração

Órgãos de administração e fiscalização

A definição da Política de Remuneração Anual dos Órgãos de Administração do Banco é da competência da Comissão de Remunerações e Previdência. A política em vigor em 2013 foi aprovada na Assembleia Geral de Acionistas, em resultado da proposta efetuada pela Comissão de Remunerações e Previdência em março de 2013,

A remuneração dos Membros não Executivos do Conselho de Administração é composta exclusivamente por uma componente fixa paga anualmente e não integra qualquer componente variável.

A remuneração dos Membros Executivos do Conselho de Administração, que não desempenhem funções no CFF, é composta por uma componente fixa, determinada tendo em conta as referências de mercado e as funções efetivamente desempenhadas por cada um dos administradores, e uma componente variável. A atribuição e o montante da componente variável será definida tendo em conta o cumprimento de objetivos individuais e coletivos definidos. Estes objetivos estão ligados ao resultado líquido e ao produto bancário corrente (no caso dos objetivos coletivos comuns ao acionista) e controlo do risco, produção, entre outros (no caso dos objetivos individuais), podendo estes objetivos ser adaptados em função da evolução da situação da sociedade e dos esforços desenvolvidos por esses mesmos administradores.

No que respeita à remuneração dos Membros do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, esta corresponde apenas a uma componente fixa que segue os parâmetros de normalidade do mercado.

Não existem planos de atribuição de ações ou de opções sobre ações do Banco aos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização.

Durante o exercício foi paga indemnização a um Administrador com funções executivas (Paul Gomila) decorrente da sua saída do Banco a 31 de março de 2013.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada atribuídos aos Administradores Executivos.

A remuneração e custos incorridos com honorários, de acordo com o estipulado na Lei 28/2009 e Aviso 10/2011 do Banco de Portugal, são os seguintes:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-13	31-dez-12
Remuneração Fixa e Variável		
Órgãos de gestão e fiscalização:		
<i>Membros do Conselho de Administração:</i>		
Thierry Dufour	20.000	20.000
Hugo Carvalho da Silva	144.523	n.a.
Gilles Scotto di Suoccio	139.910	n.a.
Paul Gomila *	125.761	301.404
Corinne Decaux	15.000	n.a.
François Guinchard	20.000	20.000
Mathieu Lepeltier	20.000	15.000
Eric Filliat	20.000	15.000
<i>Membros da Assembleia Geral:</i>		
Luís Miguel Cortes Martins	4.920	4.920
Filipe Vaz Pinto	-	-
<i>Membros do órgão de fiscalização:</i>		
KPMG & Associados, SROC, S.A.	244.592	235.706
Leopoldo de Assunção Alves (1)	12.750	12.750
José Martins Lampreia (1)	9.375	9.375
Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus (1)	9.375	9.375

(1) Valores anuais brutos referentes a custos incorridos

	31-dez-13	31-dez-12
Remuneração Variável		
Membros executivos do Conselho de Administração:		
<i>Remuneração pecuniária:</i>		
Paul Gomila *	33.000	100.000
Hugo Carvalho da Silva	n.a	n.a
Gilles Scotto Di Suoccio	n.a	n.a
François Guinchard	n.a	n.a

* Saída a 31 de março de 2013.

Política de remuneração dos colaboradores

Funções de controlo

A remuneração dos colaboradores com funções de Auditoria Interna, *Compliance* e Risco comporta uma parte fixa e uma parte variável anual. A remuneração total anual baseia-se essencialmente na componente fixa da remuneração e representa, em média, cerca de 80% do total da remuneração anual.

A atribuição da componente variável anual tem por base a avaliação de desempenho na qual são avaliados objetivos individuais relacionados com as funções exercidas pelos colaboradores. A componente variável da remuneração não poderá ser superior a 20% do total da remuneração anual.

A estrutura do Banco Primus contempla, além das funções já referidas, outras funções de controlo (nomeadamente Controlo Permanente) que visam reforçar o sistema de controlo interno do Banco.

Outras funções

Diretores Executivos e Diretores

A remuneração fixa dos Diretores Executivos e Diretores é aprovada pelo Conselho de Administração e tem em conta a experiência profissional dos mesmos e as práticas do setor. A componente fixa da remuneração representa, em média, cerca de 70% (no caso dos Diretores Executivos) e 80% (o caso dos Diretores) da remuneração total anual.

A remuneração variável representa cerca de 30% (no caso dos Diretores Executivos) e 20% (no caso dos Diretores) da remuneração anual total e depende da avaliação de desempenho individual. Esta avaliação é da responsabilidade dos Administradores Executivos.

Gerentes das Sucursais no Estrangeiro (Espanha e Hungria)

A remuneração fixa dos Gerentes das Sucursais é aprovada pelo Conselho de Administração e tem em conta os valores praticados nos mercados locais para funções idênticas em instituições semelhantes e a experiência profissional de cada colaborador. Esta componente (fixa) representa, em média cerca de 60% da remuneração total anual.

A remuneração variável destes colaboradores encontra-se definida contratualmente e resulta de uma análise qualitativa e quantitativa dos resultados das sucursais. A parte variável anual representa, em média, 40% da remuneração total anual.

Os Gerentes das Sucursais no Estrangeiro que desempenhem outras funções no Banco Primus não têm remuneração fixa ou variável localmente (na Sucursais). A remuneração (fixa e variável) que auferem diz respeito à função exercida enquanto Diretores ou Administradores Executivos.

Durante o exercício existiram compensações e indemnizações pagas ao Diretor Geral da Sucursal de Espanha, decorrente da sua saída do Banco a 7 de março de 2013.

O montante anual de remunerações pagas aos colaboradores abrangidos pelo Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, foi o seguinte:

(valores em euros)

Remuneração anual	Nº beneficiários	31-dez-13		Nº beneficiários	31-dez-12	
		Fixa	Variável ⁽¹⁾		Fixa	Variável ⁽¹⁾
Risco	8	294.192	16.174	9	254.242	17.665
Compliance ⁽¹⁾	2	37.364	550	2	43.700	-
Auditoria interna	2	61.790	3.750	3	60.133	6.000
Directores Executivos e Directores ⁽²⁾	5	570.618	114.950	7	802.387	61.000
Directores Gerais (sucursais) ⁽³⁾	0	26.377		1	987.615	-

Valores pagos durante o exercício de 2012

⁽¹⁾ 1 dos colaboradores alocado a 50%

⁽²⁾ De 01/01/2013 a 31/03/2013 estão considerados 3 Directores Executivos e a partir de 01/04/2013 apenas 1 Diretor Executivo.

⁽³⁾ Saída do Diretor Geral de Espanha a 07/03/2013.

Nota: A Rúbrica de Remuneração Fixa inclui valores referentes a indemnizações por saída de colaboradores.

A remuneração variável dos colaboradores é paga anualmente, após a aprovação das contas.

Não existem planos de atribuição de ações ou de opções sobre ações do Banco aos seus colaboradores.

Durante o exercício de 2013 foram contratados 3 novos colaboradores para as funções acima indicadas.

6. Outros factos relevantes e eventos subsequentes

Órgãos de administração e fiscalização

No dia 28 de fevereiro de 2013 o Sr. Paul Gomila apresentou, ao Presidente do Conselho de Administração, o seu pedido de renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração do Banco Primus, com funções executivas, com efeitos a 31 de março de 2013.

A 28 de março de 2013, foi realizada a Assembleia Geral de Acionistas da sociedade, tendo sido,

- i. Aprovadas as Contas Anuais e Relatório de Gestão, relativos a 2012, do Banco Primus, S.A.;
- ii. Aprovada a proposta de aplicação de resultados;
- iii. Apreciada, de forma geral, a gestão e fiscalização da sociedade;
- iv. Aprovada a política de remuneração dos Membros do Órgãos de Gestão e Fiscalização da entidade;
- v. Deliberado sobre a eleição de Corinne Decaux, Hugo Carvalho da Silva e Gilles Scotto di Suoccio como Membros do Conselho de Administração, no âmbito do mandato em curso e que terminará em 2015.

Em resultado da Assembleia Geral em apreço, o Conselho de Administração do Banco Primus, S.A. passou a ser composto pelos seguintes Membros:

- Presidente: Thierry Dufour
- Vogal: François Guinchard
- Vogal: Mathieu Lepeltier
- Vogal: Eric Filliat
- Vogal: Corinne Decaux
- Vogal: Hugo Carvalho da Silva
- Vogal: Gilles Scotto di Suoccio

A gestão corrente da Entidade é, desde 28 de março de 2013, assegurada pelos Administradores Executivos, François Guinchard, Hugo Carvalho da Silva e Gilles Scotto di Suoccio.

Estrutura Orgânica Interna

Em reunião de 28 de março de 2013, o Conselho de Administração procedeu à atualização da Estrutura Orgânica Interna do Banco em resultado das alterações ocorridas no Órgão de Administração e com o intuito de reforçar a supra-referida integração funcional das Sucursais Internacionais.

Gerência das Sucursais

No âmbito da decisão estratégica tomada pelo Conselho de Administração no mês de novembro de 2011, em resultado da qual as Sucursais Internacionais se encontram focadas na gestão das carteiras de crédito em balanço, conforme previsto, foi alcançado um acordo de rescisão do contrato laboral do Gerente da Sucursal de Espanha, Salvador Loscertales, que produziu efeitos a 7 de março de 2013.

Em resultado da cessação de funções dos Gerentes das Sucursais Internacionais, os Administradores Executivos, Hugo Carvalho da Silva e Gilles Scotto di Suoccio e o Diretor Executivo, Laurent Lebreton passaram a exercer funções de Gerente nas mesmas. Desta forma, o Conselho de Administração

pretende continuar as ações atinentes ao reforço e consolidação da integração funcional das Sucursais Internacionais nas diversas Áreas da Instituição em Portugal.

Capital Social e Ações Próprias

Em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 20 de dezembro de 2012 foi aprovada a realização de um aumento de capital social, por incorporação de numerário, até ao montante máximo de 10.000.000 euros, com o intuito de garantir o cumprimento dos rácios de solvabilidade (Core Tier I) impostos pela entidade de supervisão. O período de subscrição decorreu entre 24 de dezembro de 2012 e 7 de janeiro de 2013. No dia 24 de dezembro, os 10.000.000 euros foram totalmente disponibilizados pelo Crédit Foncier de France, aguardando a decisão do acionista minoritário, para que seja possível considerá-los no cômputo dos fundos próprios de base do Banco com referência a 31 de dezembro de 2012. Ao finalizar o prazo de subscrição, e em conformidade com os termos do Aviso relativo ao exercício do direito de preferência em aumentos de capital, o único acionista que tinha exercido o seu direito foi o Crédit Foncier de France que subscreveu a totalidade do aumento de capital.

Em 17 de abril de 2013, os acionistas Crédit Foncier de France e João Manuel Pinto da Cunha Rosa celebraram acordo de transação em resultado do qual o CFF passou a deter a totalidade do capital social da Entidade (99.000.000€). Em resultado do referido acordo, as partes puseram igualmente termo a todos os litígios existentes entre as mesmas. A referida operação conclui o processo de aumento contínuo do Crédit Foncier de France no capital social do Banco Primus, SA e confirma, mais uma vez, o respetivo compromisso em permitir a esta Instituição dispor dos meios necessários para a prossecução continuada das suas atividades.

Risk Officer

Em reunião de 7 de junho de 2013, o Conselho de Administração nomeou Rute Gonçalves Cristina como responsável da função de Gestão de Risco (*Risk Officer*), conforme previsto no Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal.

Diretor de Segurança

Em resultado da publicação da Lei nº 34/2013 de 16 de maio, o Conselho de Administração nomeou, em reunião realizada a 7 de junho de 2013, Pedro Miguel Rama como Diretor de Segurança. Em resultado desta decisão, o referido Diretor passou a assegurar a coordenação das Áreas de Sistemas de Informação, Logística e Segurança.

Reportes Regulamentares

No decurso do primeiro semestre de 2013, o Banco Primus cumpriu com a submissão, às Entidades de Supervisão, das respetivas obrigações regulamentares de reporte, sendo de destacar a aprovação do Conselho de Administração dos seguintes documentos,

- i. Exercícios de *Stress Test & Reverse Stress Test*;
- ii. Relatório sobre o Processo de Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP);
- iii. Relatório de Risco de Concentração;

- iv. Questionários de Auto-Avaliação sobre o Sistema de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo
- v. Exercícios de *Funding & Capital Plans* e respetivo Relatório Sintético;
- vi. Relatório de Disciplina de Mercado;
- vii. Relatório Individual de Controlo Interno e Relatório de Prevenção de Branqueamento de Capitais.
- viii. Relatório e Demonstrações Financeiras e notas anexas com referência a 31 de dezembro de 2012 e submetido ao Banco de Portugal em 28 de março de 2013;
- ix. Demonstrações Financeiras intercalares e notas anexas com referência a 30 de junho de 2013 e submetido ao Banco de Portugal em 29 de agosto de 2013;
- x. O Conselho de Administração teve igualmente conhecimento do conteúdo e conclusões do Relatórios da KPMG (Revisores Oficiais de Contas) relativos a:
 - a. Provisões Económicas (imparidade) com referência a 31 de dezembro de 2012 e submetido ao Banco de Portugal em 28 de março de 2013.
 - b. Relatório sobre a imparidade da carteira de crédito com referência a 30 de junho de 2013 e submetido ao Banco de Portugal em 31 de outubro de 2013.

Decisões de Investimento

O ano 2013 fica marcado pela culminação, no mês de agosto, do projeto lançado em 2012 para diversificar as fontes de financiamento do Banco Primus, nomeadamente, as disponibilizadas pelo Banco Central Europeu (BCE), no âmbito da respetiva política monetária. Em outubro de 2013, o Conselho de Administração do Banco Primus decidiu dotar-se dos meios necessários para adaptar a sua metodologia de avaliação de risco de crédito da supra-referida carteira com o intuito de responder aos novos requerimentos de informação estipulados pelo BCE e assim permitir ao Banco Primus continuar a participar às operações do Mercado das Operações de Intervenção (MOI) e de potenciar a sua capacidade de mobilização de liquidez.

Em matéria de desenvolvimento IT, as equipas de Organização e de Sistemas de Informação finalizaram o desenvolvimento *in-house* da aplicação *Abadia* destinada a gerir os bens imóveis adjudicados em Espanha e em Portugal com o intuito de melhorar o seu processo de gestão e venda.

Adicionalmente, em 2013 foi decidido desenvolver um projeto de reformulação do *website* institucional e de criação de uma área *business-to-customer* da Instituição, das unidades de negócio em Portugal. Esta iniciativa visa melhorar a visibilidade do Banco e diversificar os meios de relacionamento com os seus clientes, nomeadamente mediante a abertura de um canal de comunicação direto *on-line* e a disponibilização de informações sobre as operações de crédito.

Em matéria de *Business-to-Business*, o Banco continuou a potenciar as ferramentas facultadas aos respetivos parceiros, com a disponibilização de uma potente ferramenta de simulação do crédito e de transmissão de propostas, entre outras funcionalidades, mediante internet, *smartphones* e *tablets*, sendo assim expectáveis ganhos de reatividade e de eficiência nas áreas de *front* e *middle office*.

Alteração de Domicílio da Sucursal em Espanha

Com o intuito de prosseguir o esforço de adaptação contínua da estrutura da Sucursal de Espanha ao contexto macro económico e à evolução do portefólio de crédito e dos imóveis adjudicados em reembolso de crédito, o Conselho de Administração decidiu proceder à mudança dos escritórios em

Madrid. Esta mudança foi operacionalizada no decurso do mês de dezembro, tendo permitido alcançar os propósitos supra referidos mas também maiores e melhores níveis de acessibilidade

Enquadramento regulatório

Principais alterações relevantes com impacto na atividade:

- Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2013, de 30 de julho que procede à alteração do Aviso nº 6/2010, de 31 de dezembro no que respeita à determinação dos fundos próprios em base consolidada;
- Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2013, de 18 de dezembro que regulamenta as condições, mecanismos e procedimentos necessários ao efetivo cumprimento dos deveres preventivos do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, previstos no Capítulo II da Lei n.º 25/2008, de 5 de junho, no âmbito da prestação de serviços financeiros sujeitos à supervisão do Banco de Portugal;
- Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013, de 27 de dezembro que Regulamenta o regime transitório previsto no Regulamento (UE) n.º 575/2013, de 26-7, em matéria de fundos próprios e estabelece medidas destinadas à preservação desses fundos;
- Carta Circular do Banco de Portugal n.º 11/2013/DSP, de 20 de setembro que determina a reavaliação de todos os imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio, cuja data seja igual ou superior a um ano, bem como de todos os imóveis rústicos e dos terrenos para construção;
- Carta Circular do Banco de Portugal n.º 98/2013/DSC, de 12 de dezembro que procede à definição de um quadro de boas práticas que devem orientar as instituições de crédito na aplicação do Regime Extraordinário de proteção de devedores de crédito à habitação em situação económica muito difícil, consagrado na Lei n.º 58/2012, de 9 de setembro;
- Instrução do Banco de Portugal nº 5/2013, de 15 de abril que estabelece a obrigação de realizar uma avaliação regular da quantificação da imparidade da carteira de crédito e os procedimentos de reporte dessa informação;
- Instrução do Banco de Portugal nº 12/2013, de 11 de junho que determina a informação a prestar pelas Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras aos consumidores na Ficha sobre Informação Normalizada Europeia em Matéria de Crédito aos Consumidores;
- Instrução do Banco de Portugal nº 13/2013, de 17 de junho que sistematiza as regras de cálculo da Taxa Anual de Encargos Efetiva Global (TAEG), em conformidade com o DL nº 133/2009;
- Instrução do Banco de Portugal nº 25/2013, de 15 de outubro que estabelece uma obrigação de informação ao Banco de Portugal relativa a colaboradores que auferem remunerações elevadas (montante superior ou igual a 1 milhão de euros/ano);
- Instrução do Banco de Portugal nº 32/2013, de 15 de janeiro que requer a identificação e marcação das situações de reestruturação de créditos por dificuldades financeiras do cliente.
- Decreto-Lei 226/2012, de 25 de outubro, que entrou em vigor em 2013 e procede à extensão do âmbito de aplicação do DL nº 51/2007, de 7 de março, aos demais contratos de crédito garantidos por hipoteca, ou por outro direito sobre imóvel, e, celebrados com clientes bancários particulares.
- Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro, que entrou em vigor em 2013 e que estabelece os princípios e as regras a observar pelas instituições de crédito no acompanhamento e gestão de situações de risco de incumprimento e na regularização extrajudicial das situações de incumprimento das obrigações de reembolso do capital ou de pagamento de juros remuneratórios por parte dos clientes bancários relativamente aos

contratos de crédito, estabelece ainda a criação de uma rede de apoio a esses clientes no âmbito da prevenção do incumprimento e da regularização extrajudicial das situações de incumprimento de contratos de crédito;

- Portaria 2/2013, 2 de janeiro, que estabelece o regime e o procedimento aplicáveis ao reconhecimento das entidades que integram a rede extrajudicial de apoio a clientes bancários, adiante designada “Rede”, a que se refere o Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro.
- Decreto-Lei 58/2013, de 8 de maio, que procede-se à revisão e atualização de diversos aspetos do regime aplicável à classificação dos prazos das operações de crédito, aos juros remuneratórios, à capitalização de juros e à mora do devedor
- Decreto-Lei 42-A/2013, de 28 de março, que procede à alteração do Decreto-Lei nº 133/2009, de 2 de junho, transpondo a Diretiva nº 2011/90/EU, introduz clarificações relativas ao regime dos contratos de crédito aos consumidores, procede à extensão do âmbito de aplicação desse regime, atualiza as regras para a determinação da usura, define limites máximos para a TAEG aplicável aos contratos de crédito sob a forma de facilidade de descoberto com a obrigação de reembolso no prazo de um mês e para a taxa anual nominal das ultrapassagens de crédito, e finalmente impede que o credor exija comissões em caso de ultrapassagem de crédito.
- Decreto-Lei 141/2013, de 18 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (UE) nº 260/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de março de 2012, que estabelece requisitos técnicos e de negócio para as transferências a crédito e os débitos diretos em euros.

7. Proposta de aplicação de resultados

Tendo em consideração o Resultado Líquido positivo apurado no exercício de 2013 de 750.491 euros, que reflete, ainda, as recentes fases de investimento do Banco, bem como o impacto do reforço de provisões para fazer face ao incumprimento de produções de crédito antigas, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação:

1. Transferência de 10% do Resultado Líquido para a Reserva Legal no total de 75.049 euros;
2. Transferência de 675.442 euros para a cobertura de Resultados Transitados;

8. Referências finais

Em cumprimento do disposto no artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que não ocorreram, após o termo do exercício, factos relevantes não mencionados.

Aos nossos colaboradores, agradecemos a sua dedicação e disponibilidade, fundamentais numa organização em crescimento e que procura, constantemente, pautar a sua atuação por elevados padrões de profissionalismo.

Aos nossos parceiros, pelo seu continuado esforço com o objetivo de satisfazer as necessidades dos nossos clientes finais, em entajada permanente com as áreas comercial e operacional do Banco.

Ao Conselho Fiscal, o nosso agradecimento pelo acompanhamento realizado durante todo o exercício de 2013.

Ao nosso auditor, agradecemos o acompanhamento realizado ao longo de todo o exercício e destacamos o empenho e dedicação colocados pela sua equipa de profissionais.

Ao Banco de Portugal, manifestamos o nosso agradecimento pelo acompanhamento e cooperação verificados ao longo do exercício de 2013.

Uma palavra de reconhecimento ao acionista Crédit Foncier de France (i) pelo seu apoio incondicional ao Banco Primus, (ii) pela disponibilização dos fundos que permitiram e continuarão a permitir o desenvolvimento da nossa instituição e (iii) pelo contributo para o sucesso da integração do Banco Primus nas suas estruturas corporativas.

Paço d'Arcos, 27 de fevereiro de 2014



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

		(valores em euros)	
	Notas	31-dez-13	31-dez-12
Juros e rendimentos similares	4	44.724.905	51.247.244
Juros e encargos similares	4	(15.746.504)	(20.539.127)
Margem financeira		28.978.401	30.708.117
Rendimentos de serviços e comissões	5	4.475.305	4.075.214
Encargos com serviços e comissões	5	(168.186)	(209.577)
Resultados em operações de negociação	6	(256.560)	(192.051)
Resultados de reavaliação cambial	7	113.592	262.050
Outros resultados de exploração	8	(3.195.017)	(959.489)
Produto bancário		29.947.535	33.684.264
Gastos com pessoal	9	(6.999.158)	(7.677.238)
Gastos gerais administrativos	10	(6.460.340)	(5.876.595)
Depreciações e amortizações	18 e 19	(820.203)	(899.743)
Provisões para crédito líquidas de reposições e anulações	25	418.791	275.855
Outras provisões	25	1.489.576	80.865
Imparidade do crédito, líquida de reversões e recuperações	16	(13.286.957)	(20.446.859)
Imparidade de outros ativos, líquida de reversões e recuperações	17 e 21	(2.034.840)	(3.534.145)
Resultado antes de impostos		2.254.404	(4.393.596)
Impostos correntes	11	(1.227.577)	(1.556.225)
Impostos diferidos	11	(276.336)	2.571.160
Resultado líquido do exercício		750.491	(3.378.661)

(valores em euros)

	Notas	31-dez-13		31-dez-12	
		Antes Prov.	Prov. Imp.	Valor	Valor
		Imp. Amort.	Amort.	Líquido	Líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	12	19.213	-	19.213	2.500
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13	5.135.683	-	5.135.683	20.049.255
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	14	31	-	31	-
Aplicações em instituições de crédito	15	1.864	-	1.864	4.319
Crédito a clientes	16	623.324.812	(89.312.249)	534.012.563	579.944.507
Ativos não correntes detidos para venda	17	19.310.013	(5.256.992)	14.053.021	14.813.836
Outros ativos tangíveis	18	3.482.867	(2.542.281)	940.586	1.406.746
Ativos intangíveis	19	4.762.053	(3.686.733)	1.075.320	1.305.786
Ativos por impostos correntes	20	1.284.279	-	1.284.279	1.341.212
Ativos por impostos diferidos	20	16.757.728	-	16.757.728	17.034.064
Outros ativos	21	819.508	(99.248)	720.260	2.168.546
Total do Ativo		674.898.051	(100.897.503)	574.000.548	638.070.771
Instrumentos financeiros detidos para negociação	22	259.256	-	259.256	416.115
Recursos de outras instituições de crédito	23	485.944.658	-	485.944.658	567.470.976
Recursos de bancos centrais	24	21.003.667	-	21.003.667	-
Provisões	25	6.047.765	-	6.047.765	7.963.568
Passivos por impostos correntes	11	1.523.708	-	1.523.708	1.845.171
Outros passivos	26	6.682.004	-	6.682.004	8.370.993
Total do Passivo				521.461.058	586.066.823
Capital	27	99.000.000	-	99.000.000	99.000.000
Reserva de reavaliação cambial	28	(249.281)	-	(249.281)	(38.490)
Outras reservas e resultados transitados	29	(46.961.720)	-	(46.961.720)	(43.578.901)
Resultado líquido do exercício		750.491	-	750.491	(3.378.661)
Total do Capital Próprio				52.539.490	52.003.948
Total do Passivo e do Capital Próprio				574.000.548	638.070.771

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

	Notas	<i>(valores em euros)</i>	
		31-dez-13	31-dez-12
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Comissões recebidas		6.441.194	6.311.805
Juros recebidos		41.758.686	48.111.849
Comissões pagas		(4.109.021)	(3.824.278)
Juros pagos		(11.816.004)	(16.497.404)
Pagamentos a colaboradores e fornecedores		(14.510.677)	(12.767.023)
Impostos		(2.882.593)	(3.064.015)
(Aumentos)/diminuições dos ativos operacionais (líquido)			
Crédito a clientes		31.624.972	8.549.218
Aplicações em outras instituições de crédito		2.455	3.139.701
Outros ativos		(892.836)	(2.740.796)
Aumentos/(diminuições) dos passivos operacionais (líquido)			
Recursos de outras instituições de crédito		(59.974.880)	(21.701.332)
Outros passivos		(414.535)	(1.067.283)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		(14.773.239)	4.450.442
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ativos intangíveis		(253.739)	(597.666)
Aquisição de ativos tangíveis		(29.443)	(62.502)
Alienação/abate de ativos tangíveis		159.562	101.297
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		(123.620)	(558.871)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aumentos de capital		-	10.000.000
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		-	10.000.000
Aumento líquido em caixa e seus equivalentes		(14.896.859)	13.891.571
Caixa e seus equivalentes no início do período			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.2.8	2.500	3.150
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13	20.049.255	6.157.034
Caixa e seus equivalentes no fim do período		5.154.896	20.051.755

(valores em euros)

	Capital	Resultados transitados e reservas	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2011	89.000.000	(36.195.314)	(7.449.924)	45.354.762
Distribuição do prejuízo líquido de 2011:				
- Incorporação em resultados transitados	-	(7.449.924)	7.449.924	-
Aumentos de capital	10.000.000	-	-	10.000.000
Reserva de reavaliação cambial	-	27.847	-	27.847
Resultado líquido do exercício	-	-	(3.378.661)	(3.378.661)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	99.000.000	(43.617.391)	(3.378.661)	52.003.948
Distribuição do prejuízo líquido de 2012:				
- Incorporação em resultados transitados	-	(3.378.661)	3.378.661	-
Reserva de reavaliação cambial	-	(214.949)	-	(214.949)
Resultado líquido do exercício	-	-	750.491	750.491
Saldos em 31 de dezembro de 2013	99.000.000	(47.211.001)	750.491	52.539.490

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-13	31-dez-12
Reserva de reavaliação cambial	(4.158)	12.679
Outro rendimento integral depois de impostos	(4.158)	12.679
Resultado líquido do exercício	750.491	(3.378.661)
Total do rendimento integral do exercício	746.333	(3.365.982)

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

1. Introdução

O Banco Primus, S.A. (Banco Primus ou o Banco), é um banco privado com sede social em Paço de Arcos, constituído em agosto de 2005 e com início de atividade no mesmo mês. O Banco tem como objeto social o exercício da atividade bancária e a realização de todas as operações permitidas aos bancos pela lei atual.

A 31 de dezembro de 2013 o Banco Primus, para além da sua atividade em Portugal, detém sucursais em Espanha e na Hungria.

A Sucursal em Espanha foi registada no Banco de Espanha em janeiro de 2007, tendo iniciado a sua atividade em 16 de maio de 2007. A Sucursal na Hungria foi registada no Banco da Hungria e na Entidade de Supervisão de Entidades Financeiras – PSZAF – em outubro de 2007, tendo iniciado a sua atividade a 1 de agosto de 2008.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2013. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros.

2. Bases de apresentação, comparabilidade da informação e principais políticas contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 28 de fevereiro e das Instruções nº 23/2004 e nº 9/2005, do Banco de Portugal que têm por base a aplicação das IFRS em vigor, tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2013 e no pressuposto da continuidade das operações.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas pela União Europeia, com exceção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, nomeadamente:

- i) Valorimetria e imparidade do crédito concedido, que segue o regime disposto no Aviso nº 3/95, de 30 de junho do Banco de Portugal;
- ii) O tratamento contabilístico relativo ao diferimento dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição, e;
- iii) Restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IFRS.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *Internacional Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2013 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais com referência a 31 de dezembro de 2012.

Contudo e tal como descrito na nota 34, o Banco adotou na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2013, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2013. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das demonstrações financeiras, descritas nesta nota, foram adotadas em conformidade. A adoção destas novas normas e interpretações em 2013 não teve um efeito material nas contas do Banco.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na nota 34.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que o Conselho de Administração do Banco efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos.

As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados relevantes de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes.

Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 2.3.

2.2 Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

2.2.1 Instrumentos financeiros

(A) Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura) são classificados como de negociação. Os dividendos associados a estas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

Os Instrumentos financeiros detidos para negociação são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados, e posteriormente valorizados ao justo valor. Os custos e proveitos subsequentes resultantes das alterações do justo valor e recebimento ou pagamento de juros são reconhecidos na rubrica Resultados em operações de negociação.

(B) Outros passivos financeiros

Os Outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

Desreconhecimento

O Banco desreconhece os ativos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros. Quando ocorre uma transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos foram transferidos ou o Banco não mantém controlo dos mesmos.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

2.2.2 Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal não podendo ser reclassificado para as restantes categorias de ativos financeiros.

O justo valor da carteira de Crédito a clientes, apresentado líquido de provisões, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

No caso da carteira de crédito automóvel em Portugal, os fluxos de caixa futuros são atualizados com uma taxa de desconto que incorpora as taxas de juro de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do ano) e o *spread* médio atual do Banco, calculado com base na produção dos últimos três meses do ano.

Para as carteiras de crédito descontinuadas (carteira de crédito hipotecário em Portugal e Espanha e carteira de crédito automóvel na Hungria), a taxa considerada para atualização dos fluxos de caixa contratados incorpora as taxas de juro de mercado para os prazos residuais acrescidas do *spread* médio do crédito em carteira.

A 31 de dezembro de 2013, o *spread* médio considerado nas taxas de desconto para a carteira de crédito hipotecário situou-se entre 3,6% e 4,5%. Para a carteira de crédito automóvel o *spread* médio situou-se entre 8,4% e 13,7%.

2.2.3 Imparidade

Conforme referido na nota 2.1, o Banco aplica nas suas contas as NCA pelo que, de acordo com o definido nos nº 2 e nº 3 do Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal. De acordo com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, e outras disposições emitidas pelo mesmo, o Banco constitui as seguintes provisões para riscos de crédito:

i) Provisão específica para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. As percentagens provisionadas do crédito e juros vencidos dependem do tipo de garantias existentes e são crescentes em função do período decorrido desde a data de incumprimento.

Esta provisão é apresentada a deduzir à rubrica de Crédito a clientes no ativo.

ii) Provisão específica para créditos de cobrança duvidosa

Destina-se à cobertura dos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afetos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas. São considerados créditos de cobrança duvidosa, os seguintes:

- As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respetivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:
 - i) Excederem 25% do capital em dívida, acrescido de juros;
 - ii) Estarem em incumprimento há mais de:
 - Seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;
 - Doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos mas inferior a dez anos;
 - Vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a dez anos.

Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados com base nas taxas aplicáveis ao crédito vencido dessas operações, nos termos do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal.

- Os créditos vincendos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a classificação acima definida, o crédito e juros vencidos de todas as operações relativas a esse cliente excederem 25% do crédito total, acrescido de juros. Os créditos nestas condições são provisionados com base em metade das taxas de provisão aplicáveis aos créditos vencidos.

Esta provisão é apresentada a deduzir à rubrica de Crédito a clientes no ativo.

iii) Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido mas que não foram identificadas como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

Esta provisão é calculada por aplicação das seguintes percentagens genéricas à totalidade do crédito não sujeito a provisão específica para crédito:

- 0,5% relativamente ao crédito garantido por hipoteca sobre imóvel, ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário;
- 1,5% no caso de se tratar de crédito ao consumo;
- 1% no que se refere ao restante crédito concedido, incluindo o representado por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga.

iv) Imparidade

Paralelamente ao apuramento dos montantes mínimos de provisões descritos anteriormente, a política do Banco consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito, conforme descrito na Nota 3.1. As perdas por imparidade identificadas são comparadas com os montantes de provisões apuradas de acordo com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, de modo a apurar necessidades de reforço das mesmas.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, poderá ser classificada como crédito com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, cuja mensuração possa ser estimada de forma fiável.

Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia se existe evidência objetiva de imparidade para os créditos numa base individual, sendo a determinação das perdas por imparidade efetuada considerando os seguintes fatores:

- a exposição do cliente e o montante de crédito vencido;
- a existência, natureza e valor dos colaterais existentes, entre outros.

Para as carteiras de crédito constituídas por conjuntos homogêneos de crédito, o cálculo das perdas por imparidade efetua-se através de análise coletiva.

As perdas por imparidade relativas a conjuntos homogêneos de crédito determinadas em termos coletivos pretendem refletir as perdas incorridas, incluindo as perdas incorridas ainda não identificadas (IBNR), e são calculadas considerando os seguintes aspetos:

- Experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- Conhecimento da envolvente económica e da sua influência sobre o nível das perdas históricas;
- Período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco, de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

v) Política de incobrabilidade de crédito

Em conformidade com a Carta Circular nº 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando, tendo sido exigido o vencimento da totalidade do crédito pela instituição e sido desenvolvidos os principais esforços de cobrança considerados adequados, não existem expectativas de recuperação do crédito numa perspetiva económica, conduzindo assim a um cenário extremo de imparidade total.

Os registos em rubricas extrapatrimoniais mantêm-se até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais e contratuais aplicáveis (por exemplo: perdão de dívida, sentença judicial ou cessão de créditos vencidos a título definitivo).

2.2.4 Ativos intangíveis

As despesas incorridas com a aquisição ou desenvolvimento de *software* são capitalizadas, sempre que se verifique o cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- O Banco dispõe de recursos adequados, técnicos, financeiros e outros, para a conclusão de um desenvolvimento tecnicamente viável, de forma a que este esteja disponível para utilização ou venda;
- O Banco tem a intenção de completar o desenvolvimento para o utilizar ou vender e dispõe de capacidade para a sua utilização;
- O Banco consegue demonstrar que o referido desenvolvimento irá gerar benefícios económicos futuros e consegue quantificar de forma fiável as despesas que lhe estão diretamente associadas;

Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil estimada destes ativos (entre 3 e 5 anos). A vida útil destes ativos é sujeita a revisão numa base anual, tendo por base a perspetiva quanto à utilização.

Os encargos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.2.5 Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil estimada dos bens:

Equipamento:	Anos de vida útil
Mobiliário e Material	8
Equipamento Informático	4-5
Instalações Interiores	8-10
Equipamento de segurança	8
Outro equipamento	4-8

Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é o maior entre o valor de mercado do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

2.2.6 Contratos de locação

São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. A contabilização de um contrato de locação é efetuada de acordo com a posição assumida pelo Banco no contrato, isto é, se o Banco assume o papel de locador ou locatário.

Como Locador

Os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados em proveitos, enquanto as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor global do crédito inicialmente concedido.

Como Locatário

Enquanto locatário, o Banco apenas detém contratos de locação operacional, cujas rendas são registadas em custos na rubrica de Gastos gerais administrativos, de acordo com o princípio de especialização dos exercícios.

2.2.7 Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e estes estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

Antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis.

Após a sua classificação, a mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido de despesas de venda. Caso existam

perdas não realizadas, estas são registadas por contrapartida de resultados do exercício na rubrica Outros resultados de exploração. O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas.

2.2.8 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, consideram-se os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.2.9 Provisões

Esta rubrica inclui as provisões constituídas para fazer face a outros riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais, processos judiciais e outras perdas estimadas decorrentes da atividade do Banco Primus.

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas.

2.2.10 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

2.2.11 Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

2.2.12 Impostos sobre lucros

O Banco Primus está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com *items* que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são registados por contrapartida destes.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar com base no resultado tributável do período, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço (i) sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e (ii) sobre os prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros.

São utilizadas as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem. Considerando que o pagamento da derrama é devido independentemente da existência de prejuízos fiscais reportáveis, a taxa aplicável ao cálculo de impostos diferidos sobre os prejuízos fiscais não considera este efeito.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro que absorvam as diferenças temporárias, incluindo prejuízos fiscais a utilizar futuramente.

2.2.13 Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida de capitais próprios como uma dedução ao valor da emissão.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido.

2.2.14 Investimentos nas sucursais em moeda estrangeira

A Hungria é considerada uma sucursal autónoma sendo a sua moeda funcional diferente da moeda funcional do Banco, pelo que as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data

de balanço, a que reportam as contas do Banco, são relevadas por contrapartida de reservas de reavaliação cambial. Os resultados da sucursal são transpostos pelo seu contravalor em euros à taxa de câmbio média do período. As diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em capitais próprios em reservas de reavaliação cambial.

2.2.15 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas Juros e rendimentos similares e Juros e encargos similares (margem financeira), de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

No que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos garantidos por garantias reais são contabilizados como proveitos até que seja atingido o limite de cobertura, tendo por base o valor do seu colateral, prudentemente avaliado ou até que o crédito esteja em situação de execução judicial;
- Os juros relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real ou de crédito em recuperação judicial são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar que a sua probabilidade de recuperação é remota.

2.2.16 Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

As comissões e outros rendimentos e encargos são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços são reconhecidos em resultados do exercício nas rubricas de Comissões e outros rendimentos e encargos à medida que os serviços são prestados;
- As comissões e encargos relacionados com operações de crédito são periodificados de forma linear durante a vida da operação que lhes deu origem, de acordo com a Carta Circular 22/2006/DSB do Banco de Portugal e reconhecidas na margem financeira.

2.2.17 Resultados por ação e informação de segmentos

Atendendo ao facto de as ações do Banco não serem negociadas num mercado público e o Banco não ter depositado, ou esteja em vias de depositar, as suas demonstrações financeiras junto de uma comissão de valores mobiliários ou de outra organização reguladora, com vista a emitir ações ordinárias num mercado público, não é apresentada informação por segmentos ou informação quanto aos resultados por ação.

2.3 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

As NCA estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas sejam as mais apropriadas.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco, durante um período de quatro anos, ou de seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco, de que eventuais correções aos impostos sobre lucros não têm impacto material nas demonstrações financeiras.

Perdas por imparidade em créditos sobre clientes

O Banco efetua uma revisão mensal da sua carteira de crédito com o objetivo de estimar o montante de imparidade que considera adequado para cobrir o risco de crédito inerente.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. O modelo de imparidade encontra-se descrito na Nota 3.1.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Conseqüentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3. Gestão de riscos

A gestão de riscos no Banco Primus é encarada como uma preocupação constante e baseada numa estratégia integrada e orientada para a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo, pela prevenção e mitigação, dos diferentes riscos a que o Banco se encontra exposto.

A Direção de Risco assume, de acordo com as orientações estratégicas da Administração, a visão corporativa da gestão dos riscos do Banco, com sede em Portugal e sucursais em Espanha e Hungria, com especial atenção na partilha e adoção das melhores práticas na envolvente do risco.

A política de gestão de riscos adotada pelo Banco visa garantir, a todo o momento, uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida de forma a reforçar a respetiva solidez financeira atual e no médio/longo prazo. Neste contexto, a estrutura do reporte interno e institucional, controlo e acompanhamento dos principais riscos – risco de crédito, cambial, taxa de juro, liquidez e operacional – assume particular importância.

De acordo com as orientações do Banco de Portugal, as exigências do Acordo de Basileia, e a política do Crédit Foncier de France e do Grupo BPCE no que se refere ao princípio de segregação de funções, a Direção de Risco acumula atualmente como principais responsabilidades, a gestão do risco de crédito, a Prevenção da Fraude e os controlos de segundo nível dos riscos financeiros, participando também é participante nos Comités onde especificamente se abordam os riscos financeiros.

3.1 Risco de Crédito

3.1.1 Estrutura interna

O Conselho de Administração do Banco Primus é responsável pelo planeamento estratégico, definição dos objetivos da atividade e políticas e estratégias de risco, incluindo orientações genéricas referentes ao perfil e tolerância ao risco, assegurando que a instituição dispõe de uma estrutura adequada para a sua efetiva implementação, avaliação e controlo.

A gestão dos riscos, nomeadamente a proteção do capital interno da instituição aos riscos esperados e não esperados, estes últimos avaliados em cenários de *stress testing* (testes de esforço) constitui no Banco Primus uma atividade de primordial relevância, para os quais são seguidos princípios e processos de monitorização e cobertura regular.

A Direção de Risco, unidade independente e especializada, assume um modelo de gestão pró-ativa do risco de acordo com as orientações estratégicas, alicerçado nas seguintes atividades:

- Desenvolvimento e implementação de processos de gestão e controlo do risco nas carteiras, através de metodologias de controlo e avaliação, adequadas e proporcionais às especificidades da atividade, das operações e do segmento de clientes;
- Desenvolvimento e acompanhamento de modelos e procedimentos de apoio à decisão de crédito, nomeadamente avaliação do risco em diversas perspetivas: cliente, operação, colateral e ponto de venda;
- Desenvolvimento de rácios de avaliação do risco de crédito, por carteira de produto e segmentos de carteira e convocação de Comités de acompanhamento dos riscos, intra-direções do Banco e com o acionista maioritário (CFF);

- Elaboração de notações de risco para empresas e análises económico-financeiras quer em financiamentos a empresas quer em produtos financeiros de fidelização a parceiros comerciais do Banco;
- Elaboração e atualização dos regulamentos de crédito, incluindo regras, limites e exclusões, de forma a proativamente definir procedimentos de controlo dos riscos que poderão ser assumidos em determinado momento;
- Avaliação e controlo dos limites de concentração de risco de crédito (direta e indireta) nas carteiras do banco, e acompanhamento das listas de vigilância (*Watch List*) do Banco e sucursais;
- Implementação de dispositivos de deteção, prevenção e atuação perante a fraude externa;
- Garantir, no âmbito do Controlo Permanente, o controlo de segundo nível na Direção de Risco, nomeadamente a qualidade da informação da base de dados que alimenta os processos relacionados com a gestão do risco, e aplicabilidade dos procedimentos gerais de aprovação de crédito;
- Acompanhamento e controlo de segundo nível dos riscos financeiros do Banco, em particular, risco de liquidez, risco cambial e risco de taxa de juro.

3.1.2 Processo de gestão

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza do recebimento dos fluxos de caixa futuros, e resulta da incapacidade do cliente ou do fiador, ou contrapartes, em cumprir as obrigações contratualmente estabelecidas com o Banco.

Neste contexto, o Banco Primus definiu uma política de gestão de risco, que cobre os processos de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito, bem como na ativação e encerramento de parcerias comerciais para distribuição dos produtos financeiros comercializados.

O processo de avaliação do risco na concessão de crédito realiza-se de forma vertical pela organização em função de variáveis pré-definidas, à luz dos Regulamentos de Crédito em vigor para cada um dos produtos, nomeadamente no crédito automóvel e nos produtos de fidelização a parceiros comerciais do Banco.

Cabe à Direção de Risco, a monitorização e o controlo do risco de crédito e a verificação do cumprimento das regras internas relativas à concessão de cada nova operação de crédito, bem como a deteção precoce de potenciais situações de incumprimento e a proposta de medidas preventivas para situações de risco potencial para o Banco.

A exposição total de risco de crédito a clientes, excluindo comissões, a 31 de dezembro de 2013 e 2012 é apresentada como segue:

	31-dez-13		31-dez-12	
	Valor bruto	Provisões	Valor bruto	Provisões
Crédito hipotecário	319.911.670	63.463.350	336.517.325	55.598.795
Locação mobiliária	19.369.539	1.419.975	22.158.847	1.306.154
Crédito ao consumo	279.241.262	29.136.032	293.176.022	25.077.229
Outros créditos	1.513.869	505.069	1.806.286	320.946
	620.036.340	94.524.426	653.658.480	82.303.124

A segmentação da exposição a risco de crédito por mercados geográficos a 31 de dezembro de 2013 e 2012, é a seguinte:

31 de dezembro de 2013	(valores em euros)			
	Portugal	Espanha	Hungria	Total
Disponibilidades sobre instituições de crédito	4.274.032	402.412	459.239	5.135.683
Aplicações em instituições de crédito	-	1.864	-	1.864
Crédito a clientes	296.456.091	209.768.364	19.287.459	525.511.914
Devedores e outras aplicações	279.763	70.374	186.512	536.649
Garantias prestadas	207.588	-	-	207.588
Compromissos irrevogáveis	368.430	-	769.086	1.137.516
31 de dezembro de 2012	Portugal	Espanha	Hungria	Total
Disponibilidades sobre instituições de crédito	19.262.656	194.699	591.900	20.049.255
Aplicações em instituições de crédito	-	4.319	-	4.319
Crédito a clientes	313.398.873	225.661.450	32.295.033	571.355.356
Devedores e outras aplicações	1.627.684	32.615	277.198	1.937.497
Garantias prestadas	236.706	-	-	236.706
Compromissos irrevogáveis	547.648	-	1.344.173	1.891.821

Financiamento automóvel

O grau de risco da operação é atribuído mediante os seguintes indicadores:

- Classificação do perfil de concessão da operação de acordo com uma grelha de rating interno, que atribui uma nota ao conjunto cliente(s) / bem objeto do financiamento / características contratuais do financiamento;
- Classificação de risco do parceiro comercial do financiamento, de acordo com a qualidade relativa da carteira de crédito originada no Banco Primus, bem como outros fatores e informações financeiras;
- Avaliação da capacidade de reembolso do cliente;
- Análise do montante de financiamento face ao valor de mercado do bem a financiar;
- Análise da informação contida nas centrais externas de risco, como centralização de risco de crédito do Banco de Portugal e centrais de balanços COFACE, entre outras.

Financiamento a clientes empresa / Parceiros comerciais

Sempre que o pedido de crédito ou renovação de linhas de crédito esteja relacionado com um cliente do tipo empresa, quer seja um cliente final ou corporativo (financiamento de linhas de crédito para parceiros comerciais do Banco), a avaliação do risco da operação é complementada com base na análise dos indicadores económico-financeiros da empresa e é produzido um *dossier* interno, constituído por uma nota de rating financeiro, uma avaliação de pontos fortes e fracos e um relatório descritivo, de acordo com o escalão de montante ou tipologia da operação (fidelização, frotas, microempresas, pequenas e médias empresas):

- Classificação interna da capacidade económico-financeira da empresa, atribuindo-se uma nota e uma lista de pontos fortes e fracos;
- Acima de montantes pré-definidos, o *rating* é complementado com um relatório descritivo da análise económico-financeira e envolvente da empresa.

De acordo com os Regulamentos de Crédito em vigor no Banco, estão definidos os níveis de competências de aprovação, atribuídos em função das características e montante da operação.

3.1.3 Avaliação e controlo do risco

A exposição ao risco de crédito é avaliada e gerida de forma regular, com o objetivo de acompanhar a evolução das carteiras face às previsões elaboradas, e detetar precocemente situações de incumprimento. Neste âmbito, são seguidos indicadores de alerta e produzidos relatórios regulares, tais como:

- Taxas de sucesso de cobrança mensal e índice de novos incumprimentos;
- Níveis de incumprimento por maturidades da produção mensal (*análise vintage*);
- Níveis de incumprimento da evolução da carteira por parceiro comercial;
- Níveis e concentração de fraudes prevenidas e não prevenidas por segmento e parceiro comercial;
- Evolução dos níveis de imparidade por segmento das carteiras e comparação com as previsões;
- Evolução do risco de concentração, por *rating* de risco, grupos de clientes direta ou indiretamente relacionados, setor, ponto de venda, produto, local geográfico, etc.;
- Níveis de produção e de risco por perfil de clientes que, de acordo com a respetiva frequência e gravidade, conduzem à revisão da atribuição dos perfis de risco das novas operações e classificações de risco dos parceiros, ao estabelecimento de planos de ação de revisão dos modelos de apoio à decisão e atualização da lista de parceiros em vigilância de risco.

Numa ótica de vigilância individual, são analisados mensalmente os créditos considerados mais relevantes ou cuja situação justifica a sua observação em Comité específico, nas suas mais diversas vertentes: situação atual do cliente, potencial situação de incumprimento, perspetiva de recuperação e estimativa da perda esperada.

Dado que a preocupação com o acompanhamento do risco das carteiras é transversal à estrutura do Banco Primus, são concebidos e divulgados mensalmente à Administração e restante estrutura diretiva, relatórios com indicadores de risco, nomeadamente evolução mensal de valores cobrados e recuperados, ativação de parcerias comerciais, prevenção da fraude, listas de seguimento interno e evolução dos *vintage* de risco por carteira, elaborados pela Direção de Risco.

Comités de Risco

São realizados regularmente Comitês de Risco nos quais as carteiras de crédito e todos os indicadores relacionados são apresentados e debatidos, de forma a encontrar as melhores práticas, adotar sinergias inter-direções e tomar as ações necessárias ao controlo do risco. São ainda realizados Comitês de Assuntos sensíveis e Comitês de Risco Parceiro, onde são avaliadas carteiras individuais por parceiro comercial. Ao nível corporativo, a Direção de Risco organiza os Comitês de Risco e de Pré-Provisionamento com o Pólo de Risco e *Compliance* do *Crédit Foncier de France*, e participa nos *Branch Reviews* mensais com as sucursais, onde se analisa extensivamente a evolução dos riscos e das regras e modelos de decisão de risco.

Cálculo da Imparidade

A política do Banco consiste na avaliação regular da perda potencial após evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito, bem como na avaliação da probabilidade dos clientes sem imparidade poderem vir a revelar imparidade, e qual a sua perda potencial.

O Banco avalia o montante de imparidade para a sua carteira de crédito, através de um cálculo mensal dessa imparidade, objeto de reporte semestral para o Banco de Portugal, como forma de avaliar regularmente a sua exposição ao risco de crédito e evolução da mesma.

Os modelos de cálculo da imparidade (probabilidade de incumprimento - PD e Perda após o incumprimento - LGD) são desenvolvidos e revistos regularmente pela Direção de Risco, levando em conta as próprias carteiras do Banco e outros elementos que complementam as análises.

No Banco Primus, o cálculo mensal da perda por imparidade obedece ao desenvolvimento das seguintes etapas, i) segmentação da carteira de crédito, ii) análise de evidência de imparidade para os diferentes segmentos, iii) quantificação percentual da perda por imparidade para os segmentos identificados, iv) cálculo da perda por imparidade e v) aplicação da perda por imparidade ao segmento dos clientes sem imparidade de acordo com probabilidade destes virem a revelar imparidade no próximo período de análise – IBNR (*Incurring but not reported*).

Análise Individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é efetuada para créditos ou clientes com montantes de exposição considerados como significativos pelo Banco.

As perdas de imparidade são determinadas com base na comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados.

Para as operações de crédito com garantias reais, os fluxos de caixa estimados correspondem aos que possam resultar da recuperação e venda das garantias associadas.

Os créditos classificados como situações de fraude externa também são seguidos individualmente.

Análise Coletiva

Para a finalidade de avaliação coletiva da imparidade, concorrem os créditos não incluídos na análise individual sendo estes agrupados em segmentos de acordo com características de risco semelhantes.

Na análise coletiva é efetuada uma estimativa das perdas associadas à carteira com base nos seguintes fatores:

- Aplicação de modelos específicos por produto e país, nomeadamente crédito de base hipotecário ou automóvel, em Portugal, Espanha ou Hungria;
- Experiência histórica de transição entre fases de incumprimento até ao *default* (imparidade);
- Experiência histórica de perdas em carteira de risco semelhante;
- Influência da envolvente macroeconómica sobre o nível de perdas.

Políticas de controlo e acompanhamento do risco

O Banco utiliza um conjunto de políticas e procedimentos de controlo e monitorização do risco de crédito, das quais se destacam as seguintes:

Política de colaterais

Todas as operações de crédito hipotecário têm associadas garantias reais, nomeadamente a hipoteca de bens imóveis, servindo estes ativos como instrumentos de mitigação da exposição do Banco ao risco de incumprimento. Casuisticamente e como reforço de garantias, o Banco poderá aceitar outro tipo de garantias reais e/ou pessoais.

A análise das garantias reais associadas a contratos de crédito hipotecário é a seguinte:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-13	31-dez-12
Garantias reais	498.279.194	555.450.001
Total de garantias reais	498.279.194	555.450.001

As garantias reais são avaliadas regularmente por avaliadores externos independentes, ou peritos internos, tendo por base as orientações do Banco de Portugal ou sempre que se considere como revelante obter nova avaliação.

As operações de crédito automóvel pressupõem a reserva de propriedade do bem a financiar, que inibe a sua livre transação pelo proprietário, sendo o seu valor comparado com uma base de dados estatística atualizada regularmente que fornece a média de avaliação para bens de iguais características base, fornecida por uma entidade independente do Banco. Nos casos das locações financeiras o bem a financiar é propriedade do Banco, sendo também avaliado pela mesma entidade independente.

Política de exposição direta e/ou indireta

Os limites de exposição interna são parte integrante da estrutura de perfil de risco do Banco Primus, na medida em que descrevem o grau de tolerância de risco, relativamente à concentração do risco de crédito, e permitem gerir exposições máximas em determinadas características de mercado, tipo de operações e clientes diretos ou indiretos.

Os limites de exposição interna estão divididos em 4 grandes grupos:

- limites de exposição interna que derivam de regulamentação emitida pelas entidades supervisoras ou da política de risco do grupo BPCE, onde se insere o acionista maioritário (CFF);
- limites de exposição interna associados a fatores externos de caracterização das operações;
- limites de exposição interna associados à exposição direta ou indireta a parceiros comerciais do Banco Primus;
- limites de exposição interna associados a diferentes segmentos de risco de crédito, traduzido por modelos de avaliação do perfil de risco das operações.

Política de seguimento individual - Watch List

A *Watch List* integra o sistema de seguimento e vigilância da qualidade das carteiras de crédito do Banco Primus.

O seguimento individual de operações permite gerar alertas para a identificação de riscos ou segmentos de risco ou antecipar eventos de risco em que o impacto se considere especialmente grave em caso de ocorrência de incumprimento, ou devam ser refletidos no cálculo das imparidades e provisões da carteira de forma excecional.

Os fatores de entrada na *Watch List* estão divididos em 4 grandes grupos:

- Exposição individual direta ou indireta por montante de crédito;
- Fatores internos de seguimento (nº de contratos por cliente, relação das entidades cliente com o Banco Primus, etc.);
- Fatores externos de seguimento (informações de mercado relativas a empresas em dificuldades, insolvência de parceiros comerciais do Banco Primus, etc.);
- *Ad-Hoc* de clientes / contratos / setores / produtos / países formalmente designados pelo BPCE, CFF, Risco, Auditoria ou *Compliance* (segmentos da carteira ou clientes específicos, que não obedeçam a nenhum dos critérios anteriores, e que podem ser introduzidos na lista individual sob vigilância regular).

Testes de esforço

A realização de testes de esforço – *Stress testing* – tem o objetivo de mensuração do impacto de choques em condições extremas ou adversas, mas plausíveis, nos riscos considerados relevantes no Banco.

A Direção de Risco, no âmbito do reporte obrigatório para o Banco de Portugal, mas também de acordo com a relevância deste exercício para a própria gestão da exposição aos riscos no Banco, desenvolve um conjunto de análises de sensibilidade e a construção de cenários extremos hipotéticos, segundo as orientações específicas do Banco de Portugal, de forma a efetuar uma avaliação dos impactos potenciais e não esperados sobre a adequação de fundos próprios do Banco.

Os demais aspetos relacionados com risco de crédito estão evidenciados nas notas 16 e 31.

3.2 Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro existe sempre que, no desenvolvimento da sua atividade, o Banco contrata operações com fluxos financeiros futuros sensíveis a variações da taxa de juro. O risco de taxa de juro implica a perda potencial em ativos financeiros, decorrente de evoluções desfavoráveis de taxas de juro de mercado.

A definição da estratégia e políticas de gestão do risco de taxa de juro é da responsabilidade do Conselho de Administração. O Comité de Ativos e Passivos (*Asset-Liability Committee*, doravante ALCO) é responsável por controlar o risco de acordo com a estratégia definida pelo Conselho de Administração e com as orientações emanadas pelo CFF/BPCE. A gestão deste risco encontra-se delegada na Área Financeira do Banco, dentro dos limites propostos pelo ALCO e aprovados pelo Conselho de Administração.

Tendo presente as principais diretrizes estratégicas estabelecidas para a atividade do Banco Primus, foi definida uma política de reduzida sensibilidade da margem financeira. Nesse sentido, a política de funding assenta na contratação de instrumentos de dívida com características adequadas ao perfil da carteira de crédito em balanço, a qual resulta de um mix de produção que engloba contratos de taxa fixa, de taxa variável e de taxa mista. Atualmente, a produção do Banco consiste apenas na concessão de crédito automóvel em Portugal, a qual caracteriza-se essencialmente por contratos de taxa fixa. O portfólio em balanço engloba também as carteiras constituídas até 2011 pela concessão de crédito hipotecário em Portugal (maioritariamente taxa variável), pela concessão de crédito automóvel na Hungria (taxa variável) e pela concessão de crédito hipotecário em Espanha (maioritariamente taxa mista). Com o objetivo de efetuar a cobertura de risco global da taxa de juro, o Banco tem contratado, desde junho de 2013, um *swap* de taxa de juro no valor de 30 milhões de euros, com efeito entre julho de 2013 e julho de 2017. Em outubro de 2013 terminou um *swap* de 25 milhões euros que havia sido contratado em 2010.

O risco de taxa de juro é medido pelo modelo de *repricing gap* sobre os ativos e passivos sensíveis a variações da taxa de juro, que consiste na distribuição destes ativos e passivos por datas de *repricing* (datas de refixação da taxa de juro) em intervalos fixos de tempo, a partir dos quais se pode estimar a sensibilidade do balanço às variações das taxas de juro.

Em 31 de dezembro de 2013, o risco de taxa de juro do balanço do Banco, medido de acordo com a Instrução 19/2005 do Banco de Portugal, que assume uma descida paralela de 200 pontos base na estrutura temporal de taxas de juro, era de 3,3 milhões euros (31 de dezembro de 2012: 5,4 milhões

euros). A mesma variação, para os ativos e passivos sensíveis até um ano origina um impacto acumulado de 0,44 milhões de euros (31 de dezembro de 2012: 0,38 milhões de euros).

(valores em euros)

Banda Temporal	Ativos (+)	Passivos (-)	Extra patrimoniais (+)	Extra patrimoniais (-)	Posição (+/-)	Factor de Ponderação	Posição Ponderada
à vista - 1 mês	66.719.961	23.514.679	-	-	43.205.282	0	34.564
1 - 3 meses	71.146.602	124.677.902	-	-	(53.531.300)	0	(171.300)
3 - 6 meses	135.892.451	148.320.000	-	-	(12.427.549)	0	(89.478)
6 - 12 meses	26.937.654	69.339.167	-	-	(42.401.513)	0	(606.342)
1 - 2 anos	74.142.642	47.655.833	-	-	26.486.809	0	733.685
2 - 3 anos	70.986.669	27.350.000	-	-	43.636.669	0	1.959.286
3 - 4 anos	34.327.208	56.100.000	-	30.000.000	(51.772.792)	0	(3.178.849)
4 - 5 anos	21.537.273	10.250.000	-	-	11.287.273	0	870.249
5 - 7 anos	25.266.817	-	-	-	25.266.817	0	2.564.582
7 - 10 anos	8.917.361	-	-	-	8.917.361	0	1.182.442
10 - 15 anos	6.213	-	-	-	6.213	0	1.108
							3.299.947

A análise da exposição ao risco de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2013 e 2012, é apresentada conforme segue:

(valores em euros)

	31 de dezembro de 2013					
	Valor de Balanço	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19.213	19.213	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.135.683	5.135.683	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	1.864	1.864	-	-	-	-
Crédito a clientes	530.724.091	61.563.201	71.146.602	162.830.105	200.993.792	34.190.391
Passivo						
Instrumentos financeiros detidos para negociação	259.256	259.256	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	485.944.658	21.251.756	121.677.902	201.659.167	141.355.833	-
Recursos de bancos centrais	21.003.667	2.003.667	3.000.000	16.000.000	-	-

(valores em euros)

	31 de dezembro de 2012					
	Valor de Balanço	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.500	2.500	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20.049.255	20.049.255	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	4.319	4.319	-	-	-	-
Crédito a clientes	576.993.748	68.952.402	75.619.474	181.114.963	211.411.939	39.894.970
Passivo						
Instrumentos financeiros detidos para negociação	416.115	416.115	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	567.470.976	40.111.022	115.033.333	243.369.121	158.707.500	10.250.000
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-

3.3 Risco Cambial

O risco cambial do Banco Primus é originado pela Sucursal na Hungria, Banco Primus Fióktelep Magyarorszá, cuja atividade comercial, no âmbito da originação de novos contratos, foi desenvolvida entre 2008 e 2011. Tal como o risco de taxa de juro, este risco é gerido centralmente pela Direção Área Financeira do Banco. A exposição cambial do Banco é monitorizada mensalmente e as estratégias para mitigação do risco são discutidas e definidas pelo ALCO e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Desde 2008 até ao final de 2009, em linha com as práticas correntes de mercado, a Sucursal na Hungria concedeu maioritariamente empréstimos denominados em Francos Suíços (CHF), sendo a prestação mensal e amortizações antecipadas pagas em moeda local (Forint). O risco cambial é transferido para o cliente, quer seja favorável ou desfavorável. Em 2010, devido a alterações legislativas locais, a Sucursal deixou gradualmente de conceder crédito em Francos Suíços, cessando por completo essa prática em agosto daquele ano. Em 2011, a produção caracterizou-se por créditos concedidos maioritariamente na moeda local e uma pequena parcela em euros.

A estratégia de cobertura de exposição cambial das posições de balanço consiste em manter um equilíbrio entre a estrutura de funding por moeda e as carteiras de crédito em balanço. Nesse sentido, para além da linha de funding na moeda local, a Sucursal Húngara dispõe de linhas de *funding* em CHF e uma linha de *funding* em EUR, cada uma delas com amortizações mensais de capital. Desse modo, o Banco gere ativamente as posições passivas em moeda não local, tendo em conta o comportamento dos respetivos ativos.

O resumo da exposição cambial a 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012, por divisa, é o seguinte:

	31 de dezembro de 2013			31 de dezembro de 2012		
	EUR	HUF	CHF	EUR	HUF	CHF
	(milhões EUR)	(milhões HUF)	(milhões CHF)	(milhões EUR)	(milhões HUF)	(milhões CHF)
Crédito a clientes e Aplicações em OIC's	521	3.174	9	569	5.270	16
<i>dos quais Depósitos</i>	5	134	0	19	165	0
Ativos tangíveis e outros	34	207	-	37	311	-
	555	3.381	9	606	5.581	16
Passivo	(504)	(2.912)	(9)	(554)	(5.458)	(16)
Situação Líquida	(51)	(476)	-	(52)	(95)	-
	(555)	(3.389)	(9)	(606)	(5.553)	(16)
Posição líquida por moeda	0	(8)	0	(0)	28	0

A repartição dos ativos e passivos a 31 de dezembro de 2013, por moeda, é a seguinte:

(valores em euros)

	31 de dezembro de 2013			
	EUR	HUF	CHF	Total
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19.213	-	-	19.213
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.683.785	451.851	47	5.135.683
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	31	-	-	31
Aplicações em instituições de crédito	1.864	-	-	1.864
Crédito a clientes	516.117.716	10.233.697	7.661.150	534.012.563
Ativos não correntes detidos para venda	14.053.021	-	-	14.053.021
Outros ativos tangíveis	836.302	104.284	-	940.586
Ativos intangíveis	798.858	276.462	-	1.075.320
Ativos por impostos correntes	1.284.279	-	-	1.284.279
Ativos por impostos diferidos	16.633.899	123.829	-	16.757.728
Outros ativos	528.766	191.494	-	720.260
Total do Ativo	554.957.734	11.381.617	7.661.197	574.000.548
Passivo				
Instrumentos financeiros detidos para negociação	259.256	-	-	259.256
Recursos de outras instituições de crédito	469.251.850	9.043.006	7.649.802	485.944.658
Recursos de bancos centrais	21.003.667	-	-	21.003.667
Provisões	5.750.525	297.240	-	6.047.765
Passivos por impostos correntes	1.461.356	62.352	-	1.523.708
Outros passivos	6.280.336	401.668	-	6.682.004
Total do Passivo	504.006.990	9.804.266	7.649.802	521.461.058
Capital Próprio				
Capital	98.789.591	210.409	-	99.000.000
Reservas de reavaliação cambial	(76.670)	(172.611)	-	(249.281)
Outras reservas e resultados transitados	(47.048.696)	86.976	-	(46.961.720)
Resultado líquido do exercício	(728.595)	1.479.086	-	750.491
Total do Capital Próprio	50.935.630	1.603.860	-	52.539.490
Total do Passivo e do Capital Próprio	554.942.618	11.408.128	7.649.802	574.000.548

A repartição dos ativos e passivos a 31 de dezembro de 2012, por moeda, é a seguinte:

(valores em euros)

	31 dezembro 2012			
	EUR	HUF	CHF	Total
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.500	-	-	2.500
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19.486.071	563.022	162	20.049.255
Aplicações em instituições de crédito	4.319	-	-	4.319
Crédito a clientes	549.090.617	17.465.899	13.387.991	579.944.507
Ativos não correntes detidos para venda	14.813.836	-	-	14.813.836
Outros ativos tangíveis	1.251.656	155.090	-	1.406.746
Ativos intangíveis	910.809	394.977	-	1.305.786
Ativos por impostos correntes	1.341.212	-	-	1.341.212
Ativos por impostos diferidos	16.844.865	189.199	-	17.034.064
Outros ativos	1.842.399	326.147	-	2.168.546
Total do Ativo	605.588.284	19.094.334	13.388.153	638.070.771
Passivo				
Instrumentos financeiros detidos para negociação	416.115	-	-	416.115
Recursos de outras instituições de crédito	536.433.319	17.762.958	13.274.699	567.470.976
Provisões	7.491.572	471.996	-	7.963.568
Passivos por impostos correntes	1.845.171	-	-	1.845.171
Outros passivos	7.934.095	436.898	-	8.370.993
Total do Passivo	554.120.272	18.671.852	13.274.699	586.066.823
Capital Próprio				
Capital	98.786.179	213.821	-	99.000.000
Reservas de reavaliação Cambial	(59.011)	20.521	-	(38.490)
Outras reservas e resultados transitados	(43.216.417)	(362.484)	-	(43.578.901)
Resultado líquido do exercício	(3.832.278)	453.617	-	(3.378.661)
Total do Capital Próprio	51.678.473	325.475	-	52.003.948
Total do Passivo e do Capital Próprio	605.798.745	18.997.327	13.274.699	638.070.771

3.4 Risco de Liquidez

O risco de liquidez está associado à incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações em condições aceitáveis para a manutenção da sua rentabilidade e solvabilidade. À semelhança dos riscos de taxa de juro e cambial, também o risco de liquidez é gerido centralmente pela Direção Área Financeira do Banco. Em ALCO são discutidas e definidas as estratégias e medidas para a sua mitigação.

Tendo como fonte de financiamento praticamente exclusiva o próprio acionista maioritário, Crédit Foncier de France, a estratégia do Banco Primus em matéria de funding, consiste em assegurar os níveis de liquidez adequados à atividade e à rentabilidade esperada, através da renovação periódica das linhas de crédito irrevogáveis concedidas pelo CFF, ajustadas às projeções anuais de desenvolvimento da atividade. Em 2013, o Banco de Portugal concedeu ao Banco Primus autorização para participar no Sistema de Transferências Eletrónicas de Mercado (SITEME) e no Mercado de Operações de Intervenção (MOI). Com a referida autorização, o Banco Primus passou a ter acesso ao *funding* disponibilizado pelo Banco Central Europeu (BCE) no âmbito da sua política monetária, dando como garantia o portfólio de contratos de crédito automóvel. Desse modo, a partir da segunda metade do ano o Banco passou a dispor de mais uma fonte de financiamento, limitada ao montante colateralizável da carteira elegível. A 31 de dezembro de 2013 o total da dívida contratada junto do BCE ascendia a 21 milhões de euros.

O Banco mantém uma gestão ativa do risco de liquidez, recorrendo a um conjunto de mecanismos, tais como, (i) existência de linhas adicionais de crédito revogáveis, fornecidas por instituições financeiras nacionais, (ii) existência de um plano de contingência de liquidez que incorpora a definição de cenários e planos de ação para a sua concretização e (iii) uma gestão de tesouraria ativa que tem como objetivo assegurar níveis de liquidez adequados para fazer face às suas necessidades de curto e médio prazo.

O risco de liquidez é medido através de uma abordagem estática, de acordo com a qual são analisadas as posições de balanço existentes à data de realização da análise. As referidas posições são apuradas para um horizonte temporal de 10 anos através dos fluxos contratuais, para os elementos onde o plano de amortização é conhecido, e através de um conjunto de pressupostos definidos pelo acionista maioritário (CFF), para os demais elementos. Assim, para cada intervalo definido, procede-se ao cálculo da diferença, em montante, entre a posição ativa e a posição passiva, ou seja, o *Gap* de liquidez. A avaliação do risco de liquidez do Banco Primus é efetuada através desses indicadores internos para os quais se encontram definidos limites de exposição.

A análise dos fluxos de caixa dos ativos e passivos financeiros contratados por prazos de maturidade, em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012, é apresentada conforme segue:

(valores em euros)

	31 de dezembro de 2013					
	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19.213	-	-	-	-	19.213
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.135.683	-	-	-	-	5.135.683
Aplicações em instituições de crédito	1.864	-	-	-	-	1.864
Crédito a clientes	9.162.614	13.074.783	57.032.494	231.437.593	202.462.388	513.169.872
Juros de crédito	3.195.748	6.275.161	25.945.495	82.176.051	96.529.944	214.122.399
Passivo						
Recursos de bancos centrais	2.003.667	3.000.000	16.000.000	-	-	21.003.667
Recursos de instituições de crédito	21.487.812	19.015.724	149.915.765	254.250.357	41.275.000	485.944.658
Juros de recursos de instituições de crédito	864.539	1.604.006	5.940.809	14.682.217	874.403	23.965.974
Instrumentos financeiros detidos para negociação	-	-	-	259.256	-	259.256

(valores em euros)

	31 de dezembro de 2012					
	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.500	-	-	-	-	2.500
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20.049.255	-	-	-	-	20.049.255
Aplicações em instituições de crédito	4.319	-	-	-	-	4.319
Crédito a clientes	8.777.465	13.645.951	60.619.290	251.130.374	219.795.557	553.968.637
Juros de crédito	3.651.925	7.142.804	29.653.147	98.304.277	120.825.329	259.577.481
Passivo						
Recursos de instituições de crédito	25.083.473	15.716.401	94.536.698	349.048.690	83.085.714	567.470.976
Juros de recursos de instituições de crédito	927.199	1.820.381	6.601.067	26.013.568	3.120.491	38.482.706
Instrumentos financeiros detidos para negociação	-	-	416.115	-	-	416.115

3.5 Risco Operacional

No que concerne ao Risco Operacional, a sua gestão é assegurada pela Área de Risco Operacional e Controlo Permanente em articulação com as políticas e orientações estratégicas definidas pelo Crédit Foncier de France (CFF) e pelo Grupo BPCE.

Considerado como o risco de perda financeira, ou de imagem, resultante de falhas ou inadequação de procedimentos internos, recursos humanos, sistemas ou eventos externos, a definição de risco operacional contempla igualmente o risco de Compliance, fraude interna e externa, excluindo o risco de estratégia.

O Conselho de Administração do Banco Primus promove a existência de ferramentas e processos de controlo dos riscos operacionais avaliados como relevantes, face à atividade, dimensão e complexidade das operações, nomeadamente através de:

- Mitigação e controlo dos riscos de fraude externa, interna ou erros de carácter operacional relativos às operações de gestão que envolvam contrapartes e fornecedores;
- Segregação de funções no Banco, com destaque nas que resultam em disponibilização de fundos associados à atividade de concessão de crédito, cobranças e seleção de fornecedores de equipamento e serviços;
- Reporte de informação financeira e/ou outra, às autoridades externas de supervisão e aos acionistas;
- Adequação das operações bancárias às normas legais e regulamentares, bem como às orientações e normativos internos;
- Existência de um Plano de Continuidade da Negócio e *Disaster Recovery Plan*, bem como reforço da qualidade dos aplicativos de gestão e dados armazenados nos sistemas de informação;
- Gestão dos ativos do Banco de acordo com políticas definidas e comunicadas à organização, para que os colaboradores exerçam as suas atividades de forma coerente com os objetivos traçados, bem como a avaliação de imparidade para os referidos ativos;
- A prevenção de atividades de branqueamento de capitais e de financiamento a atos ilícitos ou terrorismo.

O Banco Primus adotou a aplicação do dispositivo de Gestão de Risco Operacional proposto pelo Grupo BCPE, estando este modelo assente em 4 pilares:

- Pilar I: Uma rede de correspondentes de risco operacional, permitindo uma gestão descentralizada de funções e responsabilidades, governada por uma área central responsável pelo controlo e monitorização deste risco;
- Pilar II: Uma cartografia dos riscos operacionais, que contempla o levantamento do conjunto de riscos potenciais associados aos principais processos do Banco;
- Pilar III: Uma ferramenta de declaração, gestão e seguimento dos incidentes operacionais;
- Pilar IV: Um sistema de reporte ao Grupo e Regulamentar.

A gestão de Risco Operacional é responsabilidade de uma unidade independente das atividades operacionais do Banco.

3.6 Gestão de Capital

O modelo de gestão de capital do Banco Primus encontra-se assente no exercício de planeamento, no qual é projetada a evolução da situação financeira do Banco, tendo em conta os seus objetivos comerciais, expectativas de performance da carteira e evolução do mercado. O acompanhamento da evolução dos fundos próprios e dos respetivos rácios de solvabilidade é efetuado de uma forma regular ao longo do ano, através da identificação dos desvios face às projeções efetuadas, assegurando que eventuais necessidades de reforço de capitais são detetadas com a antecedência necessária para a implementação de medidas que assegurem, a cada momento, o cumprimento dos requisitos mínimos regulamentares em vigor.

Os fundos próprios do Banco são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso nº 6/2010 e a sua adequabilidade de acordo com as exigências previstas no Aviso nº 3/2011, ambos do Banco de Portugal. Este último, introduziu novos limites mínimos regulamentares de Core Tier I, de 9% (em vigor desde 31 de dezembro de 2011) e de 10%, a ser alcançado em 31 de dezembro de 2012.

Os requisitos de fundos próprios são determinados no quadro regulamentar do Acordo Basileia II. Desta forma, os requisitos de fundos próprios para risco de crédito são calculados em função dos riscos relevados no ativo do Banco e em elementos extrapatrimoniais e tendo por base o tipo de contraparte, o prazo das operações e os colaterais apresentados, sendo utilizado o método padrão previsto no Aviso nº 5/2007 do Banco de Portugal para o seu apuramento. Os requisitos de capital para risco operacional são determinados através da aplicação do indicador básico, constante do Aviso nº 9/2007 do Banco de Portugal.

A 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012, o rácio de solvabilidade, calculado de acordo com a regulamentação acima referida, era de 12,8% e 12,5%, respetivamente. Para as mesmas datas de referência, o rácio Core Tier I era de 11,8% e 11,4%.

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-13	31-dez-12
Fundos Próprios		
Core	49.536.960	50.698.162
Base	49.536.960	50.698.162
Complementares	4.067.855	4.802.794
	53.604.815	55.500.956
Requisitos Totais	419.465.295	445.521.397
Core Tier I	11,8%	11,4%
Tier I	11,8%	11,4%
Tier I + Tier II	12,8%	12,5%

Em 2013, os requisitos mínimos de solvabilidade foram cumpridos sem a necessidade de qualquer reforço de capital.

4. Margem Financeira

A Margem financeira apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-13	31-dez-12
Juros de operações de crédito	41.440.441	47.569.835
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito	7.864	42.953
Juros de aplicações em outras instituições de crédito	22.144	101.473
Outros rendimentos por operações de crédito	3.254.456	3.532.983
Juros e rendimentos similares	44.724.905	51.247.244
Juros e encargos de recursos de:		
Instituições de crédito no estrangeiro	(10.832.999)	(15.295.678)
Bancos centrais	(21.813)	-
Outros encargos por operações de crédito	(4.891.692)	(5.243.449)
Juros e encargos similares	(15.746.504)	(20.539.127)
Margem Financeira	28.978.401	30.708.117

O montante de juros vencidos registados na margem financeira em conformidade com a política contabilística 2.2.15, ascende a 855.211 euros (31 dezembro 2012: 1.317.024 euros).

As rubricas de Outros rendimentos e encargos por operações de crédito referem-se a comissões que, em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2.2.16, foram periodificadas de forma linear durante o período de vigência da operação que lhes deu origem.

Os juros e encargos de recursos de instituições de crédito no estrangeiro dizem respeito a operações de financiamento com o *Crédit Foncier de France*, tal como referido na nota 23 e 32.

5. Resultados de serviços e comissões

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-13	31-dez-12
Por serviços bancários prestados	2.586.945	2.949.671
Por angariação de prémios de seguro	1.151.882	1.125.453
Por cobrança de valores	730.862	-
Outras	5.616	90
Rendimentos de serviços e comissões	4.475.305	4.075.214
Por serviços bancários prestados	(160.535)	(165.896)
Por serviços prestados	-	(2.250)
Outras	(7.651)	(41.431)
Encargos com serviços e comissões	(168.186)	(209.577)

A rubrica Rendimentos de serviços bancários prestados inclui o montante de 241.091 euros relativos a comissões de amortização antecipada (31 dezembro 2012: 321.889 euros) e o montante de 1.408.113 euros relativos a despesas de incumprimento (31 dezembro 2012: 1.793.143 euros).

Esta rubrica inclui ainda 361.527 euros relativos a serviços de cobrança externa (31 dezembro 2012: 219.118 euros).

A 31 de dezembro de 2012, esta rubrica incluía 8.420 euros relativos a comissões de solicitadoria.

A rubrica Comissões por cobrança de valores no montante de 730.862 euros refere-se aos portes cobrados aos clientes no âmbito dos contratos de crédito. A 31 de dezembro de 2012 estes valores são apresentados na nota 8, na rubrica Outros.

6. Resultados em operações de negociação

A rubrica Resultados em operações de negociação no montante negativo de 256.560 euros (31 de dezembro 2012: 192.051 euros) é referente aos resultados relativos à mensuração do justo valor de um *swap* de taxa de juro efetuado com o *Crédit Foncier de France* com nocional de 30.000.000 euros (31 dezembro 2012: 25.000.000 euros), com o objetivo de efetuar a cobertura de risco global da taxa de juro do Banco. Este *swap* de taxa de juro não foi classificado como instrumento de cobertura no âmbito da IAS 39 – Investimentos financeiros: reconhecimento e mensuração.

7. Resultados de reavaliação cambial

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-13	31-dez-12
Ganhos em diferenças cambiais	193.686	262.050
Perdas em diferenças cambiais	(80.094)	-
Resultados de reavaliação cambial	113.592	262.050

A rubrica Resultados de reavaliação cambial inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 2.2.10.

8. Outros resultados de exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-13	31-dez-12
Reembolso de despesas	233.186	200.956
Ganhos em ativos não financeiros	114.170	118.263
Outros	618.604	2.298.178
	965.960	2.617.397
Perdas em ativos não financeiros	(2.277.339)	(1.121.554)
Contribuições para o FGD	(139.665)	(17.500)
IVA	(11.828)	(7.303)
Imposto de selo	(8.552)	(5.215)
Outros impostos	(870.472)	(825.351)
Impostos diretos	(267.016)	(299.211)
Quotizações e donativos	(920)	(530)
Outros	(585.185)	(1.300.222)
	(4.160.977)	(3.576.886)
Outros resultados de exploração	(3.195.017)	(959.489)

A rubrica Reembolso de despesas, inclui 230.168 euros (31 dezembro 2012: 199.551 euros), referente ao Imposto Único de Circulação das viaturas objeto de contratos de locação financeira cobrado aos clientes.

A rubrica Ganhos em ativos não financeiros inclui o montante de 69.015 euros (31 dezembro 2012: 21.575 euros) obtido com a alienação de imóveis resultantes da recuperação de crédito hipotecário, no âmbito de processo de execução.

A 31 de dezembro de 2012, a rubrica Outros proveitos inclui o montante de 571.747 euros referente a portes cobrados aos clientes no âmbito de contratos de crédito. A 31 de dezembro de 2013, estes valores são apresentados na nota 5, na rubrica de Comissões por cobrança de valores.

A rubrica Perdas em ativos não financeiros inclui menos-valias não realizadas no montante de 278.719 euros (31 dezembro 2012: 180.039 euros) referente à recuperação de viaturas e 1.285.889 euros (31 dezembro 2012: 583.456 euros) referente à adjudicação de imóveis.

Esta rubrica inclui ainda perdas realizadas no montante de 453.994 euros (31 dezembro 2012: 191.788 euros) referente à alienação de imóveis resultantes do processo de recuperação de crédito hipotecário e 120.538 euros (31 dezembro 2012: 88.352 euros) relativos à venda de viaturas recuperadas no âmbito da recuperação de créditos de contratos de locação financeira.

A rubrica Outros impostos inclui impostos regionais cobrados pela adjudicação de imóveis na Sucursal de Espanha, no montante de 400.127 euros (31 dezembro 2012: 322.648 euros).

A rubrica Outros impostos inclui, também, o montante de 244.683 euros (31 dezembro 2012: 217.145 euros) referente ao Imposto Único de Circulação das viaturas objeto de contratos de locação financeira, conforme referido anteriormente.

A rubrica Impostos diretos é referente à contribuição especial para o setor bancário especializada referente a 2013, no montante de 267.016 euros (31 dezembro 2012: 299.211 euros).

9. Gastos com pessoal

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-13	31-dez-12
Remunerações	4.887.652	6.012.026
Encargos sociais obrigatórios	1.172.974	1.456.164
Seguros	24.091	25.603
Outros custos com pessoal	914.441	183.445
Gastos com pessoal	6.999.158	7.677.238

Os custos incorridos com remunerações e encargos sociais obrigatórios dos Órgãos de Gestão e Fiscalização ascenderam a 567.732 euros (31 dezembro 2012: 386.580 euros).

A rubrica Outros custos com pessoal inclui o montante de 807.132 euros (31 dezembro 2012: 106.452 euros) referente a indemnizações contratuais pagas.

O Banco não atribuiu planos de benefícios pós-emprego ou a longo prazo aos seus colaboradores nem aos seus Administradores.

O número de colaboradores e administradores ao serviço do Banco Primus apresenta-se como segue:

	31 de dezembro de 2013		31 de dezembro de 2012	
	Média do Exercício	Final do Exercício	Média do Exercício	Final do Exercício
Administradores	7	7	5	5
Quadros	166	161	190	175
Total	173	168	195	180

10. Gastos gerais administrativos

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-13	31-dez-12
Fornecimentos de terceiros	343.385	376.996
Rendas e alugueres	837.009	1.047.041
Avenças e honorários	894.856	513.897
Comunicações	700.088	672.846
Deslocações, estadas e representação	351.587	235.478
Publicidade e edição de publicações	12.135	6.859
Conservação e reparação	123.848	48.876
Transportes	19.223	25.761
Formação de pessoal	32.018	65.675
Seguros	137.182	124.933
Informática	388.856	414.886
Estudos e consultas	114.269	87.802
Consultores e auditores externos	457.747	347.143
Serviços de informações	128.811	158.613
Serviços judiciais, contencioso e notariado	544.309	863.923
Segurança, vigilância e limpeza	43.460	86.737
Cedência de mão de obra especializada	237.939	136.614
Outros serviços de terceiros	1.093.618	662.515
Serviços prestados por terceiros	6.116.955	5.499.599
Gastos gerais administrativos	6.460.340	5.876.595

A rubrica Rendas e alugueres no montante de 837.009 euros (31 de dezembro de 2012: 1.047.041 euros), inclui as rendas das instalações do Banco e os alugueres operacionais de viaturas ligeiras.

Adicionalmente, no âmbito de contratos de locação de veículos e de imóveis, o Banco como locatário apresenta os seguintes compromissos futuros:

	31-dez-13		31-dez-12	
	Até 1 ano	de 1 a 5 anos	Até 1 ano	de 1 a 5 anos
Rendas de veículos	201.708	797.715	213.453	858.806
Rendas de instalações	603.044	2.369.931	619.285	2.740.670
	804.752	3.167.646	832.738	3.599.476

A rubrica Serviços judiciais no montante de 544.309 euros (2012: 863.923 euros), contencioso e notariado diz respeito aos custos que decorrem de ações judiciais para recuperação de montantes de crédito concedido a clientes.

A rubrica Consultores e auditores externos inclui honorários faturados durante o exercício de 2013 e 2012 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que de acordo com o disposto no art.º 66º-A, nº1, b) do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-13	31-dez-12
Revisão legal das contas anuais	177.615	176.792
Outros serviços de auditoria externa	66.977	58.915
Total de honorários faturados	244.592	235.706

11. Imposto sobre o rendimento

Os lucros apurados pelo Banco são tributados em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e correspondente derrama municipal e estadual. O pagamento dos impostos sobre lucros é efetuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam ou seis anos, caso existam prejuízos reportáveis.

A 31 de dezembro de 2013, a taxa de imposto apurada é de 28,66% resultante da taxa de IRC de 25%, da derrama municipal de 1,5%, calculada sobre o lucro tributável e da derrama estadual de 3% sobre o lucro tributável superior a 1.500.000 euros e inferior a 7.500.000 euros.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada da seguinte forma:

	<i>(valores em euros)</i>			
	%	31-dez-13	%	31-dez-12
Resultados antes de impostos		2.254.404		(4.393.596)
Taxa de imposto corrente	-28,66%	(646.136)	-28,66%	1.259.205
Diferenças permanentes	-10,13%	(228.267)	7,97%	(350.119)
Tributação autónoma	-3,25%	(73.339)	7,22%	(316.998)
Crédito fiscal extraordinário ao investimento	1,09%	24.639	0,00%	-
Outras diferenças	11,16%	251.588	-0,90%	39.397
Alterações de taxa	-36,92%	(832.398)	-8,73%	383.450
	-66,71%	(1.503.913)	-23,10%	1.014.935
Imposto corrente		(1.227.577)		(1.556.225)
Impostos diferidos (nota 20)		(276.336)		2.571.160
		(1.503.913)		1.014.935
Taxa efetiva de imposto		66,71%		23,10%

A rubrica Passivos por imposto corrente no montante de 1.523.708 euros (31 de dezembro de 2012: 1.845.206 euros) corresponde à estimativa de imposto a pagar referente ao exercício. A rubrica Imposto corrente inclui o montante de 296.166 euros (31 de dezembro de 2012: 288.981 euros) referente a correções relativas a exercícios anteriores.

A rubrica Impostos diferidos inclui um montante de 1.150.665 euros referente a atualização da taxa de imposto diferido em resultado da descida da taxa de IRC para 23% em 2014, conforme publicado na lei 2/2014 de 6 de Janeiro de 2014.

12. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-13	31-dez-12
Caixa	2.500	2.500
Disponibilidades junto do Banco de Portugal	16.713	-
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19.213	2.500

13. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-13	31-dez-12
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país	1.171.741	1.164.354
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro	3.963.811	18.884.830
Juros das disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro	131	71
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.135.683	20.049.255

As disponibilidades sobre instituições de crédito são constituídas por depósitos à ordem com prazo residual inferior a 1 mês e são remuneradas a taxas que, em 31 de dezembro de 2013, se situam entre 0% e 0,25% (31 de dezembro de 2012: 0% e 1,75%).

As disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro incluem os depósitos à ordem junto do Crédit Foncier de France, conforme referido na nota 32.

14. Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica inclui as contribuições efetuadas para o FCT – Fundo de Compensação do Trabalho, para todos os contratos de trabalho celebrados a partir de 01 de outubro de 2013, conforme estipulado na lei nº 70/2013. O objetivo deste fundo é criar garantias de pagamento efetivo da compensação por cessão do contrato de trabalho, quando haja direito ao seu recebimento nos termos do artigo 366º do código do trabalho.

O Banco efetua doze vezes por ano contribuições, em 0,925% da retribuição base por cada colaborador. Em situações de cessão do contrato de trabalho o Banco pode solicitar ao FCT o reembolso do saldo da conta do registo individualizado pelo colaborador. Se a cessão do contrato de trabalho não implicar a obrigatoriedade de pagamento de compensação, o valor reembolsado reverte para o Banco.

15. Aplicações em instituições de crédito

A rubrica Aplicações em instituições de crédito no montante de 1.864 euros (31 de dezembro de 2012: 4.319 euros), é constituída pelas aplicações em instituições de crédito no estrangeiro que têm vencimento inferior a 1 mês e são remuneradas a taxas que, em 31 de dezembro de 2013, ascendem a 1,5% (31 dezembro de 2012: 1,5%).

16. Crédito a clientes

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

(valores em euros)

	31-dez-13		
	Particulares	Empresas	Total
Crédito à habitação	230.436.231	-	230.436.231
Crédito hipotecário para outras finalidades	7.544.326	4.723.302	12.267.628
Locação mobiliária	14.952.105	2.941.170	17.893.275
Crédito ao consumo	246.068.826	6.503.912	252.572.738
Crédito vincendo e juros periodificados	499.001.488	14.168.384	513.169.872
Inferior a 90 dias	684.519	58.401	742.920
Superior a 90 dias	101.573.930	4.549.618	106.123.548
Crédito vencido	102.258.449	4.608.019	106.866.468
Total de Crédito concedido	601.259.937	18.776.403	620.036.340
Provisões específicas para crédito	(85.476.297)	(3.835.952)	(89.312.249)
Comissões associadas a operações de crédito	3.164.544	123.928	3.288.472
Crédito a Clientes	518.948.184	15.064.379	534.012.563

(valores em euros)

	31-dez-12		
	Particulares	Empresas	Total
Crédito à habitação	248.268.647	-	248.268.647
Crédito hipotecário para outras finalidades	9.498.234	4.532.204	14.030.438
Locação mobiliária	17.412.312	3.147.168	20.559.480
Crédito ao consumo	259.663.283	11.446.788	271.110.071
Crédito vincendo e juros periodificados	534.842.476	19.126.160	553.968.636
Inferior a 90 dias	957.035	150.452	1.107.487
Superior a 90 dias	94.801.264	3.781.093	98.582.357
Crédito vencido	95.758.299	3.931.545	99.689.844
Total de Crédito concedido	630.600.775	23.057.705	653.658.480
Provisões específicas para crédito	(73.517.665)	(3.147.067)	(76.664.732)
Comissões associadas a operações de crédito	2.779.932	170.827	2.950.759
Crédito a Clientes	559.863.042	20.081.465	579.944.507

As rubricas Locação mobiliária e Crédito ao consumo, são constituídas por contratos de locação financeira e de crédito, respetivamente, para financiamento de aquisição de veículos ligeiros de passageiros ou de mercadorias.

As Comissões associadas a operações de crédito, referem-se ao valor líquido das comissões pagas e das comissões recebidas por operações de crédito, diferidas de forma linear ao longo do período de vigência da operação que lhes deu origem, tal como referido na nota 2.2.16.

A rubrica Crédito vencido refere-se aos valores de capital, juros e outras despesas das prestações vencidas e não cobradas, bem como ao capital vincendo relativo a contratos rescindidos.

O prazo residual do Crédito a Clientes, excluindo comissões e provisões, é apresentado conforme segue:

(valores em euros)

	31-dez-13	31-dez-12
	Até 1 mês	9.162.614
1 a 3 meses	13.074.783	13.645.951
3 meses a 1 ano	57.032.494	60.619.290
1 a 5 anos	231.437.593	251.130.374
Mais de 5 anos	202.462.388	219.795.557
Duração indeterminada	106.866.468	99.689.844
Crédito a clientes - por prazo residual	620.036.340	653.658.480

O montante classificado como crédito reestruturado é apresentado como se segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-13	31-dez-12
Crédito interno	14.743.838	13.127.948
Crédito vencido	5.084.476	3.427.381
Crédito reestruturado	19.828.314	16.555.329

O crédito reestruturado refere-se a operações de crédito hipotecário e crédito ao consumo com renegociação das condições iniciais de financiamento. A renovação ou prorrogação destes créditos não interrompe a contagem do período decorrido após incumprimento e o respetivo cálculo de provisões, salvo se forem adequadamente reforçadas as garantias constituídas ou forem integralmente pagos pelo devedor os montantes de juros e outros encargos vencidos.

A análise dos contratos de locação financeira, excluindo juros, a 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

	<i>(valores em euros)</i>		
	31-dez-13		
	Com atraso	Sem atraso	Total
Até 1 ano	419.232	4.053.005	4.472.237
De 1 ano até 5 anos	1.072.088	10.939.456	12.011.544
Mais de 5 anos	156.813	2.731.218	2.888.031
Rendas vincendas	1.648.133	17.723.679	19.371.812
Até 1 ano	45.739	166.095	211.834
De 1 ano até 5 anos	96.080	1.087.059	1.183.139
Mais de 5 anos	60.418	813.839	874.257
Valores residuais	202.237	2.066.993	2.269.230
Até 1 ano	(82.380)	(1.116.652)	(1.199.032)
De 1 ano até 5 anos	(158.427)	(2.147.462)	(2.305.889)
Mais de 5 anos	(21.876)	(296.522)	(318.398)
Juros vincendos	(262.683)	(3.560.636)	(3.823.319)
Contratos de locação financeira	1.587.687	16.230.036	17.817.723

(valores em euros)

	31-dez-12		
	Com atraso	Sem atraso	Total
Até 1 ano	564.068	3.882.671	4.446.739
De 1 ano até 5 anos	1.984.626	14.338.788	16.323.414
Mais de 5 anos	188.805	2.302.655	2.491.460
Rendas vincendas	2.737.499	20.524.114	23.261.613
Até 1 ano	19.098	100.529	119.627
De 1 ano até 5 anos	177.335	1.170.745	1.348.080
Mais de 5 anos	63.046	642.365	705.411
Valores residuais	259.479	1.913.639	2.173.118
Até 1 ano	(154.448)	(1.233.801)	(1.388.249)
De 1 ano até 5 anos	(336.318)	(2.686.658)	(3.022.976)
Mais de 5 anos	(61.273)	(489.476)	(550.749)
Juros vincendos	(552.039)	(4.409.935)	(4.961.974)
Contratos de locação financeira	2.444.939	18.027.818	20.472.757

As provisões específicas para crédito são analisadas como segue:

(valores em euros)

	31-dez-13	31-dez-12
Saldo inicial	76.664.732	56.338.455
Dotações	24.609.158	28.869.098
Utilizações	(574.501)	(184.868)
Reposições/Reversões	(11.322.201)	(8.422.239)
Transferências	-	(113.886)
Diferenças Cambiais	(64.939)	178.172
Provisões específicas para crédito	89.312.249	76.664.732

No que respeita ao crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real, os juros e demais encargos vencidos com atraso superior a 90 dias são anulados, sendo reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos. O montante de anulação de proveitos ascende a 2.305.177 euros (31 dezembro 2012: 2.094.166 euros).

17. Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-13	31-dez-12
Imóveis	19.001.811	19.585.978
Viaturas	304.543	312.450
Outros ativos	3.659	-
Ativos	19.310.013	19.898.428
Imóveis	(5.233.886)	(5.047.258)
Viaturas	(23.106)	(37.334)
Imparidade	(5.256.992)	(5.084.592)
Ativos não correntes detidos para venda - líquido de imparidade	14.053.021	14.813.836

A imparidade de ativos não correntes detidos para venda é analisada como se segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-13	31-dez-12
Saldo inicial	5.084.592	2.445.673
Dotações	2.147.702	3.541.645
Utilizações	(1.914.556)	(886.769)
Reposições/Reversões	(60.746)	(15.957)
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda	5.256.992	5.084.592

Na sequência da conclusão de um conjunto de processos de execução das garantias de operações de crédito, foi adjudicado ao Banco um conjunto de imóveis que, em conformidade com a política contabilística 2.2.7, foram registados como ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a referida política, a mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor. Desta forma, o Banco efetuou uma análise do valor de mercado de cada um destes imóveis, tendo registado imparidade para as situações em que este valor de mercado líquido de despesas de venda é inferior ao valor contabilístico.

18. Outros ativos tangíveis

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2013 e 2012 na rubrica de Outros ativos tangíveis apresentam-se como segue:

(valores em euros)

	Saldo a 31.dez.12	Adições / Dotações	Abates	Transf.	Diferenças cambiais	Saldo a 31.dez.13
Mobiliário e material	593.053	2.129	(89.983)	-	(1.953)	503.246
Equipamento informático	1.018.391	4.991	(25.729)	-	(3.256)	994.397
Instalações interiores	1.576.073	11.222	(311.639)	22.923	-	1.298.579
Equipamento transporte	199.764	-	(110.154)	-	(2.581)	87.029
Equipamento segurança	12.430	-	-	-	(167)	12.263
Outro equipamento	588.661	11.101	(9.002)	-	(3.407)	587.353
Ativos tangíveis em curso	22.923	-	-	(22.923)	-	-
Valor bruto	4.011.295	29.443	(546.507)	-	(11.364)	3.482.867
Mobiliário e material	(414.127)	(57.973)	75.617	-	1.240	(395.243)
Equipamento informático	(874.271)	(62.233)	25.729	-	3.913	(906.862)
Instalações interiores	(717.355)	(157.401)	187.522	-	-	(687.234)
Equipamento transporte	(178.184)	(12.109)	100.937	-	2.327	(87.029)
Equipamento segurança	(9.183)	(730)	-	-	139	(9.774)
Outro equipamento	(411.429)	(51.790)	4.897	-	2.183	(456.139)
Amortizações	(2.604.549)	(342.236)	394.702	-	9.802	(2.542.281)
Valor líquido	1.406.746					940.586

(valores em euros)

	Saldo a 31.dez.11	Adições / Dotações	Abates	Transf.	Diferenças cambiais	Saldo a 31.dez.12
Mobiliário e material	659.055	2.646	(79.545)	-	10.897	593.053
Equipamento informático	1.062.687	26.929	(88.068)	-	16.843	1.018.391
Instalações interiores	1.576.073	-	-	-	-	1.576.073
Equipamento transporte	514.560	-	(350.164)	-	35.368	199.764
Equipamento segurança	37.561	-	(27.845)	-	2.714	12.430
Outro equipamento	1.104.063	10.004	(581.084)	-	55.678	588.661
Ativos tangíveis em curso	-	22.923	-	-	-	22.923
Valor bruto	4.953.999	62.502	(1.126.706)	-	121.500	4.011.295
Mobiliário e material	(364.651)	(105.300)	61.274	-	(5.450)	(414.127)
Equipamento informático	(840.601)	(100.741)	81.091	-	(14.020)	(874.271)
Instalações interiores	(559.779)	(157.576)	-	-	-	(717.355)
Equipamento transporte	(396.001)	(45.805)	290.322	-	(26.700)	(178.184)
Equipamento segurança	(31.706)	(2.949)	27.845	-	(2.373)	(9.183)
Outro equipamento	(818.736)	(128.665)	580.613	-	(44.641)	(411.429)
Amortizações	(3.011.474)	(541.036)	1.041.145	-	(93.184)	(2.604.549)
Valor líquido	1.942.525					1.406.746

19. Ativos intangíveis

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2013 e 2012 na rubrica de Ativos intangíveis apresentam-se como segue:

(valores em euros)

	Saldo a 31.dez.12	Adições / Dotações	Abates	Transf.	Diferenças cambiais	Saldo a 31.dez.13
Sistemas de tratamento automático de dados	4.415.441	253.739	-	-	(9.685)	4.659.495
Outros ativos intangíveis	102.558	-	-	-	-	102.558
Valor bruto	4.517.999	253.739	-	-	(9.685)	4.762.053
Sistemas de tratamento automático de dados	(3.157.004)	(468.441)	-	-	3.447	(3.621.998)
Outros ativos intangíveis	(55.209)	(9.526)	-	-	-	(64.735)
Amortizações	(3.212.213)	(477.967)	-	-	3.447	(3.686.733)
Valor líquido	1.305.786					1.075.320

(valores em euros)

	Saldo a 31.dez.11	Adições / Dotações	Abates	Transf.	Diferenças cambiais	Saldo a 31.dez.12
Sistemas de tratamento automático de dados	3.597.889	378.562	(41)	397.293	41.738	4.415.441
Outros ativos intangíveis	97.664	4.894	-	-	-	102.558
Ativos intangíveis em curso	183.083	214.210	-	(397.293)	-	-
Valor bruto	3.878.636	597.666	(41)	-	41.738	4.517.999
Sistemas de tratamento automático de dados	(2.797.552)	(353.339)	41	-	(6.154)	(3.157.004)
Outros ativos intangíveis	(49.841)	(5.368)	-	-	-	(55.209)
Amortizações	(2.847.393)	(358.707)	41	-	(6.154)	(3.212.213)
Valor líquido	1.031.243					1.305.786

O montante relativo a transferências corresponde a desenvolvimentos internos ou aquisições de *software*, concluídas durante os períodos apresentados e para os quais se verificou o cumprimento efetivo dos requisitos definidos na política contabilística 2.2.4.

20. Ativos por impostos correntes e diferidos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-13	31-dez-12
Retenção na fonte	3.378	11.177
Pagamento especial por conta	-	70.000
Pagamento por conta	1.192.839	1.143.222
Pagamento adicional por conta	88.062	116.813
Ativos por impostos correntes	1.284.279	1.341.212
Por outras diferenças temporárias	16.405.965	16.917.806
Por prejuízos fiscais	351.763	116.258
Ativos por impostos diferidos	16.757.728	17.034.064
Ativos por impostos correntes e diferidos	18.042.007	18.375.276

A 31 de Dezembro de 2012 a rubrica pagamento por conta, em ativos por impostos correntes, inclui o montante de 407.317 euros referentes a pagamentos por conta efetuados ao Estado pela sucursal de Espanha e que foram recuperados.

Os prejuízos fiscais apurados até 2009 são dedutíveis aos lucros fiscais dos seis anos seguintes. Os prejuízos fiscais apurados a partir de 2010 são dedutíveis aos lucros fiscais dos 4 anos seguintes.

O movimento na rubrica de Impostos diferidos ativos apresenta-se como segue:

	<i>(valores em euros)</i>			
	Provisões para Crédito	Outras Provisões	Prejuízos fiscais reportáveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2011	13.533.274	852.927	76.703	14.462.904
Movimentos do exercício	2.385.398	51.738	81.745	2.518.881
Alterações de taxa	193.305	12.458	-	205.763
Correções de estimativa de exercícios anteriores	(111.294)	-	(42.190)	(153.484)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	16.000.683	917.123	116.258	17.034.064
Movimentos do exercício	1.037.738	(421.014)	220.530	837.254
Alterações de taxa	(1.051.580)	(129.865)	-	(1.181.445)
Correções de estimativa de exercícios anteriores	52.880	-	14.975	67.855
Saldo em 31 de dezembro de 2013	16.039.721	366.244	351.763	16.757.728

A 31 de dezembro de 2013, a rubrica Impostos diferidos ativos no valor de 16.757.728 (31 de dezembro de 2012: 17.034.064 euros) apresenta a seguinte decomposição:

- 16.039.721 euros relativos a provisões para crédito não aceites como custo fiscal relativas ao exercício atual e aos exercícios anteriores, mas que serão aceites em períodos futuros;
- 366.244 euros relativos a outras provisões não dedutíveis para efeitos fiscais;
- 351.763 euros de imposto diferido associado a prejuízos fiscais relativos ao exercício atual e aos exercícios anteriores existentes na sucursal de Espanha. Tendo presente o plano de

negócio para os próximos anos, o Banco Primus prevê dispor de matéria coletável suficiente para absorver os respetivos prejuízos fiscais dentro dos prazos definidos por lei.

A análise dos prejuízos fiscais acumulados, de acordo com as declarações fiscais apresentadas à Administração Fiscal Portuguesa e o respetivo prazo de vencimento dos mesmos é a seguinte:

(valores em euros)

Prejuízos fiscais reportáveis					Provisões não aceites			
Ano origem	Apuramento	Utilização	Imposto diferido	Ano limite	Base	Imposto diferido		
2005	2.483.629	2.483.629	-	2011	16.549	4.412		
2006	2.009.775	2.009.775	-	2012	360.252	96.047		
2007	5.144.603	5.144.603	-	2013	768.713	204.947		
2008	8.351.376	8.351.376	62.177	2014	6.090.002	1.623.659		
2009	1.270.400	1.270.400	14.526	2015	13.040.926	3.476.849		
2010	-	-	-	2014	18.203.374	4.853.213		
2011	-	-	-	2015	12.052.661	3.213.368		
2012	-	-	39.555	2016	8.689.623	2.316.746		
2013	-	-	235.505	2017	2.313.200	616.724		
19.259.783					19.259.783	351.763	61.535.300	16.405.965

21. Outros ativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-dez-13	31-dez-12
IVA a recuperar	80	-
Cauções	-	1.500.000
Adiantamentos a parceiros	13.388	202.259
Outros devedores diversos	523.181	235.238
Devedores e outras aplicações	536.649	1.937.497
Seguros	15.203	35.341
Rendas	23.916	21.895
Outras despesas com encargos diferidos	140.630	136.133
Despesas com encargo diferido	179.749	193.369
Outros ativos	103.056	190.748
Outras contas de regularização	54	-
Outros	103.110	190.748
Outros ativos	819.508	2.321.614
Imparidade para devedores e outras aplicações	(99.248)	(153.068)
Outros ativos - Valor líquido de imparidade	720.260	2.168.546

A 31 de dezembro de 2012, a rubrica Cauções no valor de 1.500.000 euros respeita ao depósito efetuado pelo Órgão de Administração e Fiscalização no âmbito do Artigo 396º e 418º A do Código das Sociedades Comerciais.

A rubrica Outros devedores diversos inclui o montante de 73.262 euros (31 dezembro 2012: 99.141 euros) relativo a adiantamentos efetuados a fornecedores.

A rubrica Outros ativos inclui o montante de 101.532 euros (31 dezembro 2012: 183.093 euros) referente a adiantamentos por conta de comissões de angariação futura efetuados a parceiros de negócio.

O montante de Imparidade para devedores e outras aplicações refere-se a valores adiantados a parceiros.

O movimento na rubrica de Imparidade para devedores e outras aplicações apresenta-se como segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-13	31-dez-12
Saldo inicial	153.068	30.725
Dotações	24.639	21.515
Reposições/Reversões	(76.755)	(13.058)
Diferenças Cambiais	(1.704)	-
Transferências	-	113.886
Imparidade para devedores e outras aplicações	99.248	153.068

22. Instrumentos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em euros)</i>			
	31-dez-13		31-dez-12	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Derivados de negociação:				
Swaps de taxa de juro - superior a 1 ano	30.000.000	(259.256)	25.000.000	(416.115)
Instrumentos financeiros detidos para negociação	30.000.000	(259.256)	25.000.000	(416.115)

Conforme referido na política contabilística 2.2.1, os derivados de negociação são valorizados ao justo valor.

23. Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-13	31-dez-12
Recursos de Instituições de crédito no estrangeiro	483.394.827	564.369.707
Periodificação de Juros de recursos de Instituições de crédito no estrangeiro	2.549.831	3.101.269
Recursos de outras instituições de crédito	485.944.658	567.470.976

A análise desta rubrica pelo prazo remanescente é apresentada conforme segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-13	31-dez-12
Até 1 mês	21.487.812	25.083.473
1 a 3 meses	19.015.724	15.716.401
3 meses a 1 ano	149.915.765	94.536.698
1 a 5 anos	254.250.357	349.048.690
Mais de 5 anos	41.275.000	83.085.714
Recursos de outras instituições de crédito	485.944.658	567.470.976

Os Recursos de outras instituições de crédito referem-se a instrumentos de dívida contratados com o *Crédit Foncier de France* sendo remunerados a taxas que, em 31 de dezembro de 2013, se situam entre 0,0% e 4,9% (31 de dezembro de 2012: entre 0,1% e 6,6%).

24. Recursos em bancos centrais

A 31 de Dezembro de 2013, a rubrica Recursos de bancos centrais inclui os recursos obtidos junto do Sistema Europeu de Bancos Centrais no montante de 21.000.000 de Euros e respetivos juros no montante de 3.667 Euros, com prazo de vencimento até três meses, colateralizados por um portfólio de créditos sobre os clientes no montante total de 177.496.633 Euros.

25. Provisões

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-13	31-dez-12
Provisões para riscos gerais de crédito	5.212.177	5.638.392
Outras provisões	835.588	2.325.176
Provisões	6.047.765	7.963.568

Os movimentos registados na rubrica de Provisões para riscos gerais de crédito são analisados conforme segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-13	31-dez-12
Saldo inicial	5.638.392	5.859.255
Dotações	979.436	1.102.907
Reposições/Reversões	(1.398.227)	(1.378.762)
Diferenças cambiais	(7.424)	54.992
Provisões para riscos gerais de crédito	5.212.177	5.638.392

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída de acordo com o disposto nos Avisos nº 3/95, nº 2/99 e nº 8/03 do Banco de Portugal, conforme referido na política 2.2.3.

Os movimentos registados na rubrica de Outras provisões são analisados como se segue:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-13	31-dez-12
Saldo inicial	2.325.176	3.563.069
Dotações	102.466	300.550
Utilizações	-	(1.192.054)
Reposições/Reversões	(1.592.042)	(381.415)
Diferenças cambiais	(12)	35.026
Outras Provisões	835.588	2.325.176

Estas provisões foram constituídas tendo por base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Banco e processos legais em curso. Em cada data de reporte, o Banco efetua uma revisão destas provisões de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

A 31 de dezembro de 2012, as utilizações respeitam às decisões de desinvestimento tomadas em novembro de 2011 de interrupção do desenvolvimento comercial de algumas linhas de negócio, nomeadamente das atividades de financiamento automóvel na Hungria, de financiamento hipotecário e consolidação de dívidas em Portugal e Espanha.

26. Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-13	31-dez-12
Setor público administrativo		
IVA a pagar	101.925	83.622
Retenção de impostos na fonte (IRS)	102.643	105.392
Imposto do selo a pagar	469.618	467.933
Contribuições para a Segurança Social	105.432	110.441
Outros	454.876	691.465
Credores diversos		
Outros fornecedores	137.038	205.012
Colaboradores	6.129	3.363
Outros credores	83.054	1.547.581
Credores por contratos de seguros	65.169	191.021
Parceiros	264.670	254.185
Cauções de clientes	703.756	512.046
Credores e outros recursos	2.494.310	4.172.061
Mês férias	221.490	232.575
Subsídio férias	221.490	232.575
Segurança social	115.352	122.970
Prémio de produtividade	704.726	660.083
Outros encargos	1.351.197	962.753
Encargos a pagar	2.614.255	2.210.956
Outras contas de regularização	1.573.439	1.987.976
Outras contas de regularização	1.573.439	1.987.976
Outros Passivos	6.682.004	8.370.993

A rubrica Setor público administrativo - Outros inclui a contribuição especial para o setor bancário relativa a 2013, no montante de 269.252 euros (31 dezembro 2012: 299.380 euros).

A rubrica Credores por contratos de seguros, no montante de 65.169 euros (31 dezembro 2012: 191.021 euros), refere-se aos prémios contratados pelos Clientes do Banco, a entregar às companhias seguradoras.

A rubrica Outros credores, no montante de 83.054 euros (31 dezembro 2012: 1.547.581 euros), inclui saldos credores de clientes e valores a pagar relacionados com a contratação de operações de crédito.

A rubrica Parceiros no montante de 264.670 euros (31 dezembro 2012: 254.185 euros), refere-se a valores de comissões por angariação de contratos a pagar a parceiros, no âmbito da celebração de operações de crédito hipotecário, ao consumo e de locação financeira.

A rubrica Cauções de clientes, no montante de 703.756 euros (31 dezembro 2012: 512.046 euros), refere-se a cauções recebidas de clientes de locação financeira.

A rubrica Outros encargos no montante de 1.351.197 euros (31 dezembro 2012: 962.753 euros), inclui acréscimos de custos, nomeadamente com empresas de avaliação, auditoria, informática e advogados. Esta rubrica inclui ainda valores referentes a campanhas de incentivos efetuadas junto dos parceiros relativas a contratos de crédito.

A rubrica Outras operações a regularizar refere-se essencialmente a operações de crédito para as quais ainda não ocorreu a disponibilização dos fundos contratados, no montante de 207.269 euros (31 dezembro 2012: 631.575 euros). Esta rubrica inclui ainda comissões a pagar aos parceiros que aguardam receção de documento comprovativo, no montante de 512.391 euros (31 dezembro 2012: 384.524 euros).

27. Capital

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é representado em 31 de dezembro de 2013 por 99.000.000 ações ordinárias de um euro cada. As ações, sob a forma escritural e nominativas, encontram-se registadas junto da própria Instituição.

A estrutura acionista é apresentada como segue:

	31-dez-13		31-dez-12	
	nº ações	% participação	nº ações	% participação
Crédit Foncier de France	99.000.000	100,00%	94.500.000	95,45%
João Manuel Pinto da Cunha Rosa	-	0,00%	4.500.000	4,55%
	99.000.000	100,00%	99.000.000	100,00%

Em 17 de abril de 2013, o acionista João Manuel Pinto da Cunha Rosa alienou 4.500.000 de ações escriturais, nominativas e representativas de aproximadamente 4.55% do capital social do Banco Primus, S.A. ao *Crédit Foncier de France*.

28. Reserva de reavaliação cambial

A diferença cambial positiva, no montante de 249.281 euros (31 dezembro 2012: 38.490 euros), resulta da reavaliação cambial associada à sucursal da Hungria, resultante da aplicação da política contabilística descrita na nota 2.2.14.

29. Outras reservas e resultados transitados

A rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-13	31-dez-12
Resultados transitados	(46.957.562)	(43.591.580)
Diferença cambial	(4.158)	12.679
Outras reservas e resultados transitados	(46.961.720)	(43.578.901)

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a Reserva legal em pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais (caso positivos), até à concorrência do capital. Esta reserva não está disponível para distribuição, apenas podendo ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital.

30. Rubricas extrapatrimoniais

A rubrica tem a seguinte composição:

	<i>(valores em euros)</i>	
	31-dez-13	31-dez-12
Garantias prestadas	207.588	236.706
Garantias prestadas	207.588	236.706
Linhas de crédito irrevogáveis	1.137.516	1.891.821
Linhas de crédito revogáveis	2.337.669	1.326.740
Compromissos assumidos perante terceiros	3.475.185	3.218.561
Outros compromissos irrevogáveis:		
Residentes	42.413	-
Compromissos assumidos por terceiros	42.413	-
Garantias recebidas	498.744.194	556.089.000
Garantias recebidas	498.744.194	556.089.000
Operações de swap - negociação		
Compra	30.000.000	25.000.000
Venda	30.000.000	25.000.000
Operações de taxa de juro	60.000.000	50.000.000
Rendas vincendas	19.371.812	23.261.613
Valores residuais	2.269.230	2.173.118
Contratos de locação financeira	21.641.042	25.434.731
Juros vencidos	1.683.056	1.529.252
Despesas de crédito vencido	622.121	564.914
Juros e despesas anulados	2.305.177	2.094.166
Outros créditos abatidos ao ativo	5.289.523	4.428.377
Créditos abatidos ao ativo	5.289.523	4.428.377
Crédito vivo	14.743.838	13.127.948
Crédito vencido	5.084.476	3.427.381
Provisões para crédito	5.698.179	3.885.499
Crédito reestruturado	25.526.493	20.440.828

As garantias prestadas são operações que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

As linhas de crédito irrevogáveis constituem propostas de crédito aprovadas mas ainda não formalizadas em operações de crédito.

A análise da exposição a risco de crédito em contas extrapatrimoniais, por prazos residuais é a seguinte:

<i>(valores em euros)</i>						
31 de dezembro de 2013	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Garantias prestadas	-	-	160.106	47.482	-	207.588
Linhas de crédito irrevogáveis	1.137.516	-	-	-	-	1.137.516

31 de dezembro de 2012	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Garantias prestadas	-	-	230.706	6.000	-	236.706
Linhas de crédito irrevogáveis	1.891.821	-	-	-	-	1.891.821

31. Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Banco.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo interno de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco.

Os valores contabilísticos dos instrumentos financeiros comparam com o respetivo justo valor conforme segue:

	31-dez-13		31-dez-12	
	Valor contabilístico	Justo valor	Valor contabilístico	Justo valor
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19.213	19.213	2.500	2.500
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.135.683	5.135.683	20.049.255	20.049.255
Aplicações em instituições de crédito	1.864	1.864	4.319	4.319
Crédito a clientes	530.724.091	502.711.662	576.993.748	523.733.609
Passivo				
Instrumentos financeiros detidos para negociação	259.256	259.256	416.115	416.115
Recursos de outras Instituições de Crédito	485.944.658	480.271.368	567.470.976	557.314.511
Recursos de bancos centrais	21.003.667	21.003.667	-	-

Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

As Disponibilidades em outras instituições de crédito e as Aplicações em instituições de crédito são constituídas por depósitos à ordem e de muito curto prazo que vencem juros a taxas de mercado. Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor da carteira de Crédito a clientes, apresentado líquido de provisões, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros são atualizados utilizando uma taxa de desconto que reflete a taxa de juro praticada pelo Banco considerando a produção dos últimos três meses do ano. No caso das carteiras atualmente sem atividade comercial, foi utilizado em alternativa os *spreads* praticados pelo mercado em produtos semelhantes. A 31 de dezembro de 2013, o *spread* considerado nas taxas de desconto para crédito hipotecário situou-se entre 3,61% e 4,52% e para crédito automóvel situou-se entre 8,44% e 13,68%.

Passivos financeiros detidos para negociação

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro, considerando que os pagamentos ocorrem nas datas contratualmente definidas. Estes passivos são remunerados a taxas que, em 31 de dezembro de 2013, se situam entre 0,1% e 4,9% (31 de dezembro de 2012: entre 0,1% e 6,6%).

32. Partes relacionadas

As entidades relacionadas do Banco Primus são as seguintes:

Membros do Conselho de Administração	% de Participação	
	31-dez-13	31-dez-12
Thierry Dufour	0,00%	0,00%
François Guinchard	0,00%	0,00%
Mathieu Lepeltier	0,00%	0,00%
Eric Filliat	0,00%	0,00%
Corinne Decaux	0,00%	-
Gilles Scotto di Suoccio	0,00%	-
Hugo Carvalho da Silva	0,00%	-
Paul Gomila	-	0,00%

Participações qualificadas	% de Participação	
	31-dez-13	31-dez-12
Crédit Foncier de France	100,00%	95,45%
João Manuel Pinto da Cunha Rosa	0,00%	4,55%

O montante global dos ativos, passivos, rendimentos e encargos relativos a operações realizadas com o Crédit Foncier, entidade relacionada do Banco Primus pode ser resumido da seguinte forma:

	<i>(valores em euros)</i>	
	Crédit Foncier	
	31-dez-13	31-dez-12
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.102.160	18.098.231
Juros das disponibilidades em outras instituições de crédito	131	71
Outros ativos	-	1.500.000
Ativos	3.102.291	19.598.302
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	483.394.827	564.369.707
Custos a pagar de recursos de Instituições de crédito	2.549.831	3.101.269
Instrumentos financeiros detidos para negociação	259.256	416.115
Outros passivos	50.000	1.550.000
Passivos	486.253.914	569.437.091
Juros e encargos similares	(10.832.999)	(15.295.678)
Perdas em instrumentos financeiros	(486.522)	(192.464)
Outros serviços de terceiros	-	(50.000)
Custos	(11.319.521)	(15.538.142)
Juros e rendimentos similares	675	326
Ganhos em instrumentos financeiros	229.962	413
Proveitos	230.637	739
Swap - Posição de compra	30.000.000	25.000.000
Swap - Posição de venda	30.000.000	25.000.000
Rubricas extrapatrimoniais - Nominal	60.000.000	50.000.000

Todas as transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

33. Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

Nos termos do artigo 4.º da Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal.

N.º 15/2009-R, de 12 de Janeiro de 2010, no que respeita aos requisitos de divulgação aplicáveis à Sociedade na sua qualidade de mediadora de seguros, cumpre prestar a informação seguidamente apresentada.

O total das remunerações relativas aos contratos de seguro intermediados pelo Banco ascendeu a Euros 1.131.110 (2012: Euros 1.067.514). As remunerações em questão têm a seguinte desagregação:

- Remunerações ramo “Vida”: Euros 63.680 (2012: Euros 65.342);
- Remunerações ramo “Não Vida”: a Euros 1.067.430 (2012: Euros 1.002.172).

No que respeita às contas a receber e a pagar, as mesmas são provenientes de empresas de seguros, e ascendem aos seguintes valores, desagregados por prémios e remunerações:

Contas a receber:

- Remunerações a receber: Euros 6.675 (2012: Euros 9.371).

Contas a pagar:

- Prémios a pagar: Euros 148.856 (2012: Euros 432.218)

Importa ainda referir que as contas a receber não se encontram vencidas à data de relato e não têm qualquer imparidade associada.

34. Fatos relevantes ocorridos durante o exercício de 2013 e eventos subsequentes

Órgãos de administração e fiscalização

No dia 28 de fevereiro de 2013 o Sr. Paul Gomila apresentou, ao Presidente do Conselho de Administração, o seu pedido de renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração do Banco Primus, com funções executivas, com efeitos a 31 de março de 2013.

A 28 de março de 2013, foi realizada a Assembleia Geral de Acionistas do Banco, tendo sido,

- i. Aprovadas as Contas Anuais e Relatório de Gestão, relativos a 2012, do Banco Primus, S.A.;
- ii. Aprovada a proposta de aplicação de resultados;
- iii. Apreciada, de forma geral, a gestão e fiscalização da sociedade;
- iv. Aprovada a política de remuneração dos Membros do Órgãos de Gestão e Fiscalização da entidade;
- v. Deliberado sobre a eleição de Corinne Decaux, Hugo Carvalho da Silva e Gilles Scotto di Suoccio como Membros do Conselho de Administração, no âmbito do mandato em curso e que terminará em 2015.

Em resultado Assembleia Geral em apreço, o Conselho de Administração do Banco Primus, S.A. passou a ser composto pelos seguintes Membros:

- Presidente: Thierry Dufour
- Vogal: François Guinchard
- Vogal: Mathieu Lepeltier
- Vogal: Eric Filliat
- Vogal: Corinne Decaux
- Vogal: Hugo Carvalho da Silva
- Vogal: Gilles Scotto di Suoccio

A gestão corrente da Entidade é, desde 28 de março de 2013, assegurada pelos Administradores Executivos, François Guinchard, Hugo Carvalho da Silva e Gilles Scotto di Suoccio.

Estrutura Orgânica Interna

Em reunião de 28 de março de 2013, o Conselho de Administração procedeu à atualização da Estrutura Orgânica Interna do Banco em resultado das alterações ocorridas no Órgão de Administração e com o intuito de reforçar a supra-referida integração funcional das Sucursais Internacionais.

Gerência das Sucursais

No âmbito da decisão estratégica tomada pelo Conselho de Administração no mês de novembro de 2011, em resultado da qual as Sucursais Internacionais se encontram focadas na gestão das carteiras de crédito em balanço, conforme previsto, foi alcançado um acordo de rescisão do contrato laboral do Gerente da Sucursal de Espanha, Salvador Loscertales, que produziu efeitos a 7 de março de 2013.

Em resultado da cessação de funções dos Gerentes das Sucursais Internacionais, os Administradores Executivos, Hugo Carvalho da Silva e Gilles Scotto di Suoccio e o Diretor Executivo, Laurent Lebreton passaram a exercer funções de Gerente nas mesmas. Desta forma, o Conselho de Administração pretende continuar as ações atinentes ao reforço e consolidação da integração funcional das Sucursais Internacionais nas diversas Áreas da Instituição em Portugal.

Capital Social e Ações Próprias

Em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 20 de dezembro de 2012 foi aprovada a realização de um aumento de capital social, por incorporação de numerário, até ao montante máximo de 10.000.000 euros, com o intuito de garantir o cumprimento dos rácios de solvabilidade (Core Tier I) impostos pela entidade de supervisão. O período de subscrição decorreu entre 24 de dezembro de 2012 e 7 de janeiro de 2013. Ao finalizar o prazo de subscrição, e em conformidade com os termos do Aviso relativo ao exercício do direito de preferência em aumentos de capital, o único acionista que tinha exercido o seu direito foi o Crédit Foncier de France que subscreveu a totalidade do aumento de capital.

Em 17 de abril de 2013, os acionistas Crédit Foncier de France e João Manuel Pinto da Cunha Rosa celebraram acordo de transação em resultado do qual o CFF passou a deter a totalidade do capital social da Entidade (99.000.000 euros). Em resultado do referido acordo, as partes puseram igualmente termo a todos os litígios existentes entre as mesmas. A referida operação conclui o processo de aumento contínuo do Crédit Foncier de France no capital social do Banco Primus, SA e confirma, mais uma vez, o respetivo compromisso em permitir a esta Instituição dispor dos meios necessários para a prossecução continuada das suas atividades.

Risk Officer

Em reunião de 7 de junho de 2013, o Conselho de Administração nomeou Rute Gonçalves Cristina como responsável da função de Gestão de Risco (*Risk Officer*), conforme previsto no Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal.

Diretor de Segurança

Em resultado da publicação da Lei nº 34/2013 de 16 de maio, o Conselho de Administração nomeou, em reunião realizada a 7 de junho de 2013, Pedro Miguel Rama como Diretor de Segurança. Em resultado desta decisão, o referido Diretor passou a assegurar a coordenação das Áreas de Sistemas de Informação, Logística e Segurança.

Decisões de Investimento

O ano de 2012 fica marcado por:

- A migração do *core system* informático em Portugal. O novo sistema *Lease-Plus* adquirido à sociedade *Audaxys, S.A.*, em 2011, foi colocado em produção no segundo semestre de 2012. Paralelamente, foi desenvolvido um projeto *in-house* de *Front-End* sobre o *Lease-Plus*.
- O projeto de *upgrade* do aplicativo informático de suporte à atividade de recuperação de crédito – *Collections*, iniciado no final de 2012.
- O projeto de reformulação do *website business-to-business* da Instituição, da linha de negócio automóvel em Portugal.
- O projeto de diversificação das fontes de financiamento do Banco através da capacidade de participação nas operações de política monetária do BCE, bem como as eventualmente disponíveis no mercado monetário português.

Decisões de Investimento

O ano 2013 fica marcado pela culminação em agosto de 2013 do projeto lançado em 2012 para diversificar as fontes de financiamento do Banco Primus, nomeadamente, as disponibilizadas pelo Banco Central Europeu (BCE), no âmbito da respetiva política monetária. Em outubro de 2013, o Conselho de Administração do Banco Primus decidiu dotar-se dos meios necessários para adaptar a sua metodologia de avaliação de risco de crédito da supra-referida carteira com o intuito de responder aos novos requerimentos de informação estipulados pelo BCE e assim permitir ao Banco Primus continuar a participar às operações do Mercado das Operações de Intervenção (MOI) e de potenciar a sua capacidade de mobilização de liquidez.

Em matéria de desenvolvimento IT as equipas de Organização e de Sistemas de Informação finalizaram o desenvolvimento *in-house* da aplicação *Abadia* destinada a gerir os bens imóveis adjudicados em Espanha e em Portugal com o intuito de melhorar o seu processo de venda. Também, o Banco Primus, iniciou em 2013 um projeto *in-house* visando à automatização integral do processo de cálculo das imparidades de crédito, o qual deverá ser finalizado ainda em 2014. Paralelamente, continuaram os desenvolvimentos do *Front-End* sobre a aplicação *Core Banking Lease-Plus*.

Adicionalmente, em 2013 foi decidido o projeto de reformulação do *website* institucional e *business-to-customer* da Instituição, das linhas de negócio em Portugal. Esta iniciativa visa melhorar a visibilidade do Banco e diversificar os meios de relacionamento do Banco com os seus clientes, nomeadamente mediante a abertura de um canal de comunicação direto *on-line* e a disponibilização de informações sobre as operações de crédito.

Em matéria de *Business-to-Business* o Banco continuou a potenciar as ferramentas facultadas aos respetivos parceiros, com a disponibilização de uma potente ferramenta de simulação do crédito e de transmissão de propostas, entre outras funcionalidades, mediante internet, *smartphones* e *tablets*, sendo assim expectáveis ganhos de reatividade e de eficiência nas áreas de *front* e *middle office*.

Alteração da sede da Sucursal na Espanha

Conforme à decisão do Conselho de Administração de Banco Primus realizado em 31 de outubro de 2013, Banco Primus alterou a sede da sua sucursal na Espanha para o seguinte endereço “Avenida del Partenón, Nº 10 Planta 2 – Puerta 1, 28042 Madrid” a contar de 24 de dezembro de 2013.

Enquadramento regulatório

Principais alterações relevantes com impacto na atividade

- Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2013, de 30 de julho que procede à alteração do nº 6/2010, de 31 de dezembro no que respeita à determinação dos fundos próprios em base consolidada;
- Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2013, de 18 de dezembro que regulamenta as condições, mecanismos e procedimentos necessários ao efetivo cumprimento dos deveres preventivos do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, previstos no Capítulo II da Lei n.º 25/2008, de 5 de junho, no âmbito da prestação de serviços financeiros sujeitos à supervisão do Banco de Portugal;
- Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013, de 27 de dezembro que Regulamenta o regime transitório previsto no Regulamento (UE) n.º 575/2013, de 26-7, em matéria de fundos próprios e estabelece medidas destinadas à preservação desses fundos;
- Carta Circular do Banco de Portugal n.º 11/2013/DSP, de 20 de setembro que determina a reavaliação de todos os imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio, cuja data seja igual ou superior a um ano, bem como de todos os imóveis rústicos e dos terrenos para construção;
- Carta Circular do Banco de Portugal n.º 98/2013/DSC, de 12 de dezembro que procede à definição de um quadro de boas práticas que devem orientar as instituições de crédito na aplicação do Regime Extraordinário de proteção de devedores de crédito à habitação em situação económica muito difícil, consagrado na Lei n.º 58/2012, de 9 de setembro;
- Instrução do Banco de Portugal nº 5/2013, de 15 de abril que estabelece a obrigação da realizar uma avaliação regular da quantificação da imparidade da carteira de crédito e os procedimentos de reporte dessa informação;
- Instrução do Banco de Portugal nº 12/2013, de 11 de junho que determina a informação a prestar pelas Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras aos consumidores na Ficha sobre Informação Normalizada Europeia em Matéria de Crédito aos Consumidores;
- Instrução do Banco de Portugal nº 13/2013, de 17 de junho que sistematiza as regras de cálculo da Taxa Anual de Encargos Efetiva Global (TAEG), em conformidade com o DL nº 133/2009;
- Instrução do Banco de Portugal nº 25/2013, de 15 de outubro que estabelece uma obrigação de informação ao Banco de Portugal relativa a colaboradores que auferem remunerações elevadas (montante superior ou igual a 1 milhão de euros/ano);
- Instrução do Banco de Portugal nº 32/2013, de 15 de janeiro que requer a identificação e marcação das situações de reestruturação de créditos por dificuldades financeiras do cliente.
- Decreto-Lei 226/2012, de 25 de outubro, que entrou em vigor em 2013 e procede à extensão do âmbito de aplicação do DL nº 51/2007, de 7 de março, aos demais contratos de crédito garantidos por hipoteca, ou por outro direito sobre imóvel, e, celebrados com clientes bancários particulares.
- Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro, que entrou em vigor em 2013 e que estabelece os princípios e as regras a observar pelas instituições de crédito no

acompanhamento e gestão de situações de risco de incumprimento e na regularização extrajudicial das situações de incumprimento das obrigações de reembolso do capital ou de pagamento de juros remuneratórios por parte dos clientes bancários relativamente aos contratos de crédito, estabelece ainda a criação de uma rede de apoio a esses clientes no âmbito da prevenção do incumprimento e da regularização extrajudicial das situações de incumprimento de contratos de crédito.;

- Portaria 2/2013, 2 de janeiro, que estabelece o regime e o procedimento aplicáveis ao reconhecimento das entidades que integram a rede extrajudicial de apoio a clientes bancários, adiante designada “Rede”, a que se refere o Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro.
- Decreto-Lei 58/2013, de 8 de maio, que procede-se à revisão e atualização de diversos aspetos do regime aplicável à classificação dos prazos das operações de crédito, aos juros remuneratórios, à capitalização de juros e à mora do devedor
- Decreto-Lei 42-A/2013, de 28 de março, que procede à alteração do Decreto-Lei nº 133/2009, de 2 de junho, transpondo a Diretiva nº 2011/90/EU, introduz clarificações relativas ao regime dos contratos de crédito aos consumidores, procede à extensão do âmbito de aplicação desse regime, atualiza as regras para a determinação da usura, define limites máximos para a TAEG aplicável aos contratos de crédito sob a forma de facilidade de descoberto com a obrigação de reembolso no prazo de um mês e para a taxa anual nominal das ultrapassagens de crédito, e finalmente impede que o credor exija comissões em caso de ultrapassagem de crédito.
- Decreto-Lei 141/2013, de 18 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (UE) nº 260/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de março de 2012, que estabelece requisitos técnicos e de negócio para as transferências a crédito e os débitos diretos em euros.

Após a aprovação das Demonstrações Financeiras pelo Conselho de Administração, não foram verificados eventos subsequentes que tenham impacto na atividade do Banco.

35. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Banco Primus aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

IAS 19 (Alterada) - Benefícios dos empregados

O IASB, emitiu em 16 de junho de 2011, alterações à “IAS 19 - Benefícios dos empregados”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de junho de 2012.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Banco Primus.

Apresentação de itens em outro rendimento integral – alteração da IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

O IASB, emitiu em 16 de junho de 2011, alterações à “IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2012. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de junho.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Banco Primus.

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros

O IASB emitiu em 16 de dezembro de 2011, alterações à “IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre ativos e passivos financeiros”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

O Banco Primus não teve impacto na adopção destas alterações.

Melhoramentos às IFRS (2009-2011)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 17 de maio de 2012, e adotados pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 301/2013, de 27 de março, introduziram alterações, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013 às normas IFRS 1, IAS 1, IAS 16, IAS 32, IAS 34 e IFRIC 2.

IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

Os melhoramentos clarificam a diferença entre informação comparativa adicional voluntária e a informação comparativa mínima exigida. Geralmente, a informação comparativa mínima exigida é a do período anterior.

IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis

A IAS 16 foi alterada no sentido de clarificar o conceito de equipamentos de serviço que possam cumprir a definição de ativos fixos tangíveis não sendo assim contabilizado em inventários.

IAS 32 – Instrumentos Financeiros e IFRIC 2

Estas normas foram ajustadas de forma a clarificar que impostos relacionados com distribuição de dividendos a detentores de capital seguem o tratamento preconizado na “IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento”, evitando assim qualquer interpretação que possa significar uma outra aplicação.

IAS 34 – Reporte Financeiro Intercalar

As alterações à IAS 34 permitem alinhar as exigências de divulgação para o total dos ativos dos segmentos com o total dos passivos, nos períodos intercalares. Estes melhoramentos permitem igualmente que a informação intercalar fique consistente com a informação anual no que respeita à modificação efetuada quanto à designação da demonstração de resultados e outro rendimento integral. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Banco Primus.

IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, a “IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor”, com data efetiva de aplicação (de forma prospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de dezembro. As alterações não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras do Banco Primus.

IFRIC 20 – Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em 19 de outubro de 2011, a “IFRIC 20 - Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta interpretação foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de dezembro.

Dada a natureza das operações do Banco Primus, esta interpretação não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras.

O Banco decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

Apresentação de itens em outro rendimento integral – alteração da IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em 16 de dezembro de 2011, alterações à “IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase “direito legal oponível corrente para compensar” significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros, e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

O Banco Primus não espera impactos significativos decorrentes da adoção destas alterações, tendo em conta que a política contabilística adotada encontra-se em linha com a orientação emitida.

IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Separadas

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, alterações à “IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas”, com data efetiva de aplicação (de forma prospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro.

Tendo presente que a IFRS 10 endereça os princípios de controlo e estabelece os requisitos relativos à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as atividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe.

A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adoção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

O Banco Primus não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, a “IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

A IFRS 10, revoga parte da IAS 27 e a SIC 12, e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre ambos. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto).

O investidor considera em que medida controla as atividades relevantes da investida, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo.

O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre ativos e passivos específicos de uma investida (referido como “silos”).

A nova norma introduz outras alterações como sejam: i) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e ii) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

O Banco Primus não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 11 - Acordos Conjuntos

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, a “IFRS 11 – Acordos Conjuntos”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define “controlo conjunto”, introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num “acordo conjunto” determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida (“operação conjunta” ou “empreendimento conjunto”), avaliando os seus direitos e obrigações.

A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de “empreendimento conjunto” devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

O Banco Primus não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

O IASB emitiu, em 12 de Maio de 2011, alterações à “IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos”, com data efetiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da

Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que sejam imperativamente aplicáveis após 1 de Janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, e regula a aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável, quer a empreendimentos conjuntos quer a associadas.

O Banco Primus não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, a “IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades”, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

O objetivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: i) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; ii) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, performance e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

O Banco Primus não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de outubro de 2012)

As alterações efetuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como “entidades de investimento”. O IASB define o termo de “entidade de investimento” como um entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objetivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua performance no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de private equity, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstos na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2014, com uma adoção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações em simultâneo com a adoção dos restantes critérios da IFRS 10. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1174/2013, de 20 de novembro.

O Banco Primus não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IAS 36 (Alterada) - Imparidade de Ativos: Divulgação da Quantia Recuperável dos Ativos Não-Financeiros

O IASB, emitiu em 29 de maio de 2013, a alteração em epígrafe com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo das alterações foi clarificar o âmbito das divulgações de informação sobre o valor recuperável dos ativos, quando tal quantia seja baseada no justo valor líquido dos custos de venda, sendo limitadas a ativos com imparidade.

IAS 39 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura

O IASB, emitiu em 27 de junho de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1375/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo destas alterações foi flexibilizar os requisitos contabilísticos de um derivado de cobertura, em que haja a necessidade de alterar a contraparte de liquidação (“clearing counterparty”) em consequência de alterações em leis ou regulamentos. Tal flexibilidade significa que a contabilidade de cobertura continua independentemente da alteração da contraparte de liquidação (“novação”) que, sem a alteração ocorrida na norma, deixaria de ser permitida.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Banco**IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados**

O IASB, emitiu em 21 de novembro de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014.

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efetuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efetuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

IFRIC 21 – Taxas

O IASB, emitiu em 20 de maio de 2013, esta interpretação com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014.

Esta nova interpretação define taxas (levy) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o específico evento que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre.

Não é expectável que a IFRIC 21 venha a ter impactos nas demonstrações financeiras do Banco Primus.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012 emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013, introduzem alterações com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2014, às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38.

IFRS 2 – definição de condição de aquisição (vesting)

A alteração clarifica a definição de “condição de aquisição (vesting) contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais

O objetivo da alteração visa clarificar certos aspectos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro.

IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa.

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os fatores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado.

Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja fatura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o parágrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

IAS 16 e IAS 40 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da seleção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

IAS 24 – Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KPM) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

Melhoramentos às IFRS (2011-2013)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2011-2013, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013, introduziram alterações com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40.

IFRS 1 – conceito de “IFRS efetivas”

O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

IFRS 3 – exceções ao âmbito de aplicação para joint ventures

As alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal exceção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de joint ventures ou às próprias joint ventures.

IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – exceção de portfólios

O Parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma exceção para mensurar o justo valor de grupos de ativos ou passivos na base líquida. O objetivo desta alteração consiste na clarificação que a exceção de portfólios aplicam-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de ativo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

IAS 40 – inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio.

O objetivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um ativo, de um grupo de ativos ou de uma concentração de uma atividade operacional abrangida pela IFRS 3.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010 e 2013)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. O IASB tem presentemente um projeto em curso para proceder a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém duas categorias primárias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado e justo valor. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo de forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Todos os restantes ativos financeiros serão mensurados ao justo valor. A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em outro rendimento integral (OCI). Nenhuma quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, serão mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra de forma a determinar se é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A data em que a IFRS 9 se torna efetiva não se encontra ainda estabelecida mas será determinada quando as fases em curso ficarem finalizadas.

O Banco Primus iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas encontra-se a aguardar o desfecho das alterações anunciadas, antes de completar a respetiva avaliação. Dada a natureza das atividades do Banco Primus, é expetável que esta norma venha a ter impactos nas demonstrações financeiras do Banco Primus.



CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras do **Banco Primus, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 574.000.548 euros e um total de capital próprio de 52.539.490 euros, incluindo um resultado líquido de 750.491 euros), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA's"), conforme estabelecidas pelo Banco de Portugal, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações, o rendimento integral as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco Primus, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações, o rendimento integral, os fluxos de caixa e as alterações nos capitais próprios no exercício findo naquela data, em conformidade com as NCA's, conforme definidas pelo Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 12 de Março de 2014



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Maria Inês Rebelo Filipe (ROC n.º 1445)



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
Exercício de 2013

Exmos. Acionistas,

1 - RELATÓRIO

1.1 - Introdução

De acordo com as disposições legais e estatutárias o Conselho Fiscal emite relatório sobre a sua ação fiscalizadora, bem como parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação de resultados, tudo documentos apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Primus, S. A., relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

1.2 - Ação Fiscalizadora

No âmbito das funções de fiscalização que lhe são cometidas o Conselho Fiscal: (1) acompanhou a evolução e a gestão dos negócios do Banco Primus, S.A., através de reuniões com o Conselho de Administração; (2) procedeu às análises e verificações julgadas necessárias nas circunstâncias e acompanhou os trabalhos da sociedade de revisores oficiais de contas com quem reuniu regularmente; (3) analisou os aspetos relacionados com o controle interno e com a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, tendo emitido pareceres que foram transmitidos ao Banco de Portugal e (4) verificou o processo de preparação e divulgação da informação financeira.

1.3 - Divulgação da Informação

O Conselho Fiscal com referência ao exercício de 2013, examinou (1) o relatório de gestão, que descreve as políticas seguidas, a atividade desenvolvida, o governo da sociedade e as perspetivas futuras face à conjuntura; (2) examinou as contas que integram o balanço, a demonstração de resultados, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração do rendimento integral e as notas às demonstrações financeiras, tudo documentos que estão de acordo com os registos e políticas contabilísticas e (3) examinou a certificação legal das contas elaborada pela sociedade de revisores oficiais de contas que mereceu a sua concordância.

Apreciou, também, a proposta de aplicação de resultados.

2 - PARECER


Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer, que o relatório de gestão, o balanço e contas relativos ao exercício de 2013, bem como a proposta de aplicação de resultados, estão em condições de serem aprovados em Assembleia Geral.

Paço d'Arcos, 12 de março de 2014

O Conselho Fiscal



Presidente – Leopoldo de Assunção Alves



Vogal – José Martins Lampreia



Vogal – Susana Rodrigues de Jesus